



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## LEIS

Em, 30 de agosto de 2011.  
**LEI Nº 6.896**

Projeto de Lei nº 194/2011 de autoria do Executivo Municipal.

**Dispõe sobre Concessão de Gratificação por Representação e Consultoria aos Procuradores Municipais da Prefeitura de Guarulhos e dá outras providências.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Gratificação por Representação e Consultoria Jurídica aos Servidores Municipais da Prefeitura de Guarulhos exercentes de cargo ou função de Procurador do Município.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo estende-se aos Servidores Municipais do SAAE exercentes de cargo ou função de Procurador.

**Art. 2º** O valor correspondente à Gratificação de que trata esta Lei será o equivalente a 1,354 (um inteiro, trezentos e cinquenta e quatro milésimos) vezes a referência salarial inicial da carreira de Procurador III, já reajustada mediante aplicação da lei municipal vigente em 30/09/2011, passando a ser reajustada pelo índice de reposição salarial concedida anualmente ao conjunto de servidores da Prefeitura de Guarulhos e será vigente a partir de 1º de outubro de 2011.

**Art. 3º** Como requisito para recebimento da gratificação de que trata esta Lei, o servidor deverá ter alcançado as seguintes metas:

I - desempenhar com zelo e eficiência os serviços a ele confiados, dentro da respectiva atribuição;

II - assiduidade;

III - participação em cursos de capacitação oferecidos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**§ 1º** É ineficiente o serviço prestado, injustificadamente, sem a observância dos prazos legais aplicáveis.

**§ 2º** Considera-se não assíduo aquele que tenha

cinco faltas alternadas ou três consecutivas por mês, sem justificativa.

**§ 3º** São justificadas as faltas que estejam condizentes com a legislação e demais normas municipais.

**§ 4º** A impossibilidade de participação em cursos de capacitação deverá ser justificada à Chefia imediata.

**§ 5º** O não cumprimento das metas será constatado pela Chefia imediata, que instaurará, em até quinze dias após a verificação da ocorrência, procedimento administrativo para a respectiva apuração, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

**§ 6º** O não cumprimento das metas, apurado nos termos desta Lei, acarretará tão somente a suspensão do recebimento da gratificação prevista nesta Lei, no mês imediatamente subsequente ao término do procedimento.

**Art. 4º** Não será devida a gratificação ao servidor que:

I - não estiver exercendo as atividades inerentes à advocacia municipal;

II - encontrar-se em auxílio-doença ou auxílio-acidente;

III - estiver licenciado sem recebimento de remuneração.

**§ 1º** Os Procuradores do Município designados para exercer funções de confiança, pertencentes à advocacia pública municipal, continuarão recebendo a gratificação por representação e consultoria jurídica.

**§ 2º** Os Procuradores Chefes, exclusivamente comissionados, não detentores de cargo originário de Procurador do Município, não receberão a gratificação por representação e consultoria jurídica.

**Art. 5º** A Gratificação não integrará o salário para nenhuma finalidade, exceto férias e gratificação natalina, sendo devida enquanto perdurarem as condições previstas nesta Lei.

**Art. 6º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 30 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
 Prefeito

## DECRETOS

Em, 1º de Setembro de 2011.  
**DECRETO Nº 29201**

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 539/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0810.1236600072.026.05.220003.3390xx	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29202**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.015,49. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 539/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.015,49 (dezesete mil, quinze reais e quarenta e nove centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236600072.026.05.220003.339093	Atendimento Educacional Através da Rede	
	Complementar - Fundamental EJA	17.015,49
	<b>TOTAL</b>	<b>17.015,49</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de R\$ 909,22 (novecentos e nove reais e vinte e dois centavos), provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236600072.026.05.220003.339030	Atendimento Educacional Através da Rede	
	Complementar - Fundamental EJA	909,22
	<b>TOTAL</b>	<b>909,22</b>

II - no valor de R\$ 16.106,27 (dezesseis mil, cento e seis reais e vinte e sete centavos), os provenientes de superávit financeiro, referente a repasses do Ministério da Educação - Programa Brasil Alfabetizado, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29203**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 15.300,00. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 764/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1410.2712200502.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	100,00	-
1410.2712200502.071.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	-	100,00
1410.2781200502.109.01.110000.339031	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	15.200,00	-
1410.2781200502.109.01.110000.339039	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	-	15.200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>15.300,00</b>	<b>15.300,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29204**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 375.270,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 764/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 375.270,00 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200501.050.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	204.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.339030	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	5.351,16
1410.2781200502.107.01.110000.339039	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	165.838,84
1410.2712200502.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	80,00
	<b>TOTAL</b>	<b>375.270,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição Da Ação	Reduz R\$
1410.2781200502.109.01.110000.339039	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	52.300,00
1410.2781200502.109.01.110000.339036	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	9.000,00
1410.2781200502.108.01.110000.339039	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	78.664,40
1410.2781200502.109.01.110000.339030	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	39.735,60
1410.2781200502.109.01.110000.339032	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	24.300,00
1410.2781100502.106.01.110000.335041	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	171.190,00
1410.2712200502.071.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	80,00
	<b>TOTAL</b>	<b>375.270,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29205**

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 47636/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100371.032.05.xxxxx.449051	100185

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29206**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 394.200,00

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 47636/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.05.100185.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	394.200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>394.200,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério das Cidades - Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica - Cidade Aracília, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29207**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 190.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 773/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2191.1648200541.053.07.100107.449030	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	190.000,00	-
2191.1648200541.053.07.100107.449039	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	-	190.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29208**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.205.990,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 773/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.205.990,00 (um milhão, duzentos e cinco mil, novecentos e noventa reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1612200542.071.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	86.190,00
2110.1648200541.053.01.110000.449030	Loteamentos Irregulares Clandestinos e de	
	Áreas Públicas Ocupadas	15.000,00
2191.1648200541.054.01.110000.339048	Urbanização de Favelas e Ocupações	1.104.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.205.990,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição Da Ação	Reduz R\$
2110.1648200541.052.01.110000.339030	Empreendimentos Habitacionais	90.687,66
2110.1633100542.056.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	15.000,00
2191.1648200541.054.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	641.628,70
2110.1648200541.053.01.110000.339039	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	439.411,47
2110.1648200541.052.01.110000.449030	Empreendimentos Habitacionais	19.262,17
	<b>TOTAL</b>	<b>1.205.990,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 29209

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.802.393,13.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 32470/2008;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.802.393,13 (três milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e noventa e três reais e treze centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.021.05.220001.339032	Apoio ao Educando - Fundamental	1.019.716,53
0810.1236100062.021.05.220001.339030	Apoio ao Educando - Fundamental	1.079.500,00
0810.1236500052.015.05.210001.339032	Apoio ao Educando - Infantil	623.676,60
0810.1236500052.015.05.210001.339030	Apoio ao Educando - Infantil	1.079.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.802.393,13</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes dos recursos vinculados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Quota Estadual Salário Educação - QESE, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 29210

Altera o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 26.934, de 15 de outubro de 2009.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 35748/09;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 26.934, de 15 de outubro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Rua Timbaúba, nº 43 / Lote 43, Vila Itai, Bairro Pimentas, Inscrição Cadastral nº 122.55.53.0305.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Antônio Baroni, tendo como Compromissário Vicente Frutuoso Duarte, destinada para Implantação de Estação Elevatória de Esgoto EEE-G-Vertente 3, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 35748/09, desta Prefeitura, a saber:

*Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.403.738,65 e E=355.259,57; desse ponto segue com AZ=90°33'30", por uma distância de 25,00m onde vamos encontrar o ponto "B"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=180°33'30", por uma distância de 10,00m onde vamos encontrar o ponto "C"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=270°33'30", por uma distância de 25,00m onde vamos encontrar o ponto "D"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=00°46'59", por uma distância de 10,00m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) de terreno e 37,80m² (trinta e sete metros e oitenta decímetros quadrados) de construção".*

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 26935, de 15 de outubro de 2009.

#### DECRETO Nº 29211

Declara de utilidade pública para Implantação de Estação Elevatória de Esgotos (EEE-G-Vertente 3).

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Rua Manuel Cordeiro, nº 45 / Lote 45, Loteamento/Bairro: Vila Itai/Pimentas, Inscrição Cadastral nº 122.55.53.0364.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Antônio Baroni, tendo como Compromissário a/c Nicola de Noce, destinada para Implantação de Estação Elevatória de Esgotos (EEE-G-Vertente 3), de acordo com planta constante do processo administrativo nº 35748/09, desta Prefeitura, a saber:

*Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.403.738,41 e E=355.284,57; desse ponto segue com AZ=141°01'56", por uma distância de 7,71m onde vamos encontrar o ponto "B"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=231°01'31", por uma distância de 6,36m onde vamos encontrar o ponto "C"; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=00°33'30", por uma distância de 10,00m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 24,54m² (vinte e quatro metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados) de terreno".*

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 29212

Altera a composição dos membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e o que consta do processo administrativo nº 8304/2007;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 6245, de 26 de abril de 2007, constituído pelo Decreto Municipal nº 29065, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 29179, de 25 de agosto de 2011, conforme segue:

#### CONSELHO TUTELAR

##### EXCLUIR

**Titular:** Sonidelane Cristina Mesquita Lima

**Suplente:** Antonio Aparecido Monteiro Magalhães

##### INCLUIR

**Titular:** Marília Leandro de Salles

**Suplente:** Kely Rosália de Souza

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 1º de Setembro de 2011.

#### PORTARIA Nº 1883/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo nº 35435/2005;

#### RESOLVE:

**1 - Reconduzir** os membros abaixo, integrantes da JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO, pelo período de mais dois anos (2011/2013), conforme segue:

#### REPRESENTANTES DA PREFEITURA DE GUARULHOS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Presidente:** Carlos Alberto da Silva Gonçalves

**Secretária:** Cirse Pereira de Lima

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Titular:** Lillian Rose de Toledo Minguzzi

**Suplente:** Esther Angra de Magalhães

#### REPRESENTANTES INDICADOS PELA SOCIEDADE CIVIL

**ACE - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL E CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Titular:** Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos

**Suplente:** José Joaquim Pinto da Silva

**CRECI - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS**

**Titular:** Miguel Francisco Martello

**CRCSP - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Titular:** Rubens Ferreira de Castro

**ASSEAG - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS E CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**

**Titular:** Marcos César Parrula

**Suplente:** Eduardo Henrique Martins

**2 - Substituir** os membros, conforme indicação abaixo:

#### REPRESENTANTES DA PREFEITURA DE GUARULHOS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

#### EXCLUIR

**Titular:** Rubens de Almeida Rodrigues

**Suplente:** Paulo César Leite

**Titular:** José Ricardo Augusto

**Suplente:** Jorge Luís Capelo

#### INCLUIR

**Titular:** Wladimir Rodrigues de Oliveira

**Suplente:** Milton Roberto Pontes Martins

**Titular:** Marcelo Furtado Serrano

**Suplente:** José Ricardo Augusto

#### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

##### EXCLUIR

**Titular:** Alecsandra da Silva Barbosa

**Suplente:** José Alberto Hájek

##### INCLUIR

**Titular:** José Alberto Hájek

**Suplente:** Renata Paula Lucas

#### REPRESENTANTES INDICADOS PELA SOCIEDADE CIVIL

**ASEC - ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DE CUMBICA**

##### EXCLUIR

**Suplente:** Jonas Horácio Mussolino

##### INCLUIR

**Suplente:** Izaias Ferreira de Souza

**AGACI - ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE ADM. E CORRETORES DE IMÓVEIS**

##### EXCLUIR

**Suplente:** Paulo César dos Santos Romão

##### INCLUIR

**Suplente:** Edson Matos

**3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

#### PORTARIA Nº 1884/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011.

**EXONERA** o servidor **Christian do Nascimento** (código 47416), **Assessor de Gestão II** (266-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

#### PORTARIA Nº 1885/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, a contar de 09.09.2011, a servidora **Angélica de Melo Forster Rodrigues** (código 44618), **Assessor de Gabinete III** (262-113), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

#### PORTARIA Nº 1886/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento, **DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Lea Moraes Campos** (código 32802), **Professor de Educação Básica** (5874-2642), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1887/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento, **DISPENSA** do serviço público municipal, **com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

**1 - NOME:** CARLA HELOISA FERREIRA NUNES (CÓDIGO 22593)  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (5873-89) - SS  
**2 - NOME:** SUELI FERREIRA (CÓDIGO 18781)  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-331) - SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1888/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento, **DISPENSA** do serviço público municipal, **com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

**1 - NOME:** ANA CARLA FERREIRA NUNES (CÓDIGO 22593)  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (5873-89) - SS  
**2 - NOME:** SUELI FERREIRA (CÓDIGO 18781)  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-331) - SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1888/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874) - SE01**  
**Nome:** ANA PAULA FERREIRA MANOCCHI MOLINARI (CÓDIGO 48260) (3601)  
**Data de dispensa:** 15.08.2011  
**Nome:** GISELI ROBERTO (CÓDIGO 44757) (4279)  
**Data de dispensa:** 22.08.2011  
**Nome:** DANIEL BELARMINO DA SILVA (CÓDIGO 51258) (1300)  
**Data de dispensa:** 19.08.2011  
**Nome:** FABIANA ALVES DA SILVA (CÓDIGO 45560) (2080)  
**Data de dispensa:** 10.08.2011

**2 - FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5831-572) - SS**  
**Nome:** MARIA GERDIANE ALVES DE LIMA (CÓDIGO 44421)  
**Data de dispensa:** 29.08.2011

**3 - FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA (5500-571) - SS01**  
**Nome:** LÉLIA BOLONHA BONINI (CÓDIGO 51757)  
**Data de dispensa:** 15.08.2011

**4 - FUNÇÃO: RECEPTIONISTA III (5112-238) - SS01**  
**Nome:** MARIA LEIDE CORREA DA SILVA (CÓDIGO 12568)  
**Data de dispensa:** 23.08.2011

#### PORTARIA Nº 1889/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.09.2011, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus

vencimentos à servidora **Marina Tatei** (código 30380), **Médico (Ginecologista)** (5500-966), lotada na SS01.

#### PORTARIA Nº 1890/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.09.2011, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Erika Dias Soares** (código 43336), **Professor de Educação Básica** (5874-3313), lotada na SE01.

#### PORTARIA Nº 1891/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.09.2011, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Tathiane da Silva Caetano** (código 43791), **Professor de Educação Básica** (5874-640), lotada na SE01.

#### PORTARIA Nº 1892/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.09.2011, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/68, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Wonderson Moreno** (código 22175), **Agente de Administração "E"** (15-74), lotado na Secretaria da Saúde.

#### PORTARIA Nº 1893/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 265/2011-SS11.02.02, edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1566/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.09.2011:**

**LOTAÇÃO: SS01**  
**CLAS. NOME**

**1º Caroline Colembergue Mantovani (157)**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Vaga:** exoneração de Christian do Nascimento.  
**PORTARIA Nº 1897/2011-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 352/2011-CIR,  
**NOMEIA**  
**Sr. Amaro Braz da Silva Júnior – RG nº 36.914.045-X;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-45), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**  
**Vaga:** exoneração de Maricéris Santana dos Reis.  
**PORTARIA Nº 1898/2011-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,  
 Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,  
**NOMEIA**  
**Sr. Edmilson Tiobaldino dos Santos;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-85), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**  
**Vaga:** exoneração de Solange dos Santos Moraes Tavares.

#### PORTARIA Nº 356/2011-SAM

Dispõe sobre: "Recadastramento de dados para fins de vale-transporte".

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, no uso da delegação exarada no Decreto Municipal nº 21.310, de 6 de agosto de 2011, em atendimento ao Decreto Municipal nº 29086, de 21 de julho de 2011;

Considerando a necessidade de adequação da concessão do vale-transporte à regulamentação contida no Decreto acima referido;

#### DETERMINA:

1 - Ficam convocados os servidores e servidoras beneficiários de vale-transporte relacionados nesta Portaria a comparecerem a sede do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos, na Avenida Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041, Térreo, Vila Antonieta, Guarulhos, munidos (as) de comprovante atualizado de endereço e formulário de concessão do vale-transporte devidamente preenchido, nos termos do artigo 8º do Decreto 29.086, de 22 de julho de 2011, a fim de procederem ao recadastramento.

2 - O comparecimento deverá ocorrer no período de 12 a 30 de setembro de 2011, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 16h00min.

3 - Os (as) servidores (as) afastados (as) ou em gozo de férias no período de 12 a 30 de setembro, deverão apresentar-se para fins deste recadastramento no prazo de quinze dias a contar do seu retorno ao trabalho.

4 - O não atendimento à convocação ensejará na suspensão do benefício até seu cumprimento, nos termos do artigo 13 do referido Decreto.

5 - Para fins de atendimento à convocação o servidor deverá observar o contido no artigo 8º do Decreto Municipal nº 29.086/2011 o qual segue transcrito:

**"Art. 8º** Quando da solicitação do auxílio transporte, sob pena de não concessão, o beneficiário deverá:

I - comprovar seu endereço residencial mediante apresentação de documentos comprobatórios em seu nome, em nome do cônjuge, companheiro(a), dos pais ou filhos, tais como: correspondência bancária, conta de fornecimento de água, conta de energia elétrica, conta de telefone fixo, conta de telefone celular, conta de serviço de TV por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de plano de saúde, documento de veículo, contrato de locação em seu nome, ou outro documento considerado como suficiente pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos;

II - informar o endereço do local de trabalho validado pelo responsável pela unidade de lotação ou de prestação de serviços; e

III - informar quais as modalidades de transporte que utiliza exclusivamente no trajeto residência-trabalho-residência, informação que será analisada pelo DRH, podendo ser acatada ou alterada, obedecida a adequação aos critérios deste Decreto.

6 - Segue anexa a relação dos servidores e servidoras ora convocados(as), bem como o formulário, também disponível no portal do servidor e da servidora, o qual o servidor (a) convocado (a) deverá trazer preenchido para fins de concessão do benefício.

7 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

#### ANEXO I

MATR	NOME
31692	ADENILTON MANOEL FURQUIM DA SILVA
34277	ADILMA MOREIRA LIRA
49284	ADRIANA BEZERRA LIMA
48688	ADRIANA DELATORRE
46549	ADRIANA GOMES DE CASTRO SANTOS
40909	ADRIANA LUCIA DA SILVA
49149	ADRIANA MARIA DA SILVA
47093	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA
48924	ADRIANA SILVEIRA GOMES
44866	ALAN CARDEK DA SILVA PEREIRA
28111	ALCIDES FERREIRA RABELO
45273	ALESSANDRO DE OLIVEIRA REZENDE
47183	ALEX ALVES DE MORAES
38446	ALEX SANDRO FERNANDES DE FRANCA
32459	ALEXANDRE MARIANO RIBEIRO
49015	ALEXANDRO DOS SANTOS FERREIRA
50104	ALEXSANDRO DA SILVA MORAES
50399	ALICE RODRIGUES DOS SANTOS
52117	ALINE DOS SANTOS DIAS
41559	ALINE GLEISSY ALVES FONSECA
49663	ALINE GOMES DA SILVA
47788	ALINE LOPES ASCENCIO DA SILVA
40798	ALINE MAYUMI MIMURA
51373	ALLAN DIAS DOURADO

16538	AMARILES DE PAULO
43920	AMERICO DE CASSIO FONSECA
51065	ANA ALEXANDRINA OVANDO AYAD
47473	ANA DORIS DOS SANTOS MACHADO
39825	ANA LUCIA DE OLIVEIRA JACOB
11931	ANA MARIA FOGO ROCHA
48770	ANA PAULA DE MENEZES DO NASCIMENTO
39209	ANA PAULA DOS SANTOS
35719	ANA PAULA FERREIRA DO NASCIMENTO SOUZA
44838	ANA PAULA SANTOS ROMANOV
43473	ANDERSON ANICIO ALMEIDA
35827	ANDERSON SANTOS VIEIRA
49788	ANDRE DE OLIVEIRA SOUZA
43585	ANDRE LUIZ MARINHO DA SILVA
47974	ANDRE SAVOIA
31431	ANDREA APARECIDA DOMINGOS ALVES
38323	ANDREIA APARECIDA DE PONTES SILVA
51195	ANDREIA DA SILVA PACHECO
33207	ANDREIA DE ARAUJO SANTANA
45869	ANDREIA GUEDES DE ARAUJO
46555	ANDRESA DE SA CRUZ
38719	ANDREWS LOUIS FONSECA
50469	ANGELA MARIA SIGEIRO MASCARENHAS
47941	ANSELMO SOUZA ROSA DOS SANTOS
35666	ANTONIA ELISANDRA DE AQUINO SILVA
35680	ANTONIO DOMINGOS FEITAL
39292	ANTONIO MARCOS COUCEIRO
25824	ANTONIO MATIAS SILVA
25365	ANTONIO WILSON ALENCAR FERREIRA
42960	APARECIDA DA PENHA RODRIGUES RAMOS

14810	APARECIDA HEIN
22902	ARACI BORGES DIAS MARTINS
40612	ARIADINE DE PONTES BAPTISTA
35333	ARLINDO OSCAR RUFINO
41292	BENEDITO SABINO NETO
51125	BRUNA GAETA GOMES SILVA
47373	BRUNO FERNANDES LUCINDO
51096	CAMILA BUENO DE REZENDE CUNHA
45903	CARLA BIANCA BARRIELI DE MENEZES
48102	CARLA DANTAS MARTINS
27305	CARLA DE ARRUDA LOPES
47337	CARLA MONICA DIAS GUEDES
50376	CARLA PEREIRA DE SOUZA
31065	CARLOS ALBERTO PATIQUÉ
50410	CARLOS ANTONIO ALVES SANTOS
16900	CARLOS ARTUR SALGADO
38046	CARLOS AUGUSTO BRAZAO
35489	CARLOS IRAN DOS SANTOS
42712	CAROLINA SANT ANA SIMOES
42967	CAROLINE GRACIA RAMOS
47876	CASSIA APARECIDA PONTES
30820	CATIA CILENE LOZANO
17371	CATIA PALMANHANI
45289	CECILIA CRISTINA COUTO DE SOUZA SANTOS

50870	CECILIA RODRIGUES
38334	CELIA FEITOSA DA SILVA
47606	CICERA DIAS LIMA SOUSA
42093	CINTHIA CARDOSO SIQUEIRA
32771	CLARICE MARIA NUNES
47401	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
47099	CLAUDIA LOPES VILA NOVA
28772	CLAUDINEI VENTURA CAETANO
14500	CLAUDIO JULIO BARBOSA
48408	CLEIDE DE BRITO LISBOA CAVALCANTE DE LIMA

39843	CLEIDE REGINA BASILIO
51060	CRISTIANE AMARAL CAMARGO DE CASTRO
41470	CRISTIANE DE SANTANA MATOS
34037	CRISTIANE JOANA DO NASCIMENTO
47806	CRISTIANO ADILSON DA SILVA
47396	DAIANE CRISTINA CARDOSO
45996	DAMARIS GOMES DE ALMEIDA
27388	DAMIAO DE OLIVEIRA CHAVES
45945	DANIEL VALVERDE
30897	DANIELA GISLENE COELHO DE SIQUEIRA
47408	DANIELA SHIMADA
51204	DANIELLE NUNES DE SOUZA
50514	DEBORA FERREIRA MAZA
45831	DEISE CRISTINA SANTANA NOBREGA
43865	DENIS INACIO SOARES SILVA
52013	DENISE DE OLIVEIRA SILVA
45991	DENISE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
46028	DIEGO FIRMINO DA SILVA
13308	DIRENE GONCALVES HERINGER
32570	DONIZETE MARTINS DOS SANTOS
45588	DORCAS JORGE DOS SANTOS
49968	EDERSON GONCALVES DE OLIVEIRA
46480	EDILENE RODRIGUES DIAS
50988	EDITELMA NUNES DA SILVA
37588	EDLAINE PARANHOL LIMA
26397	EDNA RODRIGUES DE SOUZA
47889	EDNALDO DE PAULA SOUZA
50011	EDSON DA ROCHA
19133	EDSON DE MORAES
40157	EDUARDO CARDOSO FERREIRA
51459	EDUARDO IGARASHI FREITAS
51874	EDVALDO DE SOUZA
35535	EDYR APARECIDA MOUCO
42946	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
51206	ELAINE DA SILVA RAMOS RAFAEL
48121	ELENIUZE DE SOUZA ALVES POLIDORO
44122	ELIANE CAPOBIANCO MUNHOZ
44830	ELIANE DE FATIMA ZACARIAS DELFIOL
30429	ELISANGELA CAVALCANTE BARROS
44125	ELISANGELA VALENTIM SOARES
27912	ELISETE CRISTINA PIEDADE
13241	ELISETE PEREIRA
48951	ELIZABETE MARIA DE CARVALHO
48369	ELLEN MARIA OLIVEIRA LOPES
46375	ELLEN PEREIRA DOURADO
38484	ELVIRA MACHADO RODRIGUES
47989	EMERSON DE ALMEIDA PEREIRA
5528	EMILIO CARLOS SILVA BOICO
47897	EVERALDO DE SOUZA CARVALHO
45560	FABIANA ALVES DA SILVA
50649	FABIANA FERNANDES DE MORAES

42445	FABIANO NASCIMENTO BARBOZA
50688	FABIO GONCALVES DA SILVA
30523	FABIO SOARES SILVA
42853	FABIOLA DE AZEVEDO
46496	FABRICIA MATOS DE MIRANDA
39923	FARLI ROCHA DA SILVA
46995	FELIPE GONCALVES DE SOUZA
51042	FERNANDA BORGES PINHEIRO LEITE OLIVEIRA
51730	FERNANDA GONCALVES DA SILVA
40258	FERNANDO CANADAS NETTO
52095	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA COELHO
51099	FLAVIA GONCALVES DE ARAUJO
48321	FLAVIO AYRES DA SILVA
44949	FRANCIENE TRINDADE DELGADO
38414	FULVIA CARLA ALVES CABRAL
52077	GEORGE MARINHO SILVA
49222	GERCIANE DE SOUZA DA COSTA
50664	GERSON MORICE NAKAEMA
44083	GERSON ORLANDO BRUSTOLIN SOARES
30524	GERVAZIO SUSSUMU UCHIYAMA
45534	GILDEVANIA PEREIRA DAMASCENA
34281	GILVANIA SILVA FALCAO DE MELO
51876	GISELDA RIBEIRO DE ANDRADE
44158	GISELE APARECIDA MADALENA
35386	GISELEIDE PEREIRA DOS SANTOS
44999	GUILHERME DAVID DOS SANTOS VIANA
41499	HAROLDO MATTOSINHOS DE MIRANDA
39055	HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA
46219	HELENA LUISA DE SA ALMEIDA
21640	HELIANI RINALDI SANTOS
43738	HELIO DOMINGOS DA SILVA
37586	HENRIQUE PATROCINIO DE OLIVEIRA
44965	HILDA DE JESUS PINHEIRO MARQUES
40565	HIRAN RICARDO GONCALVES
14018	IARA SIMONE DE OLIVEIRA COSTA
44128	IRACI OLIVEIRA MARQUES
30135	IRINEU LIMA DE SOUSA
51259	ISAAC SOARES BASTOS
32460	ISAC ROMUALDO DOS SANTOS
50168	ISAIAS DE FIGUEIREDO NUNES DA SILVA
48809	ISLENIA VASQUES SILVA
37512	ISRAEL OLIONIS DA COSTA
45048	JACQUELINE APARECIDA CARDOSO
43985	JAMILA MAEGI
48463	JOANA DARK GOMES MARCOLINO
49714	JOANA DE LURDES BATISTA DA SILVA
48695	JOAO CARLOS CAMARGO DA SILVA
31220	JOAO CARLOS DOS SANTOS
40674	JOAO ELIAS BRITO AMANCIO
18523	JOAO GARCIA
40579	JOICE DE SOUZA PRADO
46790	JONAS DA SILVA
45162	JONAS VIEIRA DE TOLEDO
51241	JORGINEIA LOPES OLIVEIRA
48677	JOSE AUGUSTO DA SILVA
34699	JOSE BATISTA
45526	JOSE CARLOS TRIDICO
30425	JOSE CLOCIFON LEITE
42968	JOSE DE SENA
35213	JOSE GERALDO ANTONIO DA SILVA
43544	JOSE GONZAGA MOURA DA SILVA
15468	JOSE NESTOR LOURENCO
25237	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
34717	JOSE SERGIO TEIXEIRA DA FONSECA
47772	JOSE TEJO SIGRIST BUENO
47800	JOSUE DA SILVA SANTOS
40483	JOSUE ROBERTO DE LIMA
46490	JOYCE MARTINS DE CASTRO
47248	JOYCE SOUSA COCO
37392	JULIANA DE MELO FRIGGI
46820	JULIANA DE MELO VANTINE
48041	JULIANO FERREIRA DOS SANTOS
16150	JULIETA GOMES BRITO SERQUEIRA
44071	JUNIOR DE SOUZA LADEIRA
33243	JUSSARA LUIZA DE SOUZA FIRMINO
38361	KARLUZE DE SIQUEIRA CARDOSO
39643	KATIA REGIANE CAVALIERI
48135	KAZUHIRO FUSSUMA
44786	KEILA CRISTINA ALVES MENDONCA PAES
27306	KELI CRISTINA ARANDA
47999	KELLY GRAZIELA RAMOS DA CRUZ
48083	LEANDRO CARACA FONSECA
50834	LEANDRO NASCIMENTO DO CARMO
47048	LEIDE GRACIELE APARECIDA RIBEIRO
45277	LEONARDO ALEXANDRE FRANCO
45295	LEONARDO GADELHA DE LIMA
45512	LETICIA ALVES DA SILVA
41354	LILIAN CRISTINA BRAGA VIEIRA
16031	LOURDES APARECIDA GABRIEL CARRILHO

46865	LUANA ALVES DE ARAUJO RIBEIRO
50839	LUANA LUIZ DE SOUZA
27333	LUCI ROSANA DE JESUS GARCIA
34389	LUCI SOUZA DE OLIVEIRA
37550	LUCIA RAPOSO CABRAL
31982	LUCIANA CRISTINA PEREIRA
46786	LUCIANA DO NASCIMENTO TAVARES
50003	LUCIANO FELICIANO
51933	LUCIARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
44001	LUCIENE CRISTINA FERREIRA SILVA
40714	LUCINEIA VAZ DA SILVA
28564	LUCINEIDE SALUSTRIANO DE LIMA
36321	LUCIVANIA NERI DA SILVA
39220	LUIS ANTONIO ZANATO JUNIOR
47866	LUIS CARLOS DOS SANTOS
48670	LUIZ ALBERTO TEIXEIRA DA FONSECA
28628	LUIZ CARLOS BAPTISTA JUNIOR
40992	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
39258	LUIZ KIATAQUI
18278	LUZIA MARIA CONCEICAO PINHEIRO
47437	LYDA CAROLINA THOMAZINI GOMES
49452	MANOEL GUERRA NETO
44012	MARCEL VICENTE DE SOUZA BELLI
46795	MARCELA ANDREOLI DOS SANTOS
32452	MARCELO GOULART CATHARINA
51108	MARCELO JOSE RIBEIRO
47758	MARCELO REIS SALLES
46168	MARCELO SALES
47078	MARCELO SIQUEIRA BRAGA
15457	MARCIA APARECIDA ROCHA DE RESENDE

42403	MARCIO DAVID TESSER
40559	MARCOS COZER
45291	MARCOS MAIA MONTEIRO
34817	MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS NUNES FERREIRA
45141	MARGARETH DA CRUZ NEMES
36181	MARIA ALICE NASCIMENTO RARIS
37502	MARIA ANGELA DA SILVA PRADO
38971	MARIA APARECIDA TOMAZ
21709	MARIA DA GRACA SANTOS
40873	MARIA DAS GRACAS DA SILVA
39477	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA KAMADA
47290	MARIA DO CARMO CHEMINAND VALIANTE
49320	MARIA ELIANE CARVALHO MATOS
18500	MARIA INES MORAIS PASSARO
52269	MARIA JANAIDE XAVIER
25582	MARIA JOSE GOMES RECSKY
29878	MARIA LUCIA SAVARESE
47729	MARIA MARTA DO CARMO FERREIRA DA SILVA
47376	MARIA SALETE SILVA DOS SANTOS
45794	MARIA VILMA TEIXEIRA DA FONSECA
51895	MARIANA REZENDE GONSALEZ
50374	MARIANE BARBOSA GOMES
51832	MARINA MIRANDA DOS SANTOS
8676	MARINA ROQUE DOS SANTOS
47612	MARIO JOSE DE ALENCAR
33579	MARLENE DE LIMA DA SILVA GARCIA
40832	MARLENE DE SOUZA CASTRO
46008	MARLENE DOS SANTOS
49374	MARTA ALVES DE SOUZA
42351	MEIRE CRISTINA DOS SANTOS
51733	MICHELE RODRIGUES BASSI
51891	MICHELLE DO AMOR DIVINO DOS SANTOS
48574	MILTON DE ANDRADE
13302	MISAEAL ALVES BORGES
44733	MONICA CRISTINA CIPRIANO
48010	MONICA DE OLIVEIRA SWARTELE RODRIGUES
35786	MONICA HELENICE PEREIRA
46570	MONICA JESEV
33871	MONICA MACHADO GONCALVES
51106	MONICA OMORI SCATOLIN
39781	NADJA AUDIMARA DOS SANTOS
45720	NADIA DOS SANTOS SOUZA GOES
37831	NASTASJA NOGUEIRA
47947	NIDIA LORENA PEDROSO RODRIGUES
38161	NILCIMEIRE HOSANA RESENDES SILVA
47065	NILDA APARECIDA GOMES FERRAZ
38549	NILTON JOSE DA SILVA
40668	NORMA CRISTINA MARQUES GOUVEIA
16712	ODETE VIRGINIA OLIVEIRA SANTOS
28913	ODILON VIEIRA DA SILVA
45565	ORLANDO JOSE DOS SANTOS
38658	OSEIAS BATISTA LINO
47679	OSMARIO DE MIRANDA SILVA
20764	OSVALDO AMBROSIO
50042	PALOMA POLIANA NICACIO DE LUCENA DA SILVA
39835	PATRICIA BOTINI DO NASCIMENTO
44746	PAULA TEIXEIRA ARAUJO
46676	PAULO ALEXANDRE DE MORAES
40301	PAULO BENEDITO DO NASCIMENTO SANTOS
46585	PAULO CESAR DE LIMA
43753	PAULO DE SALES
19550	PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
34829	PAULO SERGIO DAVID DE MORAES
46788	PEDRO HENRIQUE MOREIRA DIAS
50400	PERICLES OLIONIS DA COSTA
38968	POLLYANNA PATRICIA REZENDE RIBEIRO
49604	PRISCILA KRIEGLER SALES
36839	QUITERIA MARIA FERREIRA DE SOUZA
48065	RAFAELA PEREIRA IRMAO
38651	RAIMUNDO NONATO LEITAO BEZERRA
40691	REGIANE MARIA EUNICE IANEZ
52243	RENATA CRISTINA FELIPE SANTOS DO AMARAL
47503	RENATO SACRAMENTO DOS SANTOS
45604	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
45452	RICARDO CARRICO DA SILVA
9229	RINALVA BASTOS DA SILVA TERNI
50130	ROBERTA REDA FENGA GUIRADO
50006	ROBERTO SABINO DE SOUZA
46586	ROBSON SANTOS
49857	RODOLFO GUILHERME SENNE SILVA
43524	RONALDO DE OLIVEIRA GINES
31191	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA
20946	RONEY DE OLIVEIRA
49269	ROSANA MENDES HILARIO
42012	ROSANE DE MELO DA SILVA
42632	ROSANGELA PEREIRA DE FARIAS SOUZA
32467	



- 46334 SAMANTHA APARECIDA DE SOUZA
- 9129 SANDRA ALBINO VIGNATI
- 39642 SANDRA CRISTINA SILVA DE PAULA
- 23687 SANDRA DE CASSIA E SILVA MARROQUE
- 49490 SANDRA PAPERNA
- 42069 SANDRA REGINA CAVALHIERI CONTESSOTO
- 44632 SANDRA REGINA MASO
- 34872 SANDRA VIEIRA DE ALCANTARA
- 35839 SARA MARIA FERNANDES
- 34832 SARAH MARTINS DA SILVA
- 40569 SELMA ALVES GOMES DA CRUZ
- 49241 SHEILA APARECIDA PACIFICO DE MOURA AGUIAR
- 35832 SHIRLEY NOEMEG
- 47363 SIBELLE OLIVEIRA DA SILVA
- 39442 SILVIA APARECIDA LEITE
- 45624 SILVIA REGINA MARCAL GUEDES DE OLIVEIRA
- 44749 SIRLEI RIBEIRO SILVA SOUSA
- 44705 SUELI DA SILVA SOUZA ADAO
- 51351 SUENIA MARIA DA SILVA
- 46583 SUSANA CRISTINA RISSI BELINATTI
- 46833 SUSY GLEY FERNANDES SILVA
- 45421 SUZANA KLIBIS
- 37657 SUZIMEIRY LIDIANY DA SILVA PALMIRA
- 42135 TAMIRES REGINA ASSUMPCAO DE SOUZA
- 35154 TANIA COELHO DA COSTA
- 43791 TATHIANE DA SILVA CAETANO
- 49747 TATIANA ALBUQUERQUE GENDA
- 47824 TATIANA OLIVEIRA DA COSTA
- 40595 TATIANA TOMOKO INOUE TOKUNAGA
- 47791 TATIANE RICARDO DE MORAES
- 47054 TELMA VIANA DE LIMA
- 39105 THAIS SODRE PEREIRA
- 35599 VALDELICE SILVA LIMA
- 43522 VALDINEI JOSE DOS SANTOS
- 45509 VALDINEIA CHAVES DA SILVA
- 45757 VALDIRENE ARAUJO LIMA
- 34273 VALERIA ALVES DOS SANTOS
- 45083 VALTERSON MENGALLI
- 48732 VANDE LUCIO DE JESUS
- 35745 VANESSA BISPO TRINDADE
- 47327 VANESSA DAS NEVES TEIXEIRA DIAS
- 51092 VANESSA DE FATIMA FARIA
- 47073 VANIA SUE ELLEN DOS SANTOS
- 42013 VANUSA SILVA RAMOS
- 46525 VERONICA YEICO DE LIMA IKEDA ORTIZ
- 46029 VERUSCA SALVADOR PASCHOAL
- 48109 VICTOR YOSHIOKA SALERMO
- 47027 VIVIAN MARIS OHASHI
- 19669 WANDERLEY RIBEIRO CAMPOS
- 42296 WILLIAN OLIVEIRA TERAMOTO
- 43958 WILSON GONCALVES DIAS
- 42002 YARA JANE ARAUJO BISPO
- 38263 ZENILDA RIBEIRO DE JESUS DIAS
- 12400 ZENITA AUGUSTA TAVARES VIEIRA

**ANEXO II**  
**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE**  
**DEPARTAMENTO DE**  
**DIVISÃO**  
**SEÇÃO**  
**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins em atendimento ao decreto municipal nº 29086 de 22 de julho de 2011, que \_\_\_\_\_, código funcional nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, é servidor(a) público(a) municipal, atualmente prestando serviços no (a) \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_

**DECLARO, ainda, que na presente data cumpre o seguinte horário de trabalho: \_\_\_\_\_ fazendo a carga horária de \_\_\_\_\_ semanais.**  
Guarulhos, 1 de setembro de 2011.

\_\_\_\_\_  
Gestor ou Gerente

**PORTARIA Nº 357/2011-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 736 e 754/2011-SE02,

**SUSTA** a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária das seguintes servidoras:

1 - 51/2011-SAM, **Joyce Fabiana Paixão** (código 33820), e

2 - 102/2011-SAM, **Carolina Gilli Hadg Karkachi Rocco** (código 30039).

**PORTARIA Nº 358/2011-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e

Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 42/2011-SS11.02.01,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 307/2011-SAM, item "2", no que se refere ao servidor **Ygor Borges da Silva** (código 50899).

**PORTARIA Nº 359/2011-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 - 1.878/2011-GP, para fazer constar que seu nome correto é Amanda Dom Pedro, e

2 - 354/2011-SAM, referente à servidora Andrea Ottoni Teatini Salles (código 11223), para fazer constar que sua extensão de carga horária se deu a contar de 01.09.2011.

**PORTARIA Nº 360/2011-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 159/2011-SN00.02.06,

**RESOLVE:**

Incluir na Portaria nº 155/2006-SAM, que instituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

**EDILAINE DA SILVA MALAQUIAS SOUZA** (CÓDIGO 40149)

**FLÁVIO FRANÇA MONTEIRO** (CÓDIGO 15442)

**PORTARIA Nº 361/2011-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

**DE 12 (DOZE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**  
**Data:** 01.09.2011

**1 - Função:** MÉDICO (ANESTESISTA) (5500-235) – SS03  
**Nome:** MIRIAM MALDONADO ALVAREZ (CÓDIGO 31886)

**DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**  
**Data:** 24.08.2011

**2 - Função:** MÉDICO (EMERGENCIAL) CLÍNICO GERAL (5852-105) – SS

**Nome:** MÔNICA MIDORI SUGANUMA (CÓDIGO 51389), sustando-se a Portaria nº 124/2011-SAM

**3 - Função:** MÉDICO CLÍNICO GERAL (5500-110) – SS01

**Nome:** ROBERTO KELLER JORGE (CÓDIGO 51680)

**DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**  
**Data:** 01.09.2011

**4 - Função:** MÉDICO CARDIOLOGISTA (5500-1173) – SS

**Nome:** VALQUIRIA PATRÍCIA CARDOSO BASTOS (CÓDIGO 51684)

**5 - Função:** MÉDICO (PSIQUIATRA) (5500-673) – SS01

**Nome:** ZENOR RAMOS SILVA (CÓDIGO 51661)

**6 - Função:** MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5852-61) – SS

**Nome:** PAULO BOCCIA FRANCISCO (CÓDIGO 51962), sustando-se a Portaria nº 271/2011-SAM

**7 - Função:** MÉDICO (5500-727) – SS

**Nome:** ANA PAULA LUCAS BONALUMI VALDOSKI (CÓDIGO 43593), sustando-se os efeitos da Portaria nº 366/2008-SAM

**8 - Função:** MÉDICO CLÍNICO GERAL (5500-832) – SS01

**Nome:** ROBERTO AVELINO LEAL (CÓDIGO 30639)

**DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**  
**Data:** 01.09.2011

**9 - Função:** MÉDICO PEDIATRA INTENSIVISTA (5500-768) – SS01

**Nome:** JORGE EMÍLIO ELJACH DURANTE (CÓDIGO 45085)

**10 - Função:** MÉDICO (SOCORRISTA) (CLÍNICO GERAL) (5500-428) – SS03

**Nome:** ROGÉRIO BORDALO (CÓDIGO 37460)  
**11 - Função:** MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) (5500-559) – SS03

**Nome:** ANTONIO MATHEUS RODRIGUES (CÓDIGO 24289)

**DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**  
**Data:** 01.09.2011

**12 - Função:** ENFERMEIRO (5840)

**Nome:** SANDRA ALVES DE ANDRADE (CÓDIGO 51604) (412), SS

**CYNTHIA TERTULA GIRARDE** (CÓDIGO 50430) (406), SS

**MARIA SILVIA MOISES FRANÇA** (CÓDIGO 27683) (269), SS03

**13 - Função:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL) (5829-90) SS03

**Nome:** RITA DE CASSIA ALVES BEZERRA (CÓDIGO 41488)

**14 - Função:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (5829-315) – SS

**Nome:** VIVIENNE JIMENEZ ESTEVES (CÓDIGO 30248)

**15 - Função:** FARMACÊUTICO (5859) – SS

**Nome:** GLAUCIA SOARES SALUSTIANO (CÓDIGO 46815) (28)

**LAURIANE FERREIRA DE ANDRADE** (CÓDIGO 51548) (42)

**16 - Função:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO) (5829-333) – SS

**Nome:** DANIELA FIGUEIREDO CANELAS CINQUETTI (CÓDIGO 47199)

**DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**  
**Data:** 01.09.2011

**17 - Função:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832) – SS

**Nome:** CAMILLA CRISTINE FERRO BARRETO (CÓDIGO 50629) (1039)

**ZENAIDE COSTA DOS SANTOS** (CÓDIGO 49278) (1266)

**PORTARIA Nº 525/2011-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 38/2011-SS10,

**SUSTA** a contar de 01.09.2011, os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Wonderson Moreno** (código 22175), para exercer as funções de **Gerência II** (276-156), lotado na SS10.10.01.

**PORTARIA Nº 526/2011-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **SUSTA** a contar de 30.08.2011, os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Marli Neves Santos** (código 33838), para exercer as funções de **Gerência II** (276-242), lotada na SE07.04.01.

**PORTARIA Nº 527/2011-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 285/2011-SS11,

**DESIGNA** o **Servidor (a): Cristiane de Carvalho Cardoso** (código 17157) (13);

**Para: Gerência de Políticas de Saúde (GGPS)** (284-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Eva Geslaine Medina dos Santos, sustando-se a Portaria nº 78/2011-SG/DRA.

**PORTARIA Nº 528/2011-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 285/2011-SS11,

**DESIGNA** o **Servidor (a): Valéria Aparecida de Paula Rocha** (código 45329) (5840);

**Para: Gerência Técnica (GGT)** (273-80), lotada na

SS04.02;  
**Vaga:** sustação da designação de Cristiane de Carvalho Cardoso.

**PORTARIA Nº 529/2011-SG/DRA**

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 2.189/2011-SE,

**DESIGNA** o **Servidor (a): Maurício Vasconcellos** (código 22342) (5850);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-362), lotado na SE02.08.02;

**Vaga:** sustação da designação de Miriam Augusto da Silva.

**PORTARIA Nº 530/2011-SG/DRA**

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 2.189/2011-SE,

**DESIGNA** o **Servidor (a): Marcelo Cesário de Oliveira** (código 47249) (5823);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-381), lotado na SE03.07.01;

**Vaga:** sustação da designação de Zeneide Loti, sustando-se a Portaria nº 383/2011-SG/DRA.

**PORTARIA Nº 531/2011-SG/DRA**

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 2.368/2011-SE,

**DESIGNA** o **Servidor (a): Manoel Neto da Silva** (código 18449) (5251);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-344), lotado na SE00.04.01;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 26.965/2009.

**PORTARIA Nº 532/2011-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 38/2011-SS10,

**DESIGNA** o **Servidor (a): Allan Inácio da Silva** (código 47118) (5822);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-156), lotado na SS10.10.01;

**Vaga:** sustação da designação de Wonderson Moreno.

**PORTARIA Nº 533/2011-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta dos memorandos nºs 736 e 754/2011-SE02,

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das funções de Professor de Educação Básica (5874), lotadas na SE01, para desempenhar atividades de **Coordenação de Programas Educacionais**, com carga horária de 25 horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

**1- Carolina Gilli Hadg Karkachi Rocco** (código 30039), Tabela III-B, Grau D, ref. 10

**2- Joyce Fabiana Paixão** (código 33820), Tabela III-B, Grau C, ref. 10

**PORTARIA Nº 534/2011-SG/DRA**

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 2.189/2011-SE,

**DESIGNA** o **Servidor (a): Cristiane Pereira Affonso Pessoa** (código 45151) (5823);

**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-350), lotada na SE03.06.02.01;

**Vaga:** sustação da designação de Marcelo Cesário de Oliveira.

**Endereços e Telefones**

- Sede Central: Avenida Araminda de Lima, 788 - Vila Progresso..... **2475-9000**
- Centro Administrativo Bonsucesso: Rua Antônio Tava, 200..... **2438-2667**
- Centro Administrativo Cabuçú: Av. Benjamin H. Hunnicut, 4.400..... **2458-2454**
- Centro Administrativo Cumbica: Rua Atalaia do Norte, 150..... **2412-2748**
- Centro Administrativo São João: Rua Carnaubais, 200..... **2467-2932**
- Centro Administrativo Pimentas: Rua Aracy, 99..... **2486-2728**
- Centro Administrativo Taboão: Rua Pedro de Toledo, 500..... **2404-4331**

PROGUARU

# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

# PEV

**Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.**

## **Gopóuva**

Rua Nadir, 34, com rua Utama

## **Macedo**

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

## **Paraventi**

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

## **Parque Mikail**

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

## **Vila Barros**

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

## **Santos Dumont**

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

## **Vila Galvão**

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

## **Jd Fortaleza**

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

**Torres Tibagy** = Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

**Haroldo Veloso** = Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

**João do Pulo** = Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

**Cabralia** = Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

**Inocoop** = Av. Hum c/ rua Jardel Filho

**Ponte Grande** = Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro

**Continental** = Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"



de segunda a sexta,  
das 8h45 às 16h30,  
e aos sábados,  
das 9h às 16h15

**Informações:**  
**2468-7200**





**CONTRATOS****RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** Carmélia do Céu Tomé Ribeiro/José Gonçalves Ribeiro  
**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Travessa Orsi, nº 18 Vila Zanardi - Guarulhos -SP  
**FINALIDADE:** Instalação da Delegacia de Investigação Sobre Entorpecentes – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública  
**CONTRATO Nº:** 004105/2.011-CL  
**PROCESSO Nº:** 23.354/2.001  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2.011  
**VALOR:** R\$ 1.839,62 (hum mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)  
**PRAZO:** 12 meses  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 1356.2010.0612200532.116.01.110000.339036.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 002705/2.010-CL 01/04/2.010, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Maria Elisa Aparecida Stegum do Rego Barros / Imobiliária Brancaleone Trama S/C Ltda.

**Objeto:** Reajuste de valor  
**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 1.588,54 (hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é R\$ 1.691,96 (hum mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) mensais.

**Para Constar:** Tornando sem efeito o Apostilamento datado de 06 de julho de 2.011, Publicado no Diário Oficial nº 55 de 22/07/2011, constante de fls. 389/390 do respectivo processo administrativo.

**Data de Assinatura:** 19/08/2.011

**Processo Administrativo:** 26.062/2.005  
**Secretaria de Saúde**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 002805/2.010-CL 01/04/2.010, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS Danielle Stegum do Rego Barros/ Imobiliária Brancaleone Trama S/C Ltda.

**Objeto:** Reajuste de valor  
**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 1.588,53 (Hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e tres centavos) mensais.

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é R\$ 1.691,95 (hum mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) mensais.

**Para Constar:** Tornando sem efeito o Apostilamento datado de 06 de julho de 2.011, Publicado no Diário Oficial nº 55 de 22/07/2011, constante de fls. 389/390 do respectivo processo administrativo.

**Data de Assinatura:** 19/08/2.011

**Processo Administrativo:** 26.062/2.005  
**Secretaria de Saúde**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nºs. nºs 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, e 37/2.009-CL, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Célia Del Ciampo, Waldir Mian, José Flavio de Moraes, Iliana Maria Carani Moraes, Miguel Pardo, Cecília Mitsui Madalena Calvo Pardo, Paulo Alexandre Mitsui, Frederico Alexandre Mitsui e Annelise Hiro Mitsui Kobo/Hugo Mesquita.

**Objeto:** Reajuste de valor  
**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 68.419,32 (sessenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) mensais, com o desconto de 11,8511% nos trinta primeiros meses a partir da data do respectivo contrato, conforme cálculos apresentado às fls. 1.094 do presente administrativo;

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é R\$ 73.012,03 (setenta e três mil, doze reais e três centavos) mensais, com o desconto de 11,8511% nos trinta primeiros meses a partir da data do respectivo contrato, conforme cálculos apresentado às fls. 1.094 do presente administrativo.

**Data de Assinatura:** 19/08/2.011

**Processo Administrativo:** 28.418/1.996  
**Secretaria de Saúde**

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

**Espécie:** Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 036/2.009-CL, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Sr. Paulo Hiroshi Mitsui /Hugo Mesquita

**Objeto:** Alteração das proporções e valores relativos ao aluguel

1. **LOCADOR:** PAULO ALEXANDRE MITSUI, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da Cédula de Identidade Rg nº 8.378.160-SSP e do CPF nº 053.557.938-19, residente na Avenida Jandira, 226, apto. 172, Moema, São Paulo, sendo locador do imóvel, na proporção de 4,17%, equivalente ao valor mensal de R\$ 3.044,61 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos) com desconto de 11,811% até 15/01/2.012.

2. **ANNELISE HIRO MITSUI KOBO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Rg nº 8.378.161-SSP e do CPF nº 134.383.128-83, residente na Avenida Jandira, 226, apto. 162, Moema, São Paulo, sendo locador do imóvel, na proporção mensal de 4,17%, equivalente ao valor de R\$ 3.044,61 (três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos) com desconto de 11,811% até 15/01/2.012.

3. **FREDERICO ALEXANDRE MITSUI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Rg nº 8.378.159-SSP e do CPF nº 066.469.198-60, residente na Rua Antonio de Gouveia Giudice, nº 1.485, São Paulo, SP, na proporção mensal de 4,16%, equivalente ao valor de R\$ 3.037,31 (três mil, trinta e sete reais e trinta e um centavos) com desconto de 11,811% até 15/01/2.012, neste ato, todos, representados por seu bastante procurador o Sr. Hugo Mesquita, OAB/SP. Nº 61.190, portador do CPF nº 915.854.148/91 e demais procuradores, conforme consta do documento de fls. 835 do presente administrativo.

**Data de Assinatura:** 19/08/2.011

**Processo Administrativo nº 28.418/1.996**

**ERRATA****TERMO DE ADITAMENTO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006005/2010-CL PROCESSO ADMINISTRATIVO 03428/2002 No Cabeçalho, onde se lê:**  
 SECRETÁRIA DE GOVERNO  
 DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS  
 TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2.011-CL  
 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 006005/2.010-CL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.428/2.002  
**Leia-se:**  
 SECRETARIA DE GOVERNO  
 DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS  
 TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2.011-CL  
 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 006005/2.010-CL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.428/2.002

**RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** GENNARO FIORILLO/ IMOBILIÁRIA SANTANA IMÓVEIS LTDA

**OBJETO:** 50% da locação do imóvel sito a Rua Antônio Francisco da Silva,

nº 44, piso superior, Centro, Guarulhos/SP

**FINALIDADE:** Instalação da Sede da Coordenadoria da Juventude

**CONTRATO Nº:** 004405/2.011-CL

**PROCESSO Nº:** 27.303/2.011

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2.011

**VALOR MENSAL:** de R\$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta Reais)

**PRAZO:** 36 meses

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** nº 1543-2910.0824400212.054.01.110000.339036

**RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS

**LOCADOR:** GENNARO FIORILLO FILHO/ IMOBILIÁRIA SANTANA IMÓVEIS LTDA.

**OBJETO:** 50% da locação do imóvel sito a Rua Antônio Francisco da Silva,

nº 44, piso superior, Centro, Guarulhos/SP

**FINALIDADE:** Instalação da Sede da Coordenadoria da Juventude

**CONTRATO Nº:** 004505/2.011-CL

**PROCESSO Nº:** 27.303/2.011

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2.011

**VALOR MENSAL:** de R\$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais)

**PRAZO:** 36 meses

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** nº 1543-2910.0824400212.054.01.110000.339036

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****E MODERNIZAÇÃO****DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

PP 270/11-DCC PA 34658/11 RCS 077/11-STT.04.01

Objeto: Serviços de Apoio Administrativo (Disponibilização de 10 Atendentes). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/09/11 as 08h30min.

PP 271/11-DCC PA 45811/11 RCS 064/11-SM Objeto: Registro de preços para aquisição de tinta acrílica para piso. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/09/11 as 08h30min.

CONVITE 11/11-DCC-PA 43574/11-RCS 012/11-SAM02 Objeto: Manutenção preventiva e corretiva do elevador da Secretaria de Administração e Modernização. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 12/09/11 as 14 horas.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PP 201/11-DCC PA 25798/11 RCS 04/11-SAM05

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/09/11 às 08h30min.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações

Agendadas Secretaria de Administração e Modernização.

**LICITAÇÃO FRACASSADA:**

CV 10/11-DCC(PA 32383/11)

**HOMOLOGAÇÃO:**

PE 236/11-DCC(PA 38977/11)

PP RP 245/11- DCC (PA 39545/11)

PP RP 246/11- DCC (PA 42075/11)

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Contrato:** 005101/2011 **PA:** 29.318/2011

**Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII-art. 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI **Objeto:** Serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico **Valor:** R\$ 336.000,00 **Assinatura:** 22/08/11 **Vigência:** 24 meses

**Ata de Registro de Preços:** 017411/2011 **PA:** 38831/2011 **Pregão:** 230/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** ACESSORIUM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 31/08/11

**LOTE ÚNICO**

01-rl-Fita autofusão de 10m, na cor preta, largura 19mm, espessura 0,76mm ou superior, em EPR, para utilização em cabos e fios de até 69.000 volts, vedação contra umidade, classe de temperatura 90º ou superior em regime contínuo e 130º ou superior em regime emergencial, que atenda aos requisitos da NBR 10669 (ABNT). Deve ser embalado suficientemente protegido de umidade, de poeira e de luz solar e protegido contra danos e condições normais de transportes. O rolo de ter a identificação do fabricante ou do fornecedor claramente marcada na arruela e/ou na etiqueta do rolo-PRYSMIAN-100-R\$ 9,93

02-rl-Fita isolante de 20m, na cor preta, largura 19mm, espessura 0,18mm ou superior, em PVC auto-extinguível à chama, classe de temperatura 80º ou

superior, que atenda aos requisitos da NBR NM 60454 (ABNT), utilização em instalações elétricas de baixa tensão normalizadas pela NBR 5410. Deve ser embalado suficientemente protegido de umidade, de poeira e de luz solar e protegido contra danos e condições normais de transportes. O rolo deve ter a identificação do fabricante ou do fornecedor claramente marcada na arruela e/ou na etiqueta do rolo-PRYSMIAN-100-R\$ 6,76

**PA:** 38086/2011 **Pregão:** 225/11 **Contratante:** PG **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses

**Ata de Registro de Preços:** 017111/2011 **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP **Assinatura:** 26/08/11

**LOTE 01**

01-barra-Tubo de PVC esgoto 300x3,5mm, cor branca com ponta e bolsa, para rede coletora de esgoto, barra c/6m de comprimento-CORRPLASTIK-10-R\$ 312,10

02-barra-Tubo de PVC esgoto 400x4,5mm, cor branca com ponta e bolsa, para rede coletora de esgoto, barra c/6m de comprimento-NICOLL-10-R\$ 486,17

03-barra-Tubo de PVC esgoto 500x5,0mm, cor branca com ponta e bolsa, para rede coletora de esgoto, barra c/6m de comprimento-NICOLL-10-R\$ 650,22

04-barra-Tubo de PVC esgoto 600x5,0mm, cor branca com ponta e bolsa, para rede coletora de esgoto, barra c/6m de comprimento-NICOLL-10-R\$ 1.273,51

**Ata de Registro de Preços:** 017311/2011 **Compromissário Fornecedor:** CASAMAX COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 29/08/11

**LOTE 02**

01-barra-Tubo de PVC rígido, extrudado, de cor ocre, com ponta e bolsa de junta elástica e com anel de borracha incorporado à bolsa, fabricado conforme ABNT NBR 7362-1, 7362-2 e 7362-4, para rede coletora de esgoto, DN-300mm, barra com 6 metros de comprimento-TIGRE-10-R\$ 611,24

02-barra-Tubo de PVC rígido, extrudado, de cor ocre, c/ ponta e bolsa de junta elástica e c/anel de borracha incorporado à bolsa, fabricado conforme ABNT NBR 7362-1, 7362-2 e 7362-4, para rede coletora de esgoto, DN-400mm, barra c/6m de comprimento-TIGRE-10-R\$ 896,76

**Termo de Aditamento:** 001-004901/2009 **Contrato:** 004901/2009 **PA:** 31044/09 **Contratante:** PG **Contratada:** COBRASIN-BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Prestação de Serviços de implantação e manutenção de sinalização viária **Finalidade:** Aditamento de 25% ao valor do Contrato que representa a importância de R\$ 3.625.410,64 c/vistas a suprir as despesas c/o aumento da quantidade de alguns itens **Valor:** R\$ 18.127.052,97 **Assinatura:** 23/08/11

**Termo de Aditamento:** 001-015311/2011 **Ata RP:** 015311/2011 **PA:** 13538/10 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA **Objeto:** Aquisição de geladeira duplex, máquina de lavar roupa doméstica, máquina de secar roupa doméstica, lavadora de alta pressão e escada dobrável com 5 degraus **Finalidade:** Troca de modelo do item 01-Lote 03 **Assinatura:** 12/08/11

**LOTE 03**

01-pç-GELADEIRA DUPLEX: Capacidade mínima: 430 litros, 110 volts monofásico, prateleiras regulá veis, degelo c/dreno interno, controle de temperatura ajustável; C/selo de eficiência INMETRO A ou B; Medidas aproximadas: Altura 1850mm, largura 700mm, profundidade 720mm-ELETROLUX DC 47-200-R\$ 1.935,89

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

**Autorização e Ratificação**

**PA 44.423/2011**

Contratada: GUARUPASS-ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO

Objeto: Fornecimento de Vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico

Fundamento: artigo 25 caput

Vigência: 60 meses

Valor: R\$ 66.606.000,00

**Retificação e ratificação**

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Autorização e Ratificação

PA 8872/2011

Onde se lê:

Valor: R\$491.750,40

Leia-se:

Valor: R\$485.990,40

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

**PA:** 10.533/2011 **Pregão:** 81/11

**Ata de Registro de Preços:** 006711/2011 **Compromissário Fornecedor:** INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA. **Assinatura:** 24/05/11

**LOTE 08-SEMI LUXO**

ITEM 01-URNAS MODELO DESTAVADA (Dez lados)-Cor: Marfim com verniz PU alto brilho. Travesseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado Urna embalada em plástico transparente

1.1-Medidas internas: 1,90mx0,60mx0,40m-pç-BIGNOTTO-R\$ 446,32

1.2-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-BIGNOTTO-R\$ 426,49

ITEM 02-URNAS MODELO DESTAVADA (Dez lados)-Cor: Marrom riscado, canela ou mogno sombreado c/ verniz PU alto brilho. Travesseiro: Solto confeccionado em tecido acetinado; Urna embalada em plástico transparente.

2.1-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-BIGNOTTO-R\$ 495,91

**LOTE 16-POPULAR**

ITEM 01-URNAS MODELO SEXTAVADO-Cor: mogno sombreado com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente

1.1-Medidas internas: 2,10mx0,75mx0,60m-pç-BIGNOTTO-R\$ 389,42

1.2-Medidas internas: 2,05mx0,65mx0,45m-pç-BIGNOTTO-R\$ 229,66

1.3-Medidas internas: 2,05mx0,56mx0,35m-pç-BIGNOTTO-R\$ 229,66

1.4-Medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-BIGNOTTO-R\$ 219,67

1.5-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-BIGNOTTO-R\$ 214,68

ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADO-Cor: mogno, vinhático sombreado ou rajado com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente

2.1-Medidas internas: 2,10mx0,75mx0,60m-pç-BIGNOTTO-R\$ 289,57

2.2-Medidas internas: 2,04mx0,65mx0,45m-pç-BIGNOTTO-R\$ 239,64

2.3-Medidas internas: 2,04mx0,56mx0,37m-pç-BIGNOTTO-R\$ 229,66

2.4-Medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-BIGNOTTO-R\$ 227,66

2.5-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,37m-pç-BIGNOTTO-180-R\$ 209,69

2.6-Medidas internas: 1,70mx0,46mx0,35m-pç-BIGNOTTO-30-R\$ 204,69

**LOTE 18-SIMPLES**

ITEM 01-URNAS MODELO SEXTAVADO-Cor: Seladora c/ verniz alto brilho. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente

1.1-Medidas internas: 2,10mx0,75mx0,60m-pç-BIGNOTTO-R\$ 208,71

1.2-Medidas internas: 2,05mx0,65mx0,45m-pç-BIGNOTTO-R\$ 178,89

1.3-Medidas internas: 2,05mx0,56mx0,35m-pç-BIGNOTTO-R\$ 168,95

1.4-Medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-BIGNOTTO-R\$159,01

1.5-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-BIGNOTTO-R\$ 144,11

ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADO-Cor: branca fosca. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente

2.1-Medidas internas: 1,60mx0,50mx0,30m-pç-BIGNOTTO-R\$ 114,29

1.1-Medidas internas: 1,85mx0,55mx0,40m-pç-BRESCIANI-3.400,00  
 ITEM 02-URNAS MODELO RETANGULAR-Cor: Natural c/ verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê Urna embalada em plástico tipo bolha transparente  
 2.1-Medidas internas: 1,85mx0,55mx0,35m-pç-BRESCIANI-R\$ 1.550,00  
 LOTE 02-GRAN LUXO  
 ITEM 01-URNAS MODELO OVALADA-Cor: Natural c/ verniz poliuretano alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. Urna embalada em plástico tipo bolha transparente  
 1.1-Medidas internas: 1,90mx0,58mx0,35m-pç-BRESCIANI-R\$ 1.400,00  
 ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADA CEREJEIRA-Cor-Mogno c/verniz PU alto brilho. Traveseiro-Solto confeccionado em cetim matelado. Urna embalada em plástico tipo bolha transparente  
 2.1-Medidas internas: 1,90mx0,60mx0,40m-pç-BRESCIANI-R\$ 1.680,00  
 LOTE 03-SUPER LUXO  
 ITEM 01-URNAS MODELO RETANGULAR-Cor: Natural com verniz poliuretano alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. Urna embalada em plástico transparente  
 1.1 -Medidas internas: 1,80mx0,50mx0,35m-pç-BRESCIANI-R\$ 1.577,62  
 ITEM 02-URNAS MODELO DESTAVADA (dez lados)-Cor: Cedro sombreado, mogno ou rajado com verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê Urna embalada em plástico transparente  
 2.1-Medidas internas: 1,85mx0,60mx0,40m-pç-BRESCIANI-R\$ 986,01  
 2.2-Medidas internas: 1,85mx0,52mx0,35m-pç-BRESCIANI-R\$ 961,36  
 LOTE 06-LUXO  
 ITEM 01-URNAS MODELO DESTAVADA (Dez lados)-Cor: cerejeira natural ou envelhecida, verniz poliuretano alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê Urna embalada em plástico transparente  
 1.1-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-BRESCIANI-R\$ 1.546,02  
 ITEM 02-URNAS MODELO OITAVADA (Oito lados)-Cor: Natural com verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê Urna embalada em plástico transparente  
 2.1-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-BRESCIANI-2-R\$ 1.291,68  
 ITEM 03-URNAS MODELO DESTAVADA (Dez lados)-Cor: Mogno com verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. Urna embalada em plástico transparente  
 3.1-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-BRESCIANI-R\$ 1.047,31  
 LOTE 07-SEMI LUXO  
 ITEM 01-URNAS MODELO DESTAVADA-Cor: Mogno sombreado com verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim. Urna embalada em plástico transparente  
 1.1-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-BRESCIANI-R\$ 884,90  
 1.2-Medidas internas: 1,80mx0,50mx0,35m-pç-BRESCIANI-R\$ 870,15  
 ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADO-Cor: cerejeira natural ou envelhecida, verniz PU alto brilho sobre a cerejeira. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê Urna embalada em plástico transparente  
 2.1-Medidas internas: 1,85mx0,60mx0,40m-pç-BRESCIANI-R\$ 1.061,88  
 2.2-Medidas internas: 1,85mx0,55mx0,35m-pç-BRESCIANI-R\$ 1.160,20  
 LOTE 15-POPULAR  
 ITEM 01-URNAS MODELO SEXTAVADO-Cor: mogno, vinhático sombreado ou rajado com verniz PU alto brilho. Traveseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente  
 1.1-Medidas internas: 2,04mx0,65mx0,45m-pç-BRESCIANI-R\$ 356,17  
 1.2-Medidas internas: 2,04mx0,56mx0,37m-pç-BRESCIANI-R\$ 326,48  
 1.3-Medidas internas: 1,85mx0,65mx0,45m-pç-BRESCIANI-R\$ 311,64  
 1.4-Medidas internas: 1,85mx0,55mx0,37m-pç-BRESCIANI-R\$ 296,80  
 1.5-Medidas internas: 1,75mx0,50mx0,35m-pç-BRESCIANI-R\$ 257,23  
 ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADO-Cor: mogno, vinhático sombreado com verniz PU alto brilho. Traveseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente  
 2.1-Medidas internas: 2,04mx0,65mx0,45m-pç-BRESCIANI-R\$ 311,64  
 2.2-Medidas internas: 2,04mx0,56mx0,37m-pç-BRESCIANI-R\$ 281,96  
 2.3-Medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-BRESCIANI-R\$ 267,12  
 2.4-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,37m-pç-BRESCIANI-R\$ 247,34  
 2.5-Medidas internas: 1,75mx0,50mx0,35m-pç-BRESCIANI-R\$ 242,39  
 LOTE 17-POPULAR  
 ITEM 01-URNAS MODELO SEXTAVADO-Cor: tingida em laca branca brilhante ou marfim. Traveseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente  
 1.1-Medidas internas: 1,60mx0,51mx0,31m-pç-BRESCIANI-R\$ 245,13  
 1.2-Medidas internas: 1,40mx0,46mx0,31m-pç-BRESCIANI-R\$ 225,52  
 1.3-Medidas internas: 1,20mx0,41mx0,21m-pç-BRESCIANI-R\$ 210,81  
 ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADO-Cor: tingida em laca branca brilhante ou marfim. Traveseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente  
 2.1-Medidas internas: 1,00mx0,37mx0,21m-pç-BRESCIANI-R\$ 186,30  
 2.2-Medidas internas: 0,80mx0,30mx0,19m-pç-BRESCIANI-R\$ 171,59  
 2.3-Medidas internas: 0,60mx0,25mx0,19m-pç-BRESCIANI-R\$ 151,98  
**Ata de Registro de Preços: 007711/2011**  
**Compromissário Fornecedor: SPA MONTEFIORI**

SOCIEDADE PAULISTA DE ATAÚDES LTDA.-EPP  
**Assinatura: 08/06/11**  
 LOTE 09-SEMI LUXO  
 ITEM 01-URNAS MODELO DESTAVADA-Cor: Mogno sombreado c/verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. Urna embalada em plástico transparente  
 1.1-Medidas internas: 1,90mx0,60mx0,40m-pç-SPA/MONTEFIORI-R\$ 631,26  
 1.2-Medidas internas: 1,85mx0,55mx0,40m-pç-SPA/MONTEFIORI-R\$ 608,86  
 1.3-Medidas internas: 1,85mx0,50mx0,35m-pç-SPA/MONTEFIORI-R\$ 569,89  
 ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADA-Cor: Mogno c/verniz PU alto brilho; Traveseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê Urna embalada em plástico transparente  
 2.1-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-SPA/MONTEFIORI-R\$ 524,10  
 2.2-Medidas internas: 1,80mx0,50mx0,35m-pç-SPA/MONTEFIORI-R\$ 488,06  
 2.3-Medidas internas: 1,70mx0,50mx0,35m-pç-SPA/MONTEFIORI-R\$ 472,47  
 LOTE 12-EXECUTIVO  
 ITEM 01-URNAS MODELO SEXTAVADO-Cor: Cedro sombreado, canela ou mogno c/verniz PU alto brilho. Traveseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente  
 1.1-Medidas internas: 2,00mx0,65mx0,45m-pç-SPA/MONTEFIORI-R\$ 355,59  
 1.2-Medidas internas: 2,00mx0,56mx0,35m-pç-SPA/MONTEFIORI-R\$ 322,42  
 1.3-Medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-SPA/MONTEFIORI-R\$ 304,00  
 1.4-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-SPA/MONTEFIORI-R\$ 299,39  
 ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADO-Cor: Dourada ou Marfim sombreado, c/verniz PU alto brilho. Traveseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente  
 2.1-Medidas internas: 2,00mx0,65mx0,45m-pç-SPA/MONTEFIORI-R\$ 471,66  
 2.2-Medidas internas: 2,00mx0,56mx0,35m-pç-SPA/MONTEFIORI-R\$ 460,61  
 2.3-Medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-SPA/MONTEFIORI-R\$ 456,00  
 2.4-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-SPA/MONTEFIORI-R\$ 417,31  
 ITEM 03-URNAS MODELO SEXTAVADO-Cor: Marfim, mel ou dourada c/verniz PU alto brilho. Traveseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente  
 3.1-Medidas internas: 2,10mx0,75mx0,60m-pç-SPA/MONTEFIORI-5-R\$ 453,24  
 3.2-Medidas internas: 1,95mx0,65mx0,45m-pç-SPA/MONTEFIORI-R\$ 320,58  
 3.3-Medidas internas: 1,95mx0,55mx0,35m-pç-SPA/MONTEFIORI-R\$ 305,84  
 3.4-Medidas internas: 1,85mx0,60mx0,40m-pç-SPA/MONTEFIORI-R\$ 292,02  
 3.4-Medidas internas: 1,85mx0,55mx0,35m-pç-SPA/MONTEFIORI-R\$ 292,02 – APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DO ÚLTIMO SUBITEM: ONDE SE LÊ 3.4 LEIA-SE 3.5 DATADO DE 27/06/2011.  
**Ata de Registro de Preços: 007911/2011**  
**Compromissário Fornecedor: MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES LTDA-ME**  
**Assinatura: 10/06/11**  
 LOTE 04-SUPER LUXO  
 ITEM 01-URNAS MODELO DESTAVADA (Dez lados)-Cor: Cedro sombreado, mogno ou rajado c/verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê Urna embalada em plástico transparente  
 1.1-Medidas internas: 1,85mx0,60mx0,40m-pç-URNAS MEMORIAL-R\$ 1.091,68  
 ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADA (Seis lados)-Cor: Natural c/verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê Urna embalada em plástico transparente  
 2.1-Medidas internas: 1,90mx0,60mx0,40m-pç-URNAS MEMORIAL-R\$ 1.240,97  
 2.2-Medidas internas: 1,85mx0,52mx0,35m-pç-URNAS MEMORIAL-R\$ 1.175,66  
 LOTE 11-EXECUTIVO  
 ITEM 01-URNAS MODELO SEXTAVADO-Cor: Marfim, mel ou dourada c/verniz PU alto brilho. Traveseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente  
 1.1-Medidas internas: 1,95mx0,65mx0,45m-pç-URNAS MEMORIAL-R\$ 767,39  
 1.2-Medidas internas: 1,95mx0,55mx0,35m-pç-URNAS MEMORIAL-R\$ 694,54  
 1.3-Medidas internas: 1,85mx0,60mx0,45m-pç-URNAS MEMORIAL-R\$ 675,11  
 1.4-Medidas internas: 1,85mx0,55mx0,35m-pç-URNAS MEMORIAL-R\$ 626,54  
 ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADO-Cor: Cedro sombreado, mogno ou rajado c/verniz PU alto brilho. Traveseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente  
 2.1-Medidas internas: 2,00mx0,65mx0,45m-pç-URNAS MEMORIAL-R\$ 509,97  
 2.2-Medidas internas: 2,00mx0,56mx0,35m-pç-URNAS MEMORIAL-R\$ 485,69  
 2.3-Medidas internas: 1,85mx0,65mx0,45m-pç-URNAS MEMORIAL-R\$ 466,26  
 2.4-Medidas internas: 1,85mx0,55mx0,35m-pç-URNAS MEMORIAL-R\$ 417,69  
 LOTE 14-POPULAR  
 ITEM 01-URNAS MODELO SEXTAVADO-Cor: mogno c/verniz PU alto brilho. Traveseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente  
 1.1-Medidas internas: 2,05mx0,65mx0,45m-pç-URNAS MEMORIAL-R\$ 328,06  
 1.2-Medidas internas: 2,05mx0,56mx0,35m-pç-URNAS MEMORIAL-R\$ 305,28  
 1.3-Medidas internas: 1,85mx0,65mx0,45m-pç-URNAS MEMORIAL-R\$ 291,61  
 1.4-Medidas internas: 1,85mx0,55mx0,35m-pç-URNAS MEMORIAL-R\$ 255,16  
 ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADO-Cor: marfim ou mel c/verniz PU alto brilho. Traveseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente  
 2.1-Medidas internas: 2,05mx0,65mx0,45m-pç-URNAS MEMORIAL-R\$ 373,63  
 2.2-Medidas internas: 2,05mx0,56mx0,35m-pç-URNAS MEMORIAL-R\$ 350,84

2.3-Medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-URNAS MEMORIAL-R\$ 337,17  
 2.4-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-URNAS MEMORIAL-R\$ 305,28  
**PA: 17.120/2011 Pregão: 89/11**  
**Ata de Registro de Preços: 007411/2011**  
**Compromissário Fornecedor: SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**Assinatura: 01/06/11**  
 LOTE 03  
 01-Frasco-79.30.455130-Álcool em gel-etílico hidratado c/65° Inpm, c/peso líquido de 500 gramas. c/tampa flip top e bico dosador, acondicionados em caixas de papelão c/12 frascos-ZULU-R\$ 2,62  
 02-Pedra-79.30.178233-Desodorizador p/vaso sanitário-c/suporte/haste plástica-pesando 40 grs, embaladas em saco plástico transparente-recondicionadas em cxs de papelão c/48 unids-LIMPEX-R\$ 0,94  
 03-Frs-79.30.491110-Água sanitária de 2000ml, c/ tampa dosadora e bico econômico-SUPREMA-R\$ 3,01  
 04-Frasco-79.30.538833-Cera líquida incolor-750 ml, incolor e aspecto leitoso-INGLEZA-R\$ 4,37  
 05-Frasco-79.30.603392-Limpador concentrado para limpeza pesada, 500ml-MINUANO-R\$ 4,17  
 06-Frasco-79.30.769576-Desinfetante líquido-pesando 500 ml-MASTER-R\$ 1,65  
 07-Pedra-79.30.1052098-Sabão de coco-barra pesando 200 gramas, branco. pacote plástico contendo 5 barras de sabão-ICARAI-R\$ 0,92  
 08-Pedra-79.30.1321226-Sabão-barra c/200 gramas, nas cores amarelo, azul, laranja ou verde. pacotes plásticos contendo 5 pedras-SMUFF-R\$ 0,92  
 09-Frasco-79.30.1332767-Detergente líquido, c/peso líquido de 500ml-SOBEL-R\$ 1,16  
 10-Frasco-79.30.1335693-Saponáceo em pó, c/ detergente, 300 gramas. frasco plástico c/tampa abre e fecha, MASTER-R\$ 1,80  
 11-Frasco-79.30.1379445-Limpador instantâneo multiuso-500ml. frasco plástico, c/bico dosador-MEGA-R\$ 1,89  
 12-Caixa-79.30.1436627-Detergente em pó, c/peso líquido de 1kg, caixa de papelão c/tampa facilitadora para abertura e fechamento, acondicionados em caixas de papelão c/20 unidades-MINUANO-R\$ 5,14  
 13-Frasco-79.30.1483366-Limpa vidros, 500 gramas, c/tampa flip-top e bico dosador-MASTER-R\$ 1,55  
 14-Galão-79.30.2032283-Desinfetante aromatizado à base de quaternário de amônio, galão plástico c/5 litros, c/alça, tampa rosqueável, INGLEZA-R\$ 78,65  
 15-Lata-79.30.2032286-Limpador desengordurante, galão plástico c/5 litros, c/alça, tampa rosqueável, INGLEZA-R\$ 22,90  
 16-Lata-79.30.2032304-Removedor c/500ml, removedor perfumado, c/tampa 'abre fácil'. acondicionados em caixas c/12 latas-INGLEZA-R\$ 6,31  
 17-Lata-79.40.1715968-Inseticida, c/peso líquido de 300 ml, lata litografada, c/bico spray de baixa pressão, tampa c/lacre de segurança, FORT-R\$ 7,18  
**Ata de Registro de Preços: 007511/2011**  
**Compromissário Fornecedor: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA-EPP**  
**Assinatura: 02/06/11**  
 LOTE 01  
 01-pç-72.20.288420-Capacho-c/ fibras de coco, na cor natural, Fibra do Nordeste-R\$ 24,69  
 02-pç-79.20.1323482-Vassoura tipo piaçava, c/cerdas de material sintético-LC-R\$ 8,26  
 03-pç-79.20.1796186-Vassoura de pelo comum, c/ cerdas de pelo sintético-LC-R\$ 7,06  
 04-pç-79.20.1750720-Vassoura de nylon plumada, vassoura c/coradas de material sintético-LC-R\$ 6,30  
 05-pç-79.20.1784447-Rodo c/40cm-c/base e cabo de alumínio-LC-R\$ 11,74  
 06-pç-79.20.1784455-Rodo c/60cm-c/base e cabo de alumínio, c/borracha dupla em E.V.A., fixada c/rebite, e o cabo de 1,40m, c/ponteira e gancho, marca LC-R\$ 12,30  
 07-pç-72.30.1366521-Pã p/ lixo, tipo coletora, c/base e tampa plástica, resistente, c/cabo fixo em alumínio de 1,00m, c/ajuste click regulável p/ facilitar a estocagem, marca LC-R\$ 21,34  
 08-pç-79.20.1589490-Escova oval, c/base em polietileno e cerdas em nylon sintético, base medindo aprox. 13x7x1,5cm, aprox. 58 tufo c/no mínimo 15 cerdas cada, marca-LC-R\$ 1,78  
 09-pç-72.30.1527860-Balde plástico em polipropileno, liso ou canelado, c/alça em metal, em diversas cores e capacidade para 15 litros, ARQPLAST-R\$ 3,53  
 10-pç-72.30.1981927-Lixeira c/tampa e pedal, em polietileno, redonda, c/capacidade p/ 20 litros, cor branca, PLÁVALE-R\$ 25,85  
 11-pç-72.10.1971310-Pano de copa composto de 100% algodão, alvejado, medindo 40x70cm, cor branca, c/ estampa, embalagens lacradas c/5 peças-ITATEX-R\$ 1,11  
 12-Pacote-79.20.1319310-Esponja de lã de aço carbono, c/textura macia, pacotes c/8 unids c/peso líquido total de 60 grs (mínimo), embalagem plástica lacrada, ASSOLAN-R\$ 1,10  
 13-pç-79.20.1473131-Esponja dupla face, em espuma de poliuretano e fibra sintética c/abrasivo. nas cores amarela e verde medindo 110x75x23mm, BETTANIN SUPERPRÓ-R\$ 0,52  
 14-pç-72.10.1733095-Flanela p/limpeza-100% algodão, cor laranja, med. 40x58cm, NOVACOV-R\$ 1,36  
 15-pç-72.10.1976826-Saco alvejado p/limpeza-100% algodão-medidas de 70x42cm-ITATEX-R\$ 1,69  
 LOTE 04  
 01-Rl-85.30.1278622-Papel higiênico p/dispenser, cor branca, gofrado, LUX PAPER-R\$ 2,11  
 02-Rolo-85.30.1509560-Papel toalha em bobina, largura de 20cm, comprimento 100m-cor branca, gofrado, CLEAN PAPER-R\$ 2,99  
 03-Pacote-85.30.1802895-Papel toalha interfolhas, branca, 2 dobras-LUX PAPER-R\$ 4,82  
**Ata de Registro de Preços: 007611/2011**  
**Compromissário Fornecedor: BOLIVAR COMERCIAL DE EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA.**  
**Assinatura: 08/06/11**  
 LOTE 05  
 01-Pedra-85.10.144096-Sabonete, c/90 gramas-LIVY-R\$ 1,24  
 02-pç-85.10.1713914-Sabonete líquido em gel, c/peso

líquido de 800ml-TRILHA-R\$ 5,56  
**Ata de Registro de Preços: 007811/2011**  
**Compromissário Fornecedor: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**Assinatura: 09/06/11**  
 LOTE 02  
 01-Par-79.20.575372-Luva de borracha tamanho pequeno, em látex natural-DANNY-R\$ 1,39  
 02-Par-79.20.605786-Luva de borracha tamanho médio, em látex natural-DANNY-R\$ 1,39  
 03-Par-79.20.564796-Luva de borracha tamanho grande, em látex natural-DANNY-R\$ 1,39  
 04-Par-79.20.2032280-Luva de borracha tamanho XG, em látex natural-DANNY-R\$ 1,39

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:  
**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**  
 CONTRATO/PEDIDO: 5401/2010.  
 EMPENHO: 3536/2011.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.  
 VALOR: R\$ 17.042,58 (dezesete mil, quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). NFs. 268493, 268494 e 268496.  
 EXIGIBILIDADE: 01/08 e 01/09/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para a prestação de serviços junto aos Departamentos da Secretaria de Obras.  
**Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris.**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6164/2008.  
 EMPENHO: 1037/2011.  
 OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 1.088.433,71 (um milhão, oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.  
 JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria da Saúde, pois visam os serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos, e sua falta impossibilitaria a continuidade do atendimento à população.  
**Elma dos Santos**  
 CONTRATO/PEDIDO: 12211/2010 e 18511/2010.  
 EMPENHOS: 2073/2011 e 7305/2011.  
 OBJETO: Fornecimento de coroas de flores, arranjos florais e flores em vasos.  
 VALOR: R\$ 25.310,10 (vinte e cinco mil, trezentos e dez reais e dez centavos), NFs. 311, 312 e 344.  
 EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços para a população em geral.  
**Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 11711/2010.  
 EMPENHOS: 3170/2011 e 4098/2011.  
 OBJETO: Fornecimento de carne bovina.  
 VALOR: R\$ 2.332,33 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e três centavos), NFs. 79285 e 82030.  
 EXIGIBILIDADE: 25/05 e 10/06/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para utilização no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; e essencial para o preparo das refeições servidas aos usuários do Albergue Municipal.  
**Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.  
 EMPENHO: 10019/2011.  
 OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.  
 VALOR: R\$ 1.548,79 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), NF. 328355.  
 EXIGIBILIDADE: 05/09/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.  
**New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 12111/2010.  
 EMPENHOS: 2075/2011, 3313/2011, 3315/2011 e 6952/2011.  
 OBJETO: Fornecimento de peito de frango sem osso.  
 VALOR: R\$ 19.085,46 (dezenove mil, oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), NFs. 6584, 6630, 6631, 6632, 6671, 6672, 6713, 6754, 6755, 6756 e 6757.  
 EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essencial para o consumo dos usuários das Casas Abrigo, Albergue Municipal e PETI; e essencial para o consumo dos atletas que integram equipes que representam o município em competições oficiais.  
**Reciclagem Belo Horizonte Ltda ME.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 92/2011.  
 EMPENHO: 13758/2011.  
 OBJETO: Fornecimento de vassoura tipo gari.  
 VALOR: R\$ 365,60 (trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.  
**Repremig Representação e Comércio de Minas**

**Gerai Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 14311/2010.  
EMPENHOS: 9306/2011 e 9307/2011.  
OBJETO: Aquisição de impressoras.  
VALOR: R\$ 8.376,00 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 628,20 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos) referente a recursos próprios; e R\$ 7.747,80 (sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) referente a recursos vinculados – Programa Pró Moradia, NF. 673. EXIGIBILIDADE: 10/06/2011.

JUSTIFICATIVA: As impressoras são essenciais para possibilitar maior agilidade às ações finalísticas da Secretaria de Habitação, ações prioritárias para os Governos Municipal e Federal, sendo que este último participa com recursos do Programa Pró Moradia.

**Santiago Senen Cavallieri de Oliveira Peças - ME.**  
CONTRATO/PEDIDO: 22.611/2010.  
EMPENHOS: 3044/2011 e 13225/2011.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.

VALOR: R\$ 23.415,75 (vinte e três mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/07/2011.

JUSTIFICATIVA: As peças são indispensáveis para a reposição em veículos da frota municipal, quando em manutenção mecânica.

**SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**

CONTRATO/PEDIDO: 28/2006 e 29/2006.

EMPENHOS: 2026/2011 e 2028/2011.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico dos ensinos fundamental e médio.

VALOR: R\$ 20.969,13 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e treze centavos), NFs. 432201130 e 432201136.

EXIGIBILIDADE: 01/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços educacionais é essencial para a docência no Projeto de Escolarização do Servidor Público (ensinos fundamental e médio).

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC**

CONTRATO/PEDIDO: 7601/2010.

EMPENHO: 736/2011.

OBJETO: Serviços técnicos para ministrar curso em artes dramáticas.

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/08/2011**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 4.705.443,23 (quatro milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/08/2011**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 11.965,95 (onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/08/2011**  
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
R\$ 1.059.172,87 (um milhão, cinqüenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/08/2011**  
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
R\$ 44.346,90 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/08/2011**  
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 110.120,02 (cento e dez mil, cento e vinte reais e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/08/2011**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 19.651,66 (dezenove mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e sessenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/08/2011**  
Conta Corrente 52033-0 (PMG/FMAS-IGD – Índice de Gestão Descentralizada)  
R\$ 85.153,60 (oitenta e cinco mil, cento e cinqüenta e três reais e sessenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/08/2011**  
Conta Corrente 95141-2 (PMG/DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO-LEI 87/96)  
R\$ 448.534,91 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 01/09/2011**  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 39.329,84 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).”

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS INTERNOS****EDITAL DE CITAÇÃO**

6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP - 6º Ofício Cível

Edital de CITAÇÃO, prazo de 20 dias. Processo nº 3664/03.o Dr. Régis de Castilho Barbosa Filho, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 3664/03 que o MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ajuizou a ação DEMOLITÓRIA para citação de RADAMÉS LUÍS PUGLIESI, JOÃO PARISI e LINA THEREZA VICINTIN PARISI, para os termos da ação, objetivando a demolição de um salão comercial na parte de baixo em cima três salas comerciais e uma residência, com área aproximada de 500,00m², concluída e habitada na Rua Riachuelo, nº 02-C, Cidade Seródio, Guarulhos/SP, construídas irregularmente sem o projeto aprovado e alvará de regularização expedido pelo Setor Técnico da municipalidade. Achando-se os réus em lugar ignorado, é expedido o presente edital por intermédio do qual ficam CITADOS, para termos da presente ação e para que querendo contestem, no prazo de 15 dias a fluir em 20 dias da publicação deste, advertindo-os que não contestada presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados no na inicial, conforme disposto no artigo 285 do Código Processo Civil. Será o presente por extrato afixado e publicado no lugar de costume, conforme a Lei. Nada mais. Dado o presente por extrato afixado e publicado no lugar de costume, conforme a Lei. Nada mais. Dado e passado nesta Cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, aos 15 de agosto de 2011.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 096/11-SDU03.10.01 “POSTURAS”**

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificações Preliminares:** 72182/72183 - Lavrada em 10/05/11

**Proprietário :** DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA.

**Inscr. Cadastral:** 082.03.83.0212.00.000-2

**Endereço:** Rua José Carlos dos Santos Pires - Lote 24 - Quadra 23 – Jardim Adriana.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 72190/72191/72192 - Lavrada em 16/06/11

**Proprietário :** ARTUR VAZ MONTEIRO.

**Inscr. Cadastral:** 082.13.06.0256.00.000-1

**Endereço:** Rua Jordano Bazana - Lote 40 - Quadra 28 – Jardim Adriana.

**Solicitação:** Executar Reparo no Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 72193/72194/72195 - Lavrada em 16/06/11

**Proprietário :** ARTUR VAZ MONTEIRO.

**Inscr. Cadastral:** 082.13.06.0245.00.000-5

**Endereço:** Rua Jordano Bazana - Lote 39 - Quadra 28 – Jardim Adriana.

**Solicitação:** Executar Reparo no Muro no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares:** 72196/72197/72198 - Lavrada em 16/06/11

**Proprietário :** DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA.

**Inscr. Cadastral:** 082.13.06.0214.00.000-2

**Endereço:** Rua Jordano Bazana - Lote 01 - Quadra 28 – Jardim Adriana.

**Solicitação:** Executar Reparo no Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 73460 - Lavrada em 12/07/11

**Proprietário :** RAFAEL PARISI/MIGUEL PEDRO CAMARGO.

**Inscr. Cadastral:** 111.85.65.0463.01.002-1

**Endereço:** Rua Doutor Gastão Vidigal nº192 - Lote 02 - Quadra 4 – Centro.

**Solicitação:** Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Processo Administrativo:** 25115/10

**Proprietário :** SALUTE IND PAP ONDULADO LTDA

**Inscr. Cadastral:** 093.84.65.1223.00.000-8

**Endereço:** Rua Luiz Vaz de Camões - Lote 14 – Quadra A - Cumbica.

**Solicitação:** Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90- Autos de Infração: 54310/54311 - Lavrada em 15/07/11.

**Processo Administrativo:** 56382/10

**Proprietário :** ALBERTO ABUKATER E OUTROS

**Inscr. Cadastral:** 082.55.05.0124.00.000-1

**Endereço:** Rua Pouso Alegre - Lote 06 – Quadra 02 – Jardim Paraíso.

**Solicitação:** Executar Muro providenciar Desobstrução e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/273º/46º Inciso I e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90- Autos de Infração: 57015/57414/57433 - Lavrada em 13/07/11.

**Processo Administrativo:** 3780/11

**Proprietário :** PSBB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Inscr. Cadastral:** 113.33.85.0200.00.000-1

**Endereço:** Rua Ildelfonso José Cardoso/Rua Abílio Fernandes Santos -Vila Zampataro.

**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I 48º e 54º da Lei Municipal nº 3573/90- Notificação Preliminar: 70620 - Lavrada em 19/01/11.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

40342/11	72830	Zohrab Comrian.	Deferido prazo por 30 dias
40342/11	72831	Zohrab Comrian.	Deferido prazo por 30 dias
40342/11	72835	Zohrab Comrian.	Deferido prazo por 30 dias
40342/11	72836	Zohrab Comrian.	Deferido prazo por 30 dias
40342/11	72837	Zohrab Comrian.	Deferido prazo por 30 dias
40342/11	72838	Zohrab Comrian.	Deferido prazo por 30 dias
40342/11	72839	Zohrab Comrian.	Deferido prazo por 30 dias
40342/11	72840	Zohrab Comrian.	Deferido prazo por 30 dias
40342/11	72841	Zohrab Comrian.	Deferido prazo por 30 dias
40342/11	72842	Zohrab Comrian.	Deferido prazo por 30 dias
40908/11	56489	Alfa Transportes Especiais Ltda.	Deferido prazo por 30 dias
40908/11	56490	Alfa Transportes Especiais Ltda.	Deferido prazo por 30 dias
41394/11	58383	Sueli Regina Da Silva	Deferido prazo por 30 dias
41394/11	58384	Sueli Regina Da Silva	Deferido prazo por 30 dias
41742/11	74199	Odete Adelaide De Alcântara	Deferido prazo por 30 dias
41994/11	56498	Suk Parts Distribuidora De Peças Importação E Exportação	Deferido prazo por 30 dias
41994/11	56499	Suk Parts Distribuidora De Peças Importação E Exportação	Deferido prazo por 30 dias
42226/11	74217	Pecival Diogenes Fernandes	Deferido prazo por 30 dias
42532/11	74205	Sergio Ioshida	Deferido prazo por 30 dias
42611/11	74211	Rosilaine Pignatari Venditti Manso	Deferido prazo por 30 dias
4694/11	1914656657	Igor Ricardo Arruda Ferreira	Indeferido Prazo
4694/11	1914656658	Igor Ricardo Arruda Ferreira	Indeferido Prazo
4694/11	1914656659	Igor Ricardo Arruda Ferreira	Indeferido Prazo

**PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.****DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO****EDITAL Nº 08/11 – SDU04**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as Inscrições relacionadas abaixo, para o exercício de atividades comerciais na **Central de Abastecimento Dr. Horácio de Almeida – Parque Cecap, foram CASSADAS** devido a inadimplência com os cofres públicos, referente a (T.L.O.S.), **Taxa de Licença Ocupação do Solo.**

INSCRIÇÃO Nº	NOME	PROCESSO
14	Guilherme de Araújo Furtado	46113/2011
20	João Odair Pauletti	46114/2011
44	Sérgio Paixão	46117/2011

**EDITAL Nº 09/11 – SDU04**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as Inscrições relacionadas abaixo, para o exercício de atividades comerciais na **Central de Abastecimento Dr. Horácio de Almeida – Parque Cecap, foram CASSADAS** devido ao exercício diverso do permitido pela **Lei Municipal nº 5636/2000.**

INSCRIÇÃO Nº	NOME	PROCESSO
17	Hobb's Aquários Ltda.	45878/2011
30	Manuel Ribeiro de Seixas	45875/2011
32	Marcílio Pereira do Nascimento	45859/2011
37	Paulo Roberto Costa Santos	45881/2011
40	Ricardo Bianco	45873/2011
41	Roberto Antonio de Godoy	Termo de Ocorrência 032/2011

**EDITAL Nº 084/11 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento exarada através do PA 27.675/00 em 07/10/02 , razão social: **TRANSPORTADORA TURÍSTICA NOVA BELGA LTDA ME – CFM 87925**, estabelecido à Rua Líbano, 98 – Jardim São Francisco – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao art. 57 do Decreto 23.202/05.

**EDITAL Nº 085/11 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento exarada através do PA 7274/01 em 07/08/03 , razão social: **COLÉGIO PLENITUDE S/C LTDA – CFM 81712**, estabelecido à Rua Sérgio Reis de Oliveira Reoli, 66 -fundos- Parque Continental I – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao art. 57 do Decreto 23.202/05.

**SECRETARIA DE OBRAS**

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS**

**1) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 11/2.011-SO – PA Nº. 45.349/2.011**

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de reservatório de controle de cheias na bacia hidrográfica do Córrego Jacinto, no trecho compreendido entre a Rua Campista e o Rio Cabuçu de Cima, no bairro da Vila Galvão, no município de Guarulhos – SP, bem como a elaboração de seu projeto executivo.

**Data de abertura:** 24/10/2.011 - 09h30min.

**2) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 12/2.011-SO – PA Nº. 45.350/2.011**

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de reservatório de controle de cheias na bacia hidrográfica do Córrego Iguacu Tietê, conjugados a obras de canalização, drenagem e pavimentação na região localizada à Av. Minas Gerais e Praça Estrela, na Cidade Soberana, no município de Guarulhos – SP, bem como a elaboração de seu projeto executivo.

**Data de abertura:** 25/10/2.011 - 09h30min.

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca – Guarulhos – SP – Das 9h00 às 16h00.

Informações: Tel.: (11) 2475-9911.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Obras, Sr. João Marques Luiz Neto, **AUTORIZA e RATIFICA** nos termos do inciso IV do artigo 24, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 23.585/2.006, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme segue:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 32.134/2.011.

**CONTRATADA:** ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras emergenciais de muro para contenção das margens do córrego Ribeirão das

Lavras – bairro Lavras - Guarulhos – SP.

**VALOR:** R\$ 698.538,08.

**DATA:** 25/08/2.011.

**REVOGAÇÃO**

**TP Nº: 014/2009-SO – PA 43.946/2.009**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE GUARULHOS.  
**CONTRATADA:** TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Execução de obras de infraestrutura contemplando os serviços de guias, sarjetas, pavimentação e galerias de águas pluviais, na Rua Severina – Chácara Cabuçu – trecho compreendido entre a Rua Governador Archer e Rua Sales – Guarulhos – SP.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** nº. 014803/2.011-SO.

**PROCESSO** nº. 24.819/2.011.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº. 000713/2.010-SO.  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº. 02/2.010-SO – PA nº. 5.198/2.010.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE GUARULHOS.  
**CONTRATADA:** CONSÓRCIO FALCÃO BAUER-MOARA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares para implantação de piscina e vestiários da EMEI São Domingos – Guarulhos – SP.

**VALOR:** R\$ 125.749,10

**PRAZO:** 01 (um) mês.

**ASSINATURA:** 18/08/2.011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** nº. 015203/2.011-SO.

**PROCESSO** nº. 21.793/2.011.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº. 000813/2.010-SO.  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº. 07/2.010-SO – PA nº. 30.560/2.010.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE GUARULHOS.  
**CONTRATADA:** CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de engenharia para demolição de estrutura de concreto e limpeza de áreas na Av. Cumbica (trecho entre a Praça Estrela do Norte até a Rua Ouro Verde de Goiás), Cidade Industrial Satélite de São Paulo - Cumbica - Guarulhos - SP.

**VALOR:** R\$ 569.807,40



ARP nº. 00113/2011-SO – PA nº. 9083/2.011  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.**  
**CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.**

**OBJETO: A CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 05 anos (Item 03 - Lote 01), limite de uso até 10 anos (Itens 02 e 03 - Lote 03).	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
Limite de horas mês: até 250 horas para cada veículo.					
03 LOTE 01	8.000	Horas	LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES, POLTRONAS CONVENCIONAIS RECLINÁVEIS EM TECIDO, EQUIPADO COM TOALETE E AR CONDICIONADO, VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E ARTESP, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	R\$ 56,00	R\$ 448.000,00
02 LOTE 03	18.000	Horas	LOCAÇÃO DE 09 (NOVE) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, DOTADO DE RABETE DE ENGATE RÁPIDO TIPO BOLA PARA O TRANSPORTE DE MONOEIXO A PARTIR DE 500 KG., COM COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 15,82	R\$ 284.760,00
03 LOTE 03	12.000	Horas	LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN OU MINI VAN NA COR BRANCA, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS DE MÉDIO VOLUME DE PROCEDÊNCIA PREFERENCIALMENTE NACIONAL, DE DUAS A CINCO PORTAS, MODELO BÁSICO DA LINHA, CAPACIDADE ENTRE 02 E 08 PESSOAS, COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE ASSENTOS E CARGA DE ATÉ 1 TON., MOTOR DE 4CC. E 1000 CENTÍMETROS CÚBICOS DE CILINDRADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 12,50	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL: R\$ 882.760,00 (Oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta reais).</b>					

**VALOR: R\$ 882.760,00.**

**PRAZO:** Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/03/2012.

**ASSINATURA:** 16/08/2.011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** nº 015003/2.011-SO.

**PROCESSO** nº. 23.655/2.011.

**PREGÃO PRESENCIAL** nº. 01/2.011-SO.

**ARP** nº. 000413/2011-SO – PA nº. 60.453/2.010

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.**  
**CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA,**  
**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO: A CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 05 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	1500	Horas	01 (HUM) CAMINHÃO TIPO BASCULANTE, MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6 M3, APROXIMADAMENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.J. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGADO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT.	R\$ 71,00	R\$ 106.500,00
5	7500	Horas	05 (CINCO) CAMINHÕES MÍDIO MODELO VW 8.150, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O EPI EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR06) E CADASTRADO NA ANTT	R\$ 66,00	R\$ 495.000,00
<b>TOTAL DO CONTRATO: R\$ 601.500,00 (Seiscentos e um mil e quinhentos reais).</b>					

**VALOR: R\$ 601.500,00.**

**PRAZO:** Este contrato terá vigência a partir 01/09/2011 até 31/03/2012.

**ASSINATURA:** 17/08/2.011.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### DEPARTAMENTO ADM.E FINANCEIRO DA SAÚDE-SS10

**PORTARIA Nº 001/2011-SS10**

O GESTOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE, **SILVIO JORGE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 48.665/2011.

#### RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelas funcionárias abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: DILENE MACEDO SENA RIBEIRO – CF 15.451

Membros: CÁSSIA FERREIRA PAÇO – CF 17.999  
 SARA SIQUEIRA VESCO – CF 46.081

Secretária: VALDIRENE SANCHES NERY – CF 24.164

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

**COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE AGOSTO/11**  
 O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8.666/93 alterada pelas Leis Federais 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/08/11 a 31/09/11 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopouva Guarulhos de segunda à sexta-feira das 8h às 16h30

#### LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 177/11-FMS PA 39552/11-SS RC 402/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (ELETRODOS COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO DA MARCA ZOLL EAD PLUS) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 15/09/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 15/09/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 15/09/11 às 9h

PE 178/11-FMS PA 35938/11-SS RC 377/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (SENSOR DE CAPNOGRAFIA E OUTROS) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 15/09/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 15/09/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 15/09/11 às 9h

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) link PUBLICADAS ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

#### ADIAMENTO DE LICITAÇÕES

DLE 06/11-FMS PA 10185/11-SS RC 96/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DIVERSOS e PE 175/11-FMS PA 33699/11-SS RC 359/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

HOSPITALAR (MESA CIRÚRGICA) com aberturas marcadas para os dias 05 e 12/09/11 respectivamente ficam adiadas SINE DIE

#### LICITAÇÃO FRACASSADA

PP 141/11-FMS PA 9127/11-SS RC 77/11-FMS

#### HOMOLOGAÇÕES

PE 127/11-FMS PA 18155/11-SS RC 188/11-FMS

PE 158/11-FMS PA 13435/11-SS RC 138/11-FMS

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 40.564/2011-SS – CONVÊNIO Nº. 1222/2011-SS-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIENTE: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA. Assinatura: 01/08/2011. Vigência: 30 (Trinta) meses, compreendendo o período de 01/08/2011 a 31/01/2014. Objeto: Cooperação técnica e financeira visando regular a gestão compartilhada entre os convenientes, nas atividades de assistência médica praticadas no HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO, doravante denominado HOSPITAL, com a finalidade de integrá-lo na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/GUARULHOS. Valor estimado deste Convênio: R\$ 201.600.000,00 (Duzentos e um milhões e seiscentos mil reais).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 41.320/2011-SS – CONVÊNIO Nº. 1322/2011-SS-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIENTE: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STÉLLA MARIS. Assinatura: 26/08/2011. Vigência: A vigência deste convênio será da data de sua assinatura até dia 31/12/2012. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de subvenção social destinada a atender as despesas de custeio de atividades ambulatoriais e de internações hospitalares do Hospital Stella Maris, para operacionalização do Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo I, nos termos da Lei nº 6890/2011, de 25 de agosto de 2011. Valor deste Convênio: R\$ 10.200.000,00 (Dez Milhões e duzentos mil reais).

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 PROCESSO: 21.537/2011 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 011002/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DINÂMICA FÁBRICA DE RESERVATÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. Modalidade: Pregão Presencial nº 121/2011-FMS. Assinatura: 18/02/2011. Vigência: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/08/2011 a 17/08/2012, podendo ser prorrogado. Objeto: Serviços de Manutenção corretiva e preventiva em caixas de água metálicas. Valor deste contrato: R\$ 75.865,95 (Setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 44050/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1912/2011 - FMS - CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRURGICOS LTDA. Assinatura: 06/06/11. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 076/2011-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### LOTE I

01 – Unidade - Fio catgut cromado 0, com agulha ½ círculo cilíndrica 5,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência. Código 1575. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530013. Validade: 3 anos. Marca: Catcromo/ Fabricante: Point Suture. R\$ 1,60

02 – Unidade -Fio catgut cromado 1-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 5,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1576. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530013. Validade: 3 anos. Marca: Catcromo/ Fabricante: Point Suture. R\$ 1,95

03 - Fio catgut cromado 2-0, sem agulha, comprimento 1,50 mt. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1577. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530013. Validade: 3 anos. Marca: Catcromo/ Fabricante: Point Suture. R\$ 2,09

04 – Unidade - Fio catgut cromado 2-0, com agulha 1/2 círculo cilíndrica 2,5 cm e comprimento do fio de 70 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1578. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530013. Validade: 3 anos. Marca: Catcromo/ Fabricante: Point Suture. R\$ 1,93.

05 – Unidade - Fio catgut cromado 3-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,5 cm e comprimento do fio de 70 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1579. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530013. Validade: 3 anos. Marca: Catcromo/ Fabricante: Point Suture. R\$ 1,90

06 – Unidade - Fio propileno 2-0, não absorvível, com agulha 3/8 cilíndrica 3,0 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1644. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 5,00

07 – Unidade - Fio propileno 3-0, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 1,5 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1645. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 5,69

08 – Unidade - Fio propileno 4-0, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 2,0 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1646. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 4,00

09 – Unidade - Fio propileno 5-0, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 2,5 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1647. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 4,00

10 – Unidade - Fio propileno 6-0, não absorvível, com duas agulhas 3/8 cilíndrica 1,3 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1648. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 8,99

11 – Unidade - Fio propileno 7-0, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 1,5 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1649. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 6,55

12 – Unidade - Fio propileno 8-0, não absorvível, com duas agulhas 3/8 cilíndrica 1,3 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1650. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 9,94

13 – Unidade - Fio propileno 9-0, não absorvível, com duas agulhas 3/8 cilíndrica 1,3 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1651. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 9,94

14 – Unidade - Fio propileno 10-0, não absorvível, com duas agulhas 3/8 cilíndrica 1,3 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1652. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 9,94

15 – Unidade - Fio propileno 11-0, não absorvível, com duas agulhas 3/8 cilíndrica 1,3 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1653. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 9,94

16 – Unidade - Fio propileno 12-0, não absorvível, com duas agulhas 3/8 cilíndrica 1,3 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1654. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 9,94

17 – Unidade - Fio de poliéster verde trançado 2, não

absorvível, com agulha ½ círculo triangular 4,0 cm e comprimento de fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1616. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530009. Validade: 5 anos. Marca: Poliesterpoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 2,87

18 – Unidade - Fio de poliéster verde trançado 4, não absorvível, com agulha ½ círculo triangular 4,8 cm e comprimento de fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1615. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530009. Validade: 5 anos. Marca: Poliesterpoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 3,50

19 – Unidade - Fio propileno 2-0, não absorvível, com agulha 3/8 cilíndrica 3,0 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1615. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530009. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 5,00

20 – unidade - Fio propileno 2-0, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 1,3 cm e comprimento do fio 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1643. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 5,00

21 – unidade - Fio propileno 3-0, não absorvível, com agulha 3/8 cilíndrica 3,0 cm e comprimento do fio 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1644. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 5,00

22 – Unidade - Fio propileno 3-0, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 2,5 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1646. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 4,00

23 – Unidade - Fio propileno 3-0, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 2,5 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1646. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 4,00

24 – Unidade - Fio propileno 3-0, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 2,5 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1645. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 5,69

25 – Unidade - Fio propileno 4-0, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 2,0 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1647. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 4,00

26 – Unidade - Fio propileno 4-0, não absorvível, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,5 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1648. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 4,00

27 – Unidade - Fio propileno 4-0, não absorvível, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,5 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1648. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 8,99

28 – Unidade - Fio propileno 5-0, não absorvível, com duas agulhas ½ círculo cilíndrica 1,5 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1649. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 6,55

29 – Unidade - Fio propileno 6-0, não absorvível, com duas agulhas 3/8 cilíndrica 1,3 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1650. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 9,94

30 – Unidade - Fio propileno 7-0, não absorvível, com duas agulhas 3/8 cilíndrica 1,3 cm e comprimento do fio de 75 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1651. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530017. Validade: 5 anos. Marca: Polipropypoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 9,94

31 – Unidade - Fio de sutura em algodão preto 0, estéril, sem agulha, medindo 15 x 45 cm de comprimento. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1568. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530013. Validade: 5 anos. Marca: Cottpoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 1,04

32 – Unidade - Fio de sutura em algodão preto 2-0, estéril, com agulha de 1/2 círculo cilíndrica com 2,5 cm de comprimento. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1569. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530013. Validade: 5 anos. Marca: Cottpoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 1,29

33 – Unidade - Fio de sutura em algodão preto 2-0, estéril, sem agulha, medindo 15 x 45 cm de comprimento. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1570. Procedência:

34 – Unidade - Fio de poliéster verde trançado 2, não

Nacional. RG/MS: 10155530013. Validade: 5 anos. Marca: Cottpoint/ Fabricante: Point Suture.R\$ 1,04

04 – Unidade - Fio de sutura em algodão preto 3-0, estéril, com agulha ½ círculo cilíndrica com 2,5 cm de comprimento. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1571. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530013. Validade: 5 anos. Marca: Cottpoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 1,2

05 – Unidade - Fio de sutura em algodão preto 3-0 estéril, sem agulha, medindo 14 x 45 cm de comprimento. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1572. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530013. Validade: 5 anos. Marca: Cottpoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 1,29

07 – Unidade – Fio de sutura em algodão preto 4-0, estéril, com agulha 3/8 triangular 2,5 cm. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1604. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530013. Validade: 5 anos. Marca: Cottpoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 1,39

08 – Unidade - Fio de sutura em algodão preto 4-0, estéril, sem agulha, medindo 15 x 45 cm de comprimento. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1605. Procedência: Nacional. RG/MS: 10155530013. Validade: 5 anos. Marca: Cottpoint/ Fabricante: Point Suture. R\$ 0,99

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 44050/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2012/2011 - FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NAMASTÉ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Assinatura: 06/06/11. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 76/11-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE II

01 – Unidade – FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ZERO,01 agulha de ½ circ cilind de 3,5 cm, medindo 70 cm de comprimento. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência. Código 1583. Anvisa: 1042602003. Fabricante: Bioline Fios Cirurgicos Ltda. R\$ 1,60

02 – Unidade – Fio de sutura catgut simples 2-0, 01 agulha ½ circ cilind de 2,5 cm, medindo 70 cm de comprimento. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1584. Anvisa: 1042602003. Fabricante: Bioline Fios Cirurgicos Ltda. R\$ 1,60

03 – Unidade – Fio de sutura catgut simples 2-0, 01 agulha ½ circ cilind de 5,0 cm e 70 cm de comprimento. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1585. Anvisa: 1042602003. Fabricante: Bioline Fios Cirurgicos Ltda. R\$ 2,54

04 – Unidade – Fio de sutura catgut simples 2-0, sem agulha e 1.50 m de comprimento. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1586. Anvisa: 1042602003. Fabricante: Bioline Fios Cirurgicos Ltda.R\$ 2,54

05 – Unidade – Fio de sutura catgut simples 3-0, 01 agulha ½ circ cilind de 3,0 cm, medindo 70 cm de comprimento. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1587. Anvisa: 1042602003. Fabricante: Bioline Fios Cirurgicos Ltda R\$ 1,60

06 – Unidade – R Fio de sutura catgut simples 3-0, 01 agulha 3/8 cilind de 3,0 cm, medindo 70 cm de comprimento. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1588. Anvisa: 1042602003. Fabricante: Bioline Fios Cirurgicos Ltda R\$ 1,60

07 – Unidade – Fio de sutura catgut simples 3-0, 01 agulha ½ circ cilind 3,0 cm, medindo 70 cm de comprimento. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1589. Anvisa: 1042602003. Fabricante: Bioline Fios Cirurgicos Ltda.RS 1,60

08 – Unidade – Fio de sutura catgut simples 3-0, 01 agulha ½ circ cilind 3,0 cm, medindo 70 cm de comprimento. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1590. Anvisa: 1042602003. Fabricante: Bioline Fios Cirurgicos Ltda.R\$ 1,60

09 – Unidade – Fio de sutura catgut simples 5-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 1.5cm, medindo 70 cm de comprimento. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1592. Anvisa: 1042602003. Fabricante: Bioline Fios Cirurgicos Ltda.R\$ 1,60

10 – Unidade – Fio de sutura catgut simples 5-0, 01 agulha ½ circ cilind 2,0 cm, medindo 70 cm de comprimento. Embalado em envelope individualmente. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1593. Anvisa: 1042602003. Fabricante: Bioline Fios Cirurgicos Ltda.R\$ 1,60

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 44050/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2112/2011 - FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Assinatura: 06/06/11. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 76/11-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE III

01 – Unidade – Fio de nylon preto 0, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 2,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. Embalado em envelope individualmente. Embalagem: cx c/24env 45 cm ag.ct 20. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1630. Procedência: Brasil. Nr. Registro MS.: 1.0243.4100.19. Marca: Fio de Nylon / Fabricante: Shalon Sutures. R\$ 1,22

02 – Unidade – Fio de nylon preto 2-0, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 3,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. Embalado em envelope individualmente. Embalagem: cx c/24env 45 cm ag.ct 30.Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1631. Procedência: China. Nr. Registro MS.: 1.0237.5800.18. Marca: Fio de Nylon / Fabricante: Lamedid.R\$ 0,74

03 – Unidade – Fio de nylon preto 2-0, não absorvível, com agulha 3/8 cortante 4,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. Embalado em envelope individualmente. Embalagem: cx c/24env 45 cm ag.ct 30. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1632. Procedência: Brasil. Nr. Registro MS.: 1.0243.4100.19. Marca: Fio de Nylon / Fabricante: Shalon Sutures R\$ 1,28

04 – Unidade – Fio de nylon preto 3-0, não absorvível, com agulha ½ círculo triangular 2,5 cm e comprimento de fio de 45 cm. Embalado em envelope individualmente. Embalagem: cx c/24env 45 cm ag.ct 2.4. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1633. Procedência: Brasil. Nr. Registro MS.: 1.0243.4100.19. Marca: Fio de Nylon / Fabricante: Shalon Sutures R\$ 1,22

05 – Unidade – Fio de nylon preto 3-0, não absorvível, com agulha 3/8 cortante 3,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. Embalado em envelope individualmente. Embalagem: cx c/24env 45 cm ag.ct 30. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1634. Procedência: China. Nr. Registro MS.: 1.0237.5800.18. Marca: Fio de Nylon / Fabricante: Lamedid.R\$ 0,74

06 – Unidade – Fio de nylon preto 3-0, não absorvível, com agulha ½ círculo triangular 2,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. Embalado em envelope individualmente. Embalagem: cx c/24env 45 cm ag. 2.4. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1614. Procedência: Brasil. Nr. Registro MS.: 1.0243.4100.19. Marca: Fio de Nylon / Fabricante: Shalon Sutures R\$ 1,22

07 – Unidade – Fio de nylon preto 3-0, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 2,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. Embalado em envelope individualmente. Embalagem: cx c/24env 45 cm ag. 2.4. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1635. Procedência: Brasil. Nr. Registro MS.: 1.0243.4100.19. Marca: Fio de Nylon / Fabricante: Shalon Sutures. R\$ 1,22

08 – Unidade – Fio de nylon preto 4-0, não absorvível, com agulha cortante 3,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. Embalado em envelope individualmente. Embalagem: cx c/24env 45 cm ag.ct 30. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1637. Procedência: China. Nr. Registro MS.: 1.0237.5800.18. Marca: Fio de Nylon / Fabricante: Lamedid.R\$ 0,74

09 – Unidade – Fio de nylon preto 4-0, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 2,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. Embalado em envelope individualmente. Embalagem: cx c/24env 45 cm ag.ct 20. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1636. Procedência: China. Nr. Registro MS.: 1.0237.5800.18. Marca: Fio de Nylon / Fabricante: Lamedid.R\$ 0,74

10 – Unidade – Fio de nylon preto 5-0, não absorvível,

com agulha 3/8 triangular 2,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. Embalado em envelope individualmente. Embalagem: cx c/24env 45 cm ag.ct 20. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1638. Procedência: China. Nr. Registro MS.: 1.0237.5800.18. Marca: Fio de Nylon / Fabricante: Lamedid.R\$ 0,74

11 – Unidade – Fio de nylon preto 6-0, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 2,0 cm e comprimento de fio de 45 cm. Embalado em envelope individualmente. Embalagem: cx c/24env 45 cm ag.ct 20. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1639. Procedência: China. Nr. Registro MS.: 1.0237.5800.18. Marca: Fio de Nylon / Fabricante: Lamedid.R\$ 0,74

12 – Unidade – Fio de sutura nylon monofilamento preto 0, não absorvível, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica 4,0 cm. Embalado em envelope individualmente. Embalagem: cx c/24unid c/ag5.0. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1629. Procedência: Brasil. Nr. Registro MS.: 1.0243.4100.19. Marca: Fio de Nylon / Fabricante: Shalon Sutures.R\$ 1,28

13 – Unidade – Fio de sutura nylon monofilamento preto 4-0, não absorvível, com agulha 3/8 cortante 3,0 cm. Embalado em envelope individualmente. Embalagem: cx c/24env 45 cm ag.ct 30. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1637. Procedência: Brasil. Nr. Registro MS.: 1.0243.4100.19. Marca: Fio de Nylon / Fabricante: Shalon Sutures. R\$ 1,22

LOTE V

01 – Unidade – Fio absorvível sintético violeta 0, com agulha ½ círculo cilíndrica com 2,5 cm e comprimento do fio de 70 cm. Embalado em envelope individualmente. Embalagem: cx c/36unid c/ag4.0. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1560. Procedência: Brasil. Nr. Registro MS.: 1.0243.4100.25. Marca: Fio Poliglicolico Violeta / Fabricante: Shalon Sutures. R\$ 4,47

02 – Unidade – Fio absorvível sintético violeta 1-0, com agulha ½ círculo cilíndrica romba 5,0 cm e comprimento do fio de 70cm. Embalado em envelope individualmente. Embalagem:cx c/36 env 70cm ag.5.0. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1562. Procedência: Brasil. Nr. Registro MS.: 1.0243.4100.25. Marca: Fio Poliglicolico Violeta / Fabricante: Shalon Sutures. R\$ 4,47

03 – Unidade – Fio absorvível sintético violeta 1-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 4,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. Embalado em envelope individualmente. Embalagem: cx c/36 env 70cm ag.4.0. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1561. Procedência: Brasil. Nr. Registro MS.: 1.0243.4100.25. Marca: Fio Poliglicolico Violeta / Fabricante: Shalon Sutures. R\$ 4,46

04 – Unidade – Fio absorvível sintético violeta 2-0, com agulha ½ círculo triangular 2,0 e comprimento do fio de 70 cm. Embalado em envelope individualmente. Embalagem: cx c/36 env 70cm ag.2.5. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1564. Procedência: Brasil. Nr. Registro MS.: 1.0243.4100.25. Marca: Fio Poliglicolico Violeta / Fabricante: Shalon Sutures. R\$ 4,46

05 – Unidade – Fio absorvível sintético violeta 2-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. Embalado em envelope individualmente. Embalagem: cx c/36 env 70cm ag.2.5. O produto só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1563. Procedência: Brasil. Nr. Registro MS.: 1.0243.4100.25. Marca: Fio Poliglicolico Violeta / Fabricante: Shalon Sutures.R\$ 4,46

06 – Unidade – Fio absorvível sintético violeta 3-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. Embalado em envelope individualmente. Embalagem:cx c/36 env 70cm ag.2.0. O produto só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1565. Procedência: Brasil. Nr. Registro MS.: 1.0243.4100.25. Marca: Fio Poliglicolico Violeta / Fabricante: Shalon Sutures. R\$ 4,47

07 – Unidade – Fio absorvível sintético violeta 3-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. Embalado em envelope individualmente. Embalagem:cx c/36 env 70cm ag.3.0. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1566. Procedência: Brasil. Nr. Registro MS.: 1.0243.4100.25. Marca: Fio Poliglicolico Violeta / Fabricante: Shalon Sutures.R\$ 4,47

08 – Unidade – Fio absorvível sintético violeta 4-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. Embalagem:cx c/36 env 70cm ag.2.0. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Código 1567. Procedência: Brasil. Nr. Registro MS.: 1.0243.4100.25. Marca: Fio Poliglicolico Violeta / Fabricante: Shalon Sutures.R\$ 4,47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados

referentes ao:

PROCESSO: 56.546/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1612/2011 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: INDUSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA. Assinatura: 02/06/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 09/11-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote I

01-Frasco- Álcool etílico 70% anti-séptico, frasco com 1000 ml com tampa rosqueável com lacre, caixa com 12 frascos. TODO O PRODUTO ENTREGUE DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue conforme Portaria nº. 2.814, de 29 de maio de 1998, Art. 5º § 1º e 2º, bem como orienta o Manual do Ministério da Saúde de Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica no SUS. Validade dos produtos: 36 (trinta e seis meses) sendo entregues com no mínimo de 60 % (sessenta por cento) de seu prazo de validade total. Código 213. Procedência: nacional. Marca: RIALCOOL 70. Fabricante: IND. FARM. RIOQUIMICA LTDA. R\$2,50

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 56.546/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1712/2011 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: TECNIO 4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Assinatura: 02/06/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 09/11-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote II

01-Fr/dosagem (número de higienizações por frasco)- Álcool gel: gel/espuma anti-séptico, instantâneo, que permita eliminação superior a 99% dos germes causadores de infecções e contaminações. Formulação atóxica, composta de álcool etílico/isopropílico 70% e agentes complementares para a hidratação da pele. Refil plástico de 800 a 1.200ml, com válvula anti-entupimento e anti-vazamento que previne contaminação do sistema e retorno do produto ao frasco, sendo que cada higienização seja suficiente para uma assepsia completa. O Compromissário Fornecedor deverá fornecer os dispensadores (aproximadamente 3.000 podendo variar para mais ou para menos) de acordo com a necessidade e sem ônus para a instituição.Código 214. TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue conforme Portaria nº. 2.814, de 29 de maio de 1998, Art. 5º § 1º e 2º, bem como orienta o Manual do Ministério da Saúde de Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica no SUS. Validade mínima: 12 meses e no mínimo 60% de sua validade total no ato da entrega. Registro no MS.: 2287600280011. Procedência: Estados Unidos. T.A.B. 34021900. Marca: PURELL INSTANT HAND SANITIZER FOAM. Modelo / Código: 5198-03 – Álcool Gel/ espuma anti-séptico. Modelo / Código: 5120-06 - Dispensador para álcool gel / espuma anti-séptico. Fabricante. GOJO INDUSTRIES INC.R\$ 0,213

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 56.546/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1812/2011 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. Assinatura: 02/06/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 09/11-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote III

01- Frasco - Solução degermante de clorexidina 4% em almotolia, frasco de 100 ml. A tampa deverá ter aplicador longo, com dispositivo próprio para abertura do lacre por torção manual somente no momento do uso, tipo "twist-off" ou auto perfurante. TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES, DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue conforme Portaria nº. 2.814, de 29 de maio de 1998, Art. 5º § 1º e 2º, bem como orienta o Manual do Ministério da Saúde de Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica no SUS e validade mínima de 60 % de sua validade total. Código 837. Apresentação: caixa com 30 x 100 ml. Procedência: nacional. Registro no MS.: 115200011. Marca: RIOHEX. Fabricante: RIOQUÍMICA R\$ 2,55.

02-Frasco – Solução alcoólica de clorexidina 0,5% em almotolia, frasco de 100 ml. A tampa deverá ter aplicador longo, com dispositivo próprio para abertura do lacre por torção manual somente no momento do uso, tipo "twist-off" ou auto perfurante. TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES, DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue conforme Portaria nº. 2.814, de 29 de maio de 1998, Art. 5º § 1º e 2º, bem como orienta o Manual do Ministério da Saúde de Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica no SUS

e validade mínima de 60% de sua validade total. Código 3721. Apresentação: caixa com 30 x 100 ml. Procedência: nacional. Registro no MS.: 115200011. Marca: RIOHEX. Fabricante: RIOQUÍMICA. R\$ 1,45. 03-Frasco- Solução aquosa de clorexidina 0,2% em almotolia, frasco de 100 ml. A tampa deverá ter aplicador longo, com dispositivo próprio para abertura do lacre por torção manual somente no momento do uso, tipo "twist-off" ou auto perfurante. TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES DEVERÃO CONSTAR NAS EMBALAGENS: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Os produtos só serão aceitos pelo

Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue conforme Portaria nº. 2.814, de 29 de maio de 1998, Art. 5º § 1º e 2º, bem como orienta o Manual do Ministério da Saúde de Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica no SUS e validade mínima de 60 % de sua validade total. Código 3722. Apresentação: caixa com 30 x 100 ml. Procedência: nacional. Registro no MS. 115200011. Marca: RIOHEX. Fabricante: RIOQUÍMICA. R\$ 1,75.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
42.595/03	11317/11	Ache Laboratórios Farmacêuticos S A	Indeferido
52.919/10	19.962/11	Armazém e Logística Terramar Ltda	Canc.Cevs
6.024/11	18.588/11	Empresa de Transportes Atlas Ltda	Indeferido
22.381/11	*	Camilla Silveira da Silca ME	Indeferido
7.483/03	34.347/10	Drogaria São Paulo S A	Deferido
7.483/03	37.859/10	Drogaria São Paulo S A	Deferido
7.483/03	37.868/10	Drogaria São Paulo S A	Deferido
7.483/03	1.078/11	Drogaria São Paulo S A	Deferido
7.483/03	5.424/11	Drogaria São Paulo S A	Deferido
11.741/03	24.497/11	Helio Massaaki Teruia	Deferido
13.332/03	14.102/11	Márcia Feroldi Baakilini EPP	Deferido
14.760/03	24.378/11	Rubens Venâncio	Deferido
26.590/03	15.877/11	Atlanta Química Industrial Ltda	Deferido
41.289/03	24.980/11	Arlindo Sobral	Deferido
23.453/04	14.035/11	Jose Tavares da Silva	Deferido
34.409/04	9.692/11	Juscelino Martins de Franca ME	Deferido
37.529/04	23.400/11	G Alves Pereira Lanches ME	Deferido
3.027/05	9.345/11	IQ Soluções & Química S A	Deferido
3.027/05	14.476/11	IQ Soluções & Química S A	Deferido
3.027/05	22.946/11	IQ Soluções & Química S A	Deferido
3.027/05	24.441/11	IQ Soluções & Química S A	Deferido
11.626/05	25.044/11	Comercio de Pescados Andrade Ltda	Deferido
15.271/05	24.469/11	Sergio Mitsuo Nobaro	Deferido
18.535/05	42.191/09	Drogaria Tóquio Ltda	Deferido
18.535/05	32.400/10	Drogaria Tóquio Ltda	Deferido
18.535/05	848/11	Drogaria Tóquio Ltda	Deferido
18.535/05	42.191/09	Drogaria Tóquio Ltda	Indeferido
18.535/05	16.729/10	Drogaria Tóquio Ltda	Indeferido
18.535/05	32.398/10	Drogaria Tóquio Ltda	Indeferido
18.535/05	46.636/10	Drogaria Tóquio Ltda	Indeferido
34.769/06	35.126/10	Drogaria São Paulo S A	Deferido
34.769/06	2.247/11	Drogaria São Paulo S A	Deferido
30.258/05	4.233/11	Claudete Basílio da Silva Melo	Deferido
10.257/06	9.208/11	TSA Transportes Screemim e Armazenagens Ltda	Deferido
43459/11	*	Tatiana Rendes Giorgetto	Deferido
44.394/06	20.560/11	Wal Mart Brasil Ltda	Deferido
17.022/07	40.217/10	Patrícia de Aguiar Silva	Deferido
26.099/07	8.723/11	Transportadora Colatinense Ltda	Deferido
55.956/07	25.026/11	Jose Edvaldo da Silva Lanchonete ME	Deferido
56.046/07	43.041/10	Bar e Lanches Canto do Macedo Ltda	Deferido
4.125/08	10.925/11	Drogaria Unifarma Guarulhos Ltda	Deferido
20.715/08	13.168/11	Oseias Ribeiro dos Santos Águas ME	Deferido
39.221/08	7.705/11	Pizzaria Romanos R & R Ltda ME	Deferido
39.221/08	7.706/11	Pizzaria Romanos R & R Ltda ME	Deferido
39.221/08	7.707/11	Pizzaria Romanos R & R Ltda ME	Deferido
48.410/08	17.102/11	EPS Comercio e Serviços de Lanches Ltda ME	Deferido
50.125/08	36.871/10	Center Carnes Peres Ltda ME	Deferido
53.789/08	25.292/11	Marly Francisca de Souza	Deferido
55.325/08	3.293/11	MW MS Comércio de Massas Ltda	Deferido
60.784/08	7.595/11	Lanchonete e Restaurante Bianco Ltda ME	Deferido
373/09	14.897/11	Drogaria Santos Melo Ltda ME	Deferido
15.339/09	*	Andréia Ligia Nunes Pereira ME	Deferido
31.648/09	38.321/10	Senne & Silva Ltda	Deferido
31.648/09	38.324/10	Senne & Silva Ltda	Deferido
32.498/09	*	Latorre Transportes e Logísticas Ltda	Deferido
43.870/09	11.042/11	Marcelo Esteves ME	Deferido
9.699/10	18.552/11	Fabiana Diogo de Souza Cabrera	Deferido
10.950/10	*	Renata Guimarães de Menezes Alves ME	Deferido
32.233/10	*	Dom Nunes Pizzaria Ltda ME	Deferido
43.611/10	*	Alexandre's Pizzaria e Esfiharia Ltda ME	Deferido
56.960/10	*	Luiz Manoel Lopes da Cunha	Deferido
59.452/10	11.492/11	Aliança Juscelino Drogaria e Perfumaria Ltda EPP	Deferido
15.562/11	*	Clinica Mult Imagem Ltda	Deferido
27.704/11	*	Feeder Industrial Ltda	Deferido
45.216/07	24.298/11	Saulo Jacinto Caldana	Deferido
52.906/07	15.755/11	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido
53.290/07	24.581/11	Drogaria Maqui do São João Ltda EPP	Deferido
13.981/08	9.807/11	Restaurante Apia Ltda	Deferido
18.650/08	*	Leandro César Gobetti	Deferido
39.273/08	35.404/10	Robson Pereira de Souza Ruiz	Deferido
39.922/08	45.940/10	Mercado Nova Geração Guarulhos Ltda	Deferido
51.024/08	23.496/11	Jose Manoel Pestana Garces	Deferido
54.818/08	39.966/10	Drogasil S A	Deferido
54.818/08	47.231/10	Drogasil S A	Deferido
54.818/08	19.296/11	Drogasil S A	Deferido
7.464/09	10.901/11	Degani Vaduz Industria Química Ltda	Deferido
35.616/09	45.782/10	R Bergamo Empório ME	Deferido
41.424/09	10.475/11	Drogarias Pacheco S A	Deferido
44.017/09	2.017/11	Drogaria Sagitário Ltda EPP	Deferido
44.017/09	2.018/11	Drogaria Sagitário Ltda EPP	Deferido
51.661/09	22.187/11	Lilian Kelly Lemes Transportadora ME	Deferido
55.959/09	11.151/11	Anbioton Importadora Ltda	Deferido
55.959/09	11.152/11	Anbioton Importadora Ltda	Deferido
44.767/10	*	Francisco Braga	Deferido
52.067/10	*	Hama Schmitt Ltda ME	Deferido
53.570/10	*	Dionísio Olivares Junior	Deferido
5.533/03	38.536/10	Hiperfarmacia Drogarias Ltda	Deferido
5.533/03	38.834/10	Hiperfarmacia Drogarias Ltda	Deferido
5.533/03	41.682/10	Hiperfarmacia Drogarias Ltda	Deferido
5.533/03	23.798/11	Hiperfarmacia Drogarias Ltda	Deferido
6.416/03	14.718/11	Ache Laboratórios Farmacêuticos S A	Deferido
13.168/03	12.432/11	Drogaria Menino Jesus Ltda	Deferido
13.168/03	13.344/11	Drogaria Menino Jesus Ltda	Deferido
13.168/03	13.581/11	Drogaria Menino Jesus Ltda	Deferido
18.595/09	25.847/11	Associação Pelos Direitos da Pessoa Deficiente	Deferido
9.148/10	*	Restaurante e Lanchonete Norte e Sul Ltda ME	Deferido
11.644/10	25.560/11	Drogaria Onofre Ltda	Deferido
11.644/10	26.115/11	Drogaria Onofre Ltda	Deferido
11.644/10	26.137/11	Drogaria Onofre Ltda	Deferido
12.165/10	44.680/10	Droga EX Ltda	Deferido
12.165/10	16.730/11	Droga EX Ltda	Deferido
19.453/10	18.752/11	Ebimex Empresa Brasileira de Transportes	Deferido
		Importação e Exportação Ltda	Deferido
19.455/10	9.392/11	Ebimex Empresa Brasileira de Transportes	Deferido
		Importação e Exportação Ltda	Deferido

32.554/10	*	Macris Mercaria Ltda ME	Deferido
48.482/10	*	Risoneide Maria da Silva Bar e Mercaria ME	Deferido
54.379/10	*	HQZ Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
54.534/10	*	Gerson Pereira	Deferido
60.749/10	*	Paulo Pereira de Andrade Transportes ME	Deferido
64.343/10	22.963/11	Triunfar Drogaria Ltda	Deferido
65145/10	18.560/11	Lucia Helena da Rocha ME	Deferido
239/11	*	Francisca Joseilda Costa Souza	Deferido
514/11	*	Café Chaplin Cafeteria e Lanchonete Ltda	Deferido
8.641/11	*	Maria de Fátima da Silva	Deferido
14.968/11	*	Drogaria Drogamil Sud Ltda ME	Deferido
20.395/11	*	Drogaria São Paulo S A	Deferido
21.633/11	*	Eduardo dos Santos Oliveira	Deferido
27.762/11	*	Márcia Martim	Deferido
32.691/11	*	Êxitos Transportes e Turismo Ltda EPP	Deferido
39.584/11	*	Washington Meira Caldeira	Deferido
39.587/11	*	Washington Meira Caldeira	Deferido
12.343/03	25.731/11	Mario Minoru Ogimi	Deferido
22.195/03	25.475/11	Wanda Therezinha Lima e Silva	Deferido
45.265/03	26.327/10	Drogaria São Paulo S A	Deferido
45.265/03	35.091/10	Drogaria São Paulo S A	Deferido
45.265/03	43.366/10	Drogaria São Paulo S A	Deferido
45.265/03	30/11	Drogaria São Paulo S A	Deferido
45.265/03	695/11	Drogaria São Paulo S A	Deferido
6.212/04	18.400/11	Solange de Andrade de Freitas ME	Deferido
19.122/04	39071/10	Pizzaria Bila Vista Guarulhos Ltda	Deferido
37.897/04	17.812/10	Vibelplast Embalagens Plásticas Ltda	Deferido
32.628/05	22.150/11	Drogaria Pro Vita Ltda EPP	Deferido
32.628/05	22.153/11	Drogaria Pro Vita Ltda EPP	Deferido
32.628/05	22.156/11	Drogaria Pro Vita Ltda EPP	Deferido
4.545/06	14.716/11	Ache Laboratórios Farmacêuticos S A	Deferido
39.416/11	*	Glaxosmithkline Brasil Ltda	Deferido
45.092/11	*	Ivon Rodrigues dos Santos	Deferido
45.129/11	*	Soraia Aparecida Hasan Abu Laila dos Santos	Deferido
45.335/11	*	Luiz Carlos Ardel	Deferido
17.739/03	16798/11	Farmácia de Manipulação Franca Ltda	Deferido
17.739/03	25461/11	Farmácia de Manipulação Franca Ltda	Deferido
17.739/03	4176/11	Farmácia de Manipulação Franca Ltda	Deferido
17.739/03	16799/11	Farmácia de Manipulação Franca Ltda	Indeferido
30.853/03	14732/11	Drogaria Núcleo Diet LTDA ME	Deferido
30.853/03	15893/11	Drogaria Núcleo Diet LTDA ME	Deferido
30.853/03	43455/10	Drogaria Núcleo Diet LTDA ME	Indeferido
30.853/03	18487/11	Drogaria Núcleo Diet LTDA ME	Indeferido
27.341/04	*	Paulo Cesar Ribeiro	Canc. CEVS
33.149/09	*	Patrus Transportes Urgentes LTDA	Indeferido
46.785/09	*	Alessandro Benedito Marcelino	Canc. CEVS
36.436/11	*	Mercadinho Panda Comercio de Alimentos LTDA ME	Arquivo
40.210/11	*	Farmin Industria e Comercio LTDA	Indeferido
41.800/11	*	Biosintética Farmacêutica LTDA	Deferido
41.881/10	*	Anbioton Importadora LTDA	Deferido
42.353/11	*	AP de Jesus Doces	Indeferido
42.583/11	*	Lanchonete Calçada Guarulhos LTDA ME (prorrogação de prazo até 10/09/11)	Deferido
42.736/11	*	Alfiniz Comercio de Doces e Salgados LTDA	Indeferido
42.763/11	*	Farmaclima LTDA	Deferido
8.869/03	*	Cecília Akiko Trukiti	Canc. CEVS
16.434/03	46397/11	Rubens Bitello Tomei ME	Indeferido
1.174/04	*	Filismino Soares Mota	Canc. CEVS
30.933/08	24967/11	Drogaria Torres Tibagi LTDA ME	Deferido
33.983/09	3979/11	Bar do Gerson Mendes LTDA ME	Canc. CEVS
50.738/09	*	Bar e Mercaria Madureira LTDA ME	Canc. CEVS
8.457/10	*	Gomes da Silva & Silva LTDA ME	Canc. CEVS
14.931/10	14931/11	Hypermarcas SA	Deferido
14.931/10	22055/10	Hypermarcas SA	Deferido
14.931/10	23465/10	Hypermarcas SA	Indeferido
29.514/10	7269/11	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo	Deferido
50.743/10	26746/11	SM Diagnósticos Especializados LTDA	Deferido
51.459/10	24586/11	Aco Trans Transportes LTDA	Deferido
55.701/10	*	Alba Rosa Baliero Burgueno	Canc. CEVS
55.728/10	*	Leolucks Pizzaria LTDA ME	Canc. CEVS
57.642/10	*	Maciel Oliveira da Silva ME	Canc. CEVS
20.056/11	*	Amália Griselda Rios de Stevanovich e Filhos LTDA	Canc. CEVS
10.691/03	28800/11	Carrefour Comercio e Industria	Indeferido
10.099/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.099/08	22823/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.100/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.100/08	22824/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.103/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.103/08	22825/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.104/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.104/08	22826/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.105/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.105/08	22807/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.107/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.107/08	22808/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.111/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.111/08	22809/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.112/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.112/08	22810/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.114/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.114/08	22811/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.115/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.115/08	22812/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.116/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.116/08	22813/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
26.841/08	11911/11	Adriano Barile Dora ME	Deferido
26.841/08	11913/11	Adriano Barile Dora ME	Deferido
26.841/08	11912/11	Adriano Barile Dora ME	Deferido
27.334/11	*	Janio Hideo Sato	Deferido
30.866/11	21002/11	Pedro Luiz de Oliveira	Indeferido
		DESINTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
		Termo de Desinterdição NR. 101/11 25/08/11	
		Seiko Furukawa	
		RUA: Conde, n. 134, Jd. Presidente Dutra -Guarulhos- SP	
41.876/07	33136/08	Centro Espirita Nosso Lar Casas André Luiz	Deferido
41.876/07	41891/08	Centro Espirita Nosso Lar Casas André Luiz	Deferido
41.876/07	41889/08	Centro Espirita Nosso Lar Casas André Luiz	Deferido
10.083/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.083/08	22804/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.084/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.084/08	22803/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.085/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.085/08	22816/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.086/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.086/08	22815/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.087/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.087/08	22814/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.088/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.088/08	22806/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.089/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.089/08	22805/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.091/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido



10.091/08	22817/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.092/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.092/08	22818/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.093/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.093/08	22819/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.095/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.095/08	22820/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.096/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.096/08	22821/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.097/08	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
10.097/08	22822/11	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.**

**PORTARIA INTERNA N° 079/2011-SS03.**  
O Dr. Eric Brito Correa, Diretor do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Memorando n.º 018/2011-SS03.00.04.01 de 07 de Abril de 2011, considerando o Decreto Municipal n° 24.923/07 e a necessidade de apuração dos fatos ocorridos referente ao extravio de 01 Rádio Comunicador Motorola-Patrimônio n°3366.311 conforme Boletim de Ocorrência 800/2011, resolve:

Nomear Comissão de Sindicância com os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos:

- **Presidente:** Caio Praça de Medeiros- C.F.30.539;
- **Membro:** Ailton Gomes do Monte- C.F.15.487;
- **Membro:** Rosemari Souza Nunes-C.F.19.905;
- **Secretaria:** Vanessa da Silva Balbo-C.F.38.360;

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**Termo de Aditamento 05-002/2007-SE**  
**Processo: 42.695/2007 Contratante: P.G.**

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
44832	2011	Eliete Pires da Silva	39896/11	DEFERIDO
42850	2011	Maria Odette Giroto Noronha	39898/11	DEFERIDO
41860	2011	Aldenice Mourira da Silva	39606/11	DEFERIDO
37282	2011	Renato Cirillo	39611/11	DEFERIDO
42871	2011	Marliane Gomes Ferreira	39612/11	DEFERIDO
44246	2011	João Staliano Netto	39615/11	DEFERIDO
44163	2011	Wagner José Silveira Junior	39617/11	DEFERIDO
38071	2011	BSD Administração de Bens e Serviços Ltda	39143/11	INDEFERIDO

**SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA INTERNA N° 033/2011-SN**  
O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n° 21250/2011, visando à necessidade de apuração urgente dos fatos relatados no documento supracitado,

**RESOLVE:**

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

- **Presidente:** APARECIDO DONIZETI BEGOSSO (CF 7389)

**Membros:** REGIANE SANTOS SODRÉ (CF 22819)

**JOSÉ GABRIEL DE ASSIS (CF 25988)**  
- **Secretária:** CLEUSA MARIA CELESTINO (CF 35053)

2 – A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supra citado.

3 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE CULTURA**

**Resultado 1ª etapa 11º Salão Nacional de Artes Visuais de Guarulhos**

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da primeira etapa por fotos, do 11º Salão Nacional de Artes Visuais de

**Contratada:** DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. **Objeto:** Limpeza em caixas d'água **Finalidade:** Reajuste de preços de 5,6354% **Valor:** 98.741,76 (a vigorar a partir de 14/12/2010) **Assinatura:** 22/08/2011.

**O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**

**1 – CONVIDA** os Condutores Habilitados para a formação da Comissão composta por 05 (cinco) integrantes para acompanhamento dos trabalhos da 2ª etapa (envelope "Proposta") do Processo Seletivo n° 01/11-SE, PA n° 63210/2010.

**2 – Forma de escolha dos integrantes da comissão:** Democraticamente por meio de sorteio entre os condutores habilitados presentes.

**3 – DATA E LOCAL: 12/09/2011, às 8hs30min**, na sala 8 do **Centro Municipal de Educação Adamastor** sito à Avenida Monteiro Lobato n° 734 – Macedo – Guarulhos.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE**

**EDITAL N° 42/11 – SM01.04.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

Guarulhos – Arte Moderna e Contemporânea, realizada no dia 22 de agosto de 2011, pelo Júri Técnico de Seleção e Premiação: Antonio Santoro Junior, Marcio Harum e Oscar D'Ambrosio, e faz saber aos selecionados que deverão enviar as obras relacionadas, de acordo com o item 5.3 do regulamento, até 09 de setembro, para a 2a. Etapa de seleção do Júri Técnico, a realizar-se dia 14 de setembro de 2011

OBS: Item 5.3. Os artistas cujas obras forem selecionadas serão indicados à Comissão Organizadora, que fará publicar a relação no site e Boletim Oficial do município de Guarulhos, www.guarulhos.sp.gov.br a partir de 26 de agosto de 2011, sendo que as obras deverão ser enviadas para a segunda etapa da seleção para o endereço descrito no item 3.1, **no período de a 29 de agosto a 09 de setembro de 2011, devidamente preparados para a exposição. Junto às obras selecionadas deverá ser enviado um cd contendo fotos digitalizadas das mesmas em duas resoluções: 72 dpi – para votação na internet e 300 dpi – para impressão de catálogo.**

**Local:**Seção Administrativa de Artes Visuais - SC. Pç. Cícero de Miranda, S/N – Lago de Vila Galvão

**Vila Galvão – Guarulhos / SP - CEP. 07074-041**

**Informações Gerais:**

**854 Obras Inscrições nas Categorias:** Objeto (75), Pintura (325), Instalação (58), Arte Digital (57), Desenho (78), Gravura (78), Escultura (42), Fotografia (141)

**309 Inscrições:** SP (236), RJ (17), PR (16), MG (05), RS (12), DF (03), BA (04), ES (02), PB (01), CE (03), SC (03), GO (03), PI (02), PE (02)

**288 Artistas**

**Relação de Selecionados para 2ª fase**

98 Obras, 43 Inscrições, 47 artistas, categorias: Pintura (06), Escultura (03), Desenho (03), Instalação (11), Fotografia(05), Gravura (04), Objeto (07) e Arte Digital (04)

				S/ Título 01	S/ Título 02	S/ Título 03
119	Karina Zen	Florianópolis	SC	Instalação	Paisagem Urbana I	Paisagem Urbana III
120	Gabriela K. Sacchetto	São Paulo	SP	Pintura	Paisagem Urbana II	Paisagem Urbana III
121	Grupo Extintas	São Paulo	SP	Fotografia	Eu, Tu, Elas ...	
134	Eicio Mello	Guarulhos	SP	Fotografia	Realidade e Ilusão I	
144	Elaine Pessoa	Barueri	SP	Instalação	Impressões	
155	Serjão Augusto	Guarulhos	SP	Objeto	Anoitecer em Fukushima	Anoitecer em Fukushima 2
159	Karol Dantas	Guarulhos	SP	Instalação	Eu Conheço Minha Dor	
172	Júlio Loureiro	São Paulo	SP	Objeto	Manifestante	
177	Adriano Amaral	São Paulo	SP	Escultura	S/ Título	S/ Título
180	Vicencia Gonsales	São Paulo	SP	Instalação	Entre Linhas	
190	Coletivo 308	Guarulhos	SP	Instalação	Minha Vida, Minha Casa	
192	Yuly Marty	Campinas	SP	Instalação	Ninho II	
193	Otávio Fábio (Ota)	São Paulo	SP	Objeto	Da Série Cantos Ouros	Da Série Cantos Copas
197	Rafael Pagatini	Porto Alegre	RS	Gravura	Dorota	Joaquim
213	Nina Kreis	São Paulo	SP	Gravura	S/ título (Ser Humano)	S/ título (Tartaruga)
224	Paulo Pires	São Paulo	SP	Pintura	Apoio 20	Apoio 12
231	César Garcia	São Paulo	SP	Objeto	Abalo!	
255	Alvaro Riul	Jardinópolis	SP	Fotografia	Toxic Color 1	Toxic Color 2
256	Fábio Reis	Campinas	SP	Objeto	A Ruína das Discrições Consumada	Bom Repouso
277	Ricardo Alves	São Paulo	SP	Pintura	Acontece quando minha cabeça está abarrotada de pensamento estranhos	O que de mim faz parte grande
282	Eilen Gruber	São Paulo	SP	Arte Digital	S/ Título	S/ Título I
284	lo (Laura Cattani e Munir Klami)	Porto Alegre	RS	Arte Digital	Órbita Elíptica	Pontos na escala Mohs (Versão II)
299	Talita Caselato	São Paulo	SP	Arte Digital	Minha Verigo	Videre
301	Pablo Vieira	São Paulo	SP	Instalação	Eu Pop Soda	Quando pintura vira pipa

**DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 22/2011**

O Gestor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos torna público que fará realizar neste Município o Processo Seletivo para ingresso no Curso Livre de Música do Conservatório Municipal, que tem por objetivo disponibilizar formação musical de qualidade à população.

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital.

**INSTRUÇÕES**

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. As vagas disponíveis são distribuídas por faixa etária conforme a tabela I:

FAIXA ETÁRIA*	VAGAS	LIMITE DE INSCRIÇÕES
10 a 13 anos	100	350
14 a 17 anos	75	300
18 a 24 anos	75	300
Acima de 25 anos	50	300

\*O candidato deverá atentar para que em 31 de janeiro de 2012 tenha a idade compreendida nas faixas acima.

**1.2 GRADE CURRICULAR – CURSO LIVRE DE MÚSICA**

1.2.1. Aulas coletivas de percepção e teoria com duração de até 12 (doze) semestres.

1.2.2. Aulas individuais de instrumentos com duração de até doze semestres, sendo obrigatórias para início nas aulas individuais as idades mínimas exigidas conforme segue:

Clarinete, Flauta, Viola Caipira, Viola de Arco, Violão, Violino, Violoncelo, Piano, Percussão, Saxofone e Trompete: idade mínima de 10 anos;

Trombone de Vara: idade mínima de 12 anos; Contrabaixo Acústico: idade mínima de 15 anos; Canto: idade mínima de 16 anos.

1.2.3. As aulas de instrumentos serão oferecidas de acordo com a disponibilidade de vagas aos alunos matriculados a partir do terceiro semestre do curso livre, mediante processo seletivo interno;

1.2.4. O candidato aprovado deverá proceder a matrícula conforme estabelecido pelo Conservatório Municipal de Guarulhos, respeitado os requisitos estabelecidos no item 9.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

2.2. Para efeito de regularização da inscrição o candidato menor de idade deverá preencher obrigatoriamente os dados do responsável legal;

2.3. O candidato ou responsável legal será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.4. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas, via internet, no período de 26 de setembro a 09 de outubro de 2011, pelo site: eventos.guarulhos.sp.gov.br;

3.2. No site "eventos.guarulhos.sp.gov.br" o candidato deverá acessar "Eventos da Prefeitura" para localizar o link "Curso Livre de Música"

3.3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.3.1. Ler na íntegra o Edital;

3.3.2. Preencher o Formulário de Inscrição no site, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas no Edital;

3.3.3. O Conservatório Municipal de Guarulhos não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição para posterior apresentação, se necessário;

3.3.5. Informações complementares referentes às inscrições poderão ser obtidas pelo telefone (0XX11) 2087-7444/7445;

**4. DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

4.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais

é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as vagas/instrumentos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, Lei n° 7853, de 1989 regulamentada pelo Decreto Federal n° 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296, de 02/12/2004.

4.2. É considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal n° 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296, de 02/12/2004.

4.3. Não serão considerados como portadores de necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual e/ou auditiva passíveis de correção.

4.4. Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n° 3.298, de 20/12/1999, particularmente em seu artigo 41, e participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.5. O candidato portador de necessidades especiais deverá, no ato da inscrição, especificar sua necessidade de tratamento preenchendo o requerimento ANEXO II deste edital, assim como providenciar o laudo médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua prova.

4.6. O requerimento ANEXO II e laudo médico deverão ser enviados para o Conservatório Municipal de Guarulhos, com data de postagem até o dia 15 de outubro de 2011, via Correio pelo serviço de SEDEX para Avenida Tiradentes, n° 2529, 1º andar, Vila São Jorge, Guarulhos/SP, CEP 07113-010, com o título de PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – Conservatório Municipal de Guarulhos.

4.7. Os candidatos portadores de necessidades especiais, que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

4.8. Os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais e aprovados nas etapas do Processo Seletivo poderão ser convocados para perícia médica para avaliação quanto à configuração da deficiência.

4.9. Os portadores de deficiência visual e auditiva, antes da efetivação da inscrição, deverão informar-se no Conservatório Municipal de Guarulhos, pelos telefones (11) 2087-7444 ou 2087-7445, sobre os cursos especiais oferecidos.

**5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

5.1. As provas constarão de questões de múltipla escolha de acordo com o ANEXO I, e terão uma única resposta correta e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no ANEXO III, podendo algumas serem transmitidas por áudio de sons, notas musicais e ritmos;

5.2. As provas serão aplicadas nos dias: 29 de outubro de 2011 (faixa etária de 18 a 24 anos e acima de 25 anos) e 30 de outubro de 2011 (faixa etária de 10 a 13 anos e de 14 a 17 anos).

5.3. Não será aceita como justificativa de ausência o comparecimento em data, local ou horário incorreto;

5.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e sexo, deverão ser corrigidos no dia da respectiva prova, com o fiscal de sala;

5.4.1. O candidato que não solicitar a correção dos dados arcará com as consequências de sua omissão;

5.5. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando no Edital de Convocação, mas que apresente o respectivo comprovante de inscrições, efetuada nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Processo Seletivo, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico;

5.6. A inclusão de que trata o Item anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição;

5.7. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

5.8. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.

5.9. Depois de identificado e instalado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova;

Insc	Artista	Cidade	Estado	Categoria	Obra 1	Obra 2	Obra 3
3	Iza Dods	Rio de Janeiro	RJ	Pintura	Sítio I	Sítio II	Sítio IV
4	Rodolfo Borbel Pitarello	Santo André	SP	Escultura	Dormi no Fogo – Cama Quente	Dormi no Fogo – Choro Fria	Dormi no Fogo – Cama Quente
7	Fabiola Notari	São Vicente	SP	Desenho	Princípio da Série Três Estágios	Meio da Série Três Estágios	Fim da Série Três Estágios
17	Frattini	São Paulo	SP	Instalação	Berços Contemporâneos		
24	Diogo Bueno Silveira	Campinas	SP	Instalação	Um Longo Plano de Evasão Fragmentado em Fugas Miúdas		
27	Leonardo Mathias	São Paulo	SP	Desenho	S/ Título	S/ Título	Pretensa Espera ou Espírito Exterior
30	Gordana Manic	São Paulo	SP	Fotografia	Réquiem – Fotografia 1	Réquiem – Fotografia 2	Réquiem – Fotografia 3
31	Silvio de Camilis Borges	São Paulo	SP	Instalação	Brancusi Sour	Aurora	
36	Amanda Amaral	São Paulo	SP	Fotografia	Estudos Sobre a Diferença #1	Estudos Sobre a Diferença #2	Estudos Sobre a Diferença #3
37	Jadir Battaglia	Santos	SP	Escultura	Eikon em Azul	Eikon em Amarelo	Eikon em Amarelo
45	Fernanda Coimbra	Belo Horizonte	MG	Gravura	S/ Título	S/ Título	S/ Título
51	Nathan Tyger	São Paulo	SP	Arte Digital	O Esforço Sustentável	A Compaixão	Como os Anjos se Entendem
58	Diego de Los Campos	Florianópolis	SC	Instalação	Iritador		
61	Mary	Guarulhos	SP	Objeto	Ovário	Coração	Dissecação
63	Gerson Ferreira	Curitiba	PR	Desenho	Mapa n° 20	Mapa n° 30	Mapa n° 40
73	Felipe Góes	Barueri	SP	Pintura	Pintura n° 111		Pintura n° 224
81	Adriano Gambim	Guarulhos	SP	Gravura	Querido Pequeno Morro	O Grande Morro do Tijucu Preto	A Todas as Comunidades
96	Alex dos Santos	Jaboticabal	SP	Pintura	O Aborto	A Vida do Homem e Sapato	O Chulé do Homem
103	China do Paraventi	Guarulhos	SP	Objeto	Tercius do Paraventi		

5.10. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

5.11. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;

5.12. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do comprovante de inscrição, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões, munido de:

5.12.1. Comprovante de inscrição;  
5.12.2. Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Passaporte; e  
5.12.3. Caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

5.13. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;

5.14. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada;

5.15. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

5.16. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato usar, no local de exame, aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.), óculos de sol e anotações. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

5.17. A PREFEITURA DE GUARULHOS não manterá sob sua guarda e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ocorridos durante a realização da prova;

5.18. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;

PROVAS	TEMPO
Prova para faixa etária de 10 a 13 anos (apenas questões auditivas)	1 hora
Prova para demais faixas etárias (questões objetivas e auditivas)	2 horas

5.31. Será excluído do Processo seletivo o candidato que:

5.31.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

5.31.2. Não apresentar documento de identidade conforme estabelecido no item 5.12.2 deste Capítulo;

5.31.3. Não comparecer no local de prova, seja qual for o motivo alegado;

5.31.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;  
For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;

5.31.5. For surpreendido usando óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar;

5.31.6. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

5.31.7. Não entregar a Folha de Respostas;

5.31.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

5.31.9. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

5.31.10. Ausentar-se da sala de provas, portando as folhas para respostas e/ou cadernos de questões, conforme estabelecido no item 5.23;

5.31.11. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas para respostas;

5.31.12. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

5.31.13. Deixar de assinar qualquer documento;

5.31.14. Não seguir as normas deste Edital.

5.32. No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação;

5.33. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

5.34. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas;

5.35. O Gabarito das Provas será divulgado no endereço eletrônico eventos.guarulhos.sp.gov.br e no Diário Oficial pelo site www.guarulhos.sp.gov.br, 72 (setenta e duas) horas após a aplicação das mesmas.

## 6. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA/ PROVA AUDITIVA

6.2. A Prova para a faixa etária de 10 a 13 anos será composta por questões auditivas e a prova para as demais faixas etárias de questões auditivas e objetivas (ANEXO I), e serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

6.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50 % (cinquenta por cento) dos pontos, ou seja, nota 50 (cinquenta);

5.19. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova;

5.20. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.21. Não será admitida troca de vaga ou local de realização da prova;

5.22. Executada a situação prevista no item 5.20, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo;

5.23. No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha para Respostas e o Caderno de Questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e/ou acompanhamento do fiscal;

5.24. Para a realização das questões objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha para Respostas, com caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta azul ou preta;

5.25. Para a realização das questões auditivas o candidato ouvirá por meio de sistemas de áudio as questões e marcará suas respostas na Folha para Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

5.26. A Folha para Respostas é o único documento válido para correção, o candidato utilizará a mesma Folha de Respostas para as questões objetivas e auditivas;

5.27. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

5.28. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;

5.29. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha para Respostas por erro do candidato;

5.30. As Provas terão duração de:

6.4. A nota da Prova será obtida pela fórmula: NP = (Na x 100) / Tq) na qual:

6.4.1. NP = Nota da prova;

6.4.2. Na = Número de acertos;

6.4.3. Tq = Total de questões da prova;

6.5. O candidato não habilitado na Prova será eliminado do Processo Seletivo.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

7.1. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da Nota Final, por faixa etária;

7.2. Para efeito de desempate entre os candidatos que se apresentam em igualdade da pontuação, será aplicado o critério abaixo:

a) Obtiver maior número de acertos na Prova Auditiva;

b) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos, quando houver; e

c) Tiver mais idade.

7.3. O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado nos sites www.guarulhos.sp.gov.br/diáriooficial e eventos.guarulhos.sp.gov.br no dia 08 de novembro de 2011 e caberá recurso nos termos do Item 8, deste edital;

7.4. A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada nos sites www.guarulhos.sp.gov.br/diáriooficial e eventos.guarulhos.sp.gov.br no dia 18 de novembro de 2011;

7.5. A classificação no presente Processo Seletivo não gera aos candidatos direito à matrícula, cabendo à Secretaria de Cultura – Conservatório Municipal, o direito de aproveitar os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Processo Seletivo.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição e do resultado da prova, devendo fazê-lo pessoalmente e ser dirigido ao Departamento do Conservatório Municipal, sito à Av. Tiradentes, 2.529 – Vila São Jorge – Guarulhos, no horário das 9 às 16 horas e conforme modelo constante no ANEXO IV deste edital.

8.2. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação que lhe deu origem;

8.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital não serão avaliados.

8.8. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá acarretar a desclassificação do mesmo.

8.9. A decisão do Recurso será dada a conhecer,

coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.10. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

8.11. Em hipótese alguma será aceita, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo;

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. A convocação para matrícula no Curso Livre de Música obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados;

9.2. A convocação em primeira chamada será publicada no Boletim Oficial do Município de Guarulhos e divulgada no site eventos.guarulhos.sp.gov.br nos dias 02 e 06 de dezembro de 2011, e afixado no mural do Conservatório Municipal, sito a Av. Tiradentes, nº 2529, Vila São Jorge – Guarulhos/SP, sendo que em caso de não preenchimento do número de vagas por desistência ou não comparecimento, será realizada nova convocação para as vagas remanescentes através de 2ª chamada a ser publicada no dia 20 de janeiro de 2012. O candidato deverá acompanhar as publicações e listas afixadas na sede do Conservatório Municipal;

9.3. Os candidatos classificados e convocados deverão comparecer para efetivação da matrícula nas seguintes datas:

9.3.3. Primeira Chamada: de 09 a 14 de janeiro de 2012;

9.3.4. Segunda Chamada, se houver: de 23 a 28 de janeiro de 2012.

9.4. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais com cópia reprográfica;

9.4.1. Certidão de Nascimento, conforme o caso;

9.4.2. Documento de Identidade;

9.4.3. Comprovante de residência;

9.4.4. 2 (Duas) fotos 3 x 4 (recentes e coloridas);

9.4.5. Declaração ou atestado de trabalho em papel

timbrado do empregador para os candidatos convocados que optarem pelo período noturno;

9.4.6. Para candidatos aprovados e convocados menores de 16 (dezesesseis) anos, a matrícula deverá ser efetuada com acompanhamento dos pais ou responsável;

9.4.7. No ato da matrícula o candidato aprovado e convocado assumirá que estará de acordo com as regras constantes do Regimento Interno do Conservatório Municipal e indicará a opção de instrumento, bem como optará por um dos horários de aula disponibilizados pelo Conservatório;

9.5. O não comparecimento para matrícula, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável deste Processo Seletivo.

9.6. O não comparecimento para matrícula, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável deste Processo Seletivo.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo;

10.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da matrícula, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;

10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;

10.4. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo do Conservatório Municipal.

## ANEXO I - QUADRO DE PROVAS E QUESTÕES

FAIXA ETÁRIA	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	AUDITIVA
10 a 13 anos	não	30 questões
14 a 17 anos	20 questões	30 questões
18 a 24 anos	20 questões	30 questões
Acima de 25 anos	20 questões	30 questões

## ANEXO II - REQUERIMENTO (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE)

PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE CULTURA  
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 22/2011

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
Número de Inscrição: \_\_\_\_\_ Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL

Assinale com "X" sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial

1) Há necessidade de prova especial: Sim ( ) Não ( )

Escreva a seguir o tipo de prova especial necessário

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO III- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – PROVA AUDITIVA  
Não há exigência de conhecimento prévio.

II – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

- Lacerda, O. Teoria Elementar da Música. São Paulo. Editora Ricordi, 2000. (pauta musical, claves, escalas, figuras rítmicas, linhas suplementares, ligadura, pausas e fórmula de compasso);

- Lima, Marisa Ramires Rosa de. Exercícios de teoria musical: uma abordagem prática. São Paulo,

Embraform. 2004.

## ANEXO IV - RECURSO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 22/2011 RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo regido pelo Edital 22/2011, para preenchimento de vagas no Curso Livre de Música do Conservatório Municipal, REQUEIRO revisão do \_\_\_\_\_ pelos motivos que passo a expor:.....

FAIXA ETÁRIA	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	AUDITIVA
10 a 13 anos	não	30 questões
14 a 17 anos	20 questões	30 questões
18 a 24 anos	20 questões	30 questões
Acima de 25 anos	20 questões	30 questões

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



## AGÊNCIA PÚBLICA DE EMPREGO GRATUITA EM 4 ENDEREÇOS

### NOSSOS SERVIÇOS

- cadastro e encaminhamento a vagas em empresas
- emissão de Carteira Profissional
- seguro-desemprego
- inscrição em cursos gratuitos de qualificação profissional

### DOCUMENTOS

- RG, Carteira Profissional, CPF e PIS

Atendimento com limite de senhas De 2ª a 6ª, das 8h às 17h

### ENDEREÇOS

CIET Centro  
R. São Vicente de Paula, 163  
(próximo estacionamento do Poli Shopping)

CIET Vila Augusta  
R. Antônio Iervolino, 225  
(travessa da Av. Guarulhos)

CIET Cubica  
Av. Cap. Aviador Walter Ribeiro, 359  
(próx. ao cartório do Jardim Cubica)

CIET Pimentas  
Av. Juscelino Kubitschek, 2.760  
(Pq. São Miguel - próximo do INSS)

## IPREF

### PORTARIA Nº 064/2011 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 594/2011-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** à Sra. **CANDIDA MARIA RIBAMAR SACCHI**, dependente do segurado falecido, Sr. João Darcio Sacchi, a contar de 08/07/2011, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 26 de agosto de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 065/2011 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 613/2011-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** à Sra. **ELMA LEITE PEREIRA COELHO**, dependente do segurado falecido, Sr. Carlos Alberto Leite Coelho, a contar de 20/07/2011, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 26 de agosto de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 066/2011 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal c.c. o artigo 25, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 573/2011-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 10/07/2011:**

**Servidor: VANILDO ANTUNES CINTRA** (código 27111);

**Cargo:** Agente de Fiscalização G – lotado na STT01 – tendo como centro de resultado STT1–Transporte/Fiscalização da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Proporcionais ao tempo de contribuição em 33,91% (trinta e três inteiros e noventa e um centésimos percentuais) calculados pela média contributiva na forma do artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 31 de agosto de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 067/2011 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal c.c. o artigo 27, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 632/2011-IPREF.

**APOSENTA:**

**Servidora: DIRLENE GONÇALVES HERINGER** (código 13308);

**Cargo:** Agente de Administração G – lotada na SS01 – tendo como centro de resultado SS-DHPS-Zoonoses da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Proporcionais ao tempo de contribuição em 68,19% (sessenta e oito inteiros e dezenove centésimos percentuais) calculados pela média contributiva na forma do artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 01 de setembro de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 068/2011 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 651/2011-IPREF.

**APOSENTA:**

**Servidora: EVERLI SAEZ MORENO** (código 17096);

**Cargo:** Agente de Administração F – lotada na SAM01 – tendo como centro de resultado SAM01-DRH-Admissão e Cadastro da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 01 de setembro de 2011.

**Luis Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato de Prestação de Serviços – IPREF – Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratada:** Uniclín Centro Médico Integrado à Saúde Ltda. – **P.A.:** 302/2011 – **Objeto:** prestar os serviços de consultas e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme anexo I e II do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus

regulamentos – **Valor estimado para o ano de 2011:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 - **Assinatura:** 30/08/2011 - **Vigência:** 29/08/2012.

### COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de Agosto de 2011, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Av. Salgado Filho, 1920, Res. Mazzei, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

### RESUMO DE CONTRATO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2011 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2009-IPREF – CONTRATANTE:** IPREF – **CONTRATADO:** GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – **ATO AUTORIZATIVO:** despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls. 246 do P.A. 484/2009 - **OBJETO:** Prestação de Serviços de Consultoria na área de contabilidade pública voltada para RPPS - **FINALIDADE DO TERMO:** adequar as cláusula 5.1 (PRAZO DE VIGÊNCIA) – 12 (doze) meses contados a partir de 12/08/2011 - **ASSINATURA:** 11.08.2011.

**Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2011 – Contratante:** IPREF – **Contratada:** Matrix BR Construtora, Urbanização e Projetos Ltda - **Objeto:** prestação de serviços de adaptação de espaço físico, com fornecimento de material, de imóvel locado para uso do IPREF - **Valor:** R\$143.394,48(cento e quarenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) - **Dotação:** (3034) 8520.09.272.0068.2.138.04.600.001-3.3.90.39.16 - **Vigência:** 31.12.2011 - **Data da assinatura:** 19/08/2011.

**Contrato de Prestação de Serviços nº. 005/2011 - P.A.(PMG)nº. 58.586/2010-DCC-ATA RP: 0411/2011-DCC – Contratante:** IPREF - **Contratado:** NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA – **Ato Autorizativo:** despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls. 120 do P.A. 641/2011-IPREF - **Objeto:** prestação de serviços de instalação de link óptico, incluindo fornecimento de materiais e manutenção **Valor:**R\$55.733,33 (cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) – **VIGÊNCIA:** 31/12/2011 - **ASSINATURA:** 24/08/2011.

**Contrato de Prestação de Serviços nº. 006/2011 - P.A.(PMG)nº. 58.587/2010-DCC - ATA RP: 01111/2011-DCC – Contratante:** IPREF - **Contratado:** NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA – **Ato Autorizativo:** despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls. 134 do P.A. 455/2011-IPREF - **Objeto:** prestação de serviços de instalação de infra-estrutura de rede elétrica, lógica e pontos de comunicação, incluindo fornecimento de materiais - **Valor:** R\$203.868,32 (duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) - **VIGÊNCIA:** 31/12/2011 – **ASSINATURA:** 24/08/2011.

## CAMARA MUNICIPAL

*O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no artigo 272 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:*

### PROJETO DE LEI Nº 199 /2011

Dispõe sobre: “Acrescenta o inciso VIII ao artigo 9º da Lei nº 6.863 de 15 de junho de 2011, que trata dos preceitos que devem conter os Contratos de Gestão elaborados entre o Município e as Organizações Sociais” A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA

**Art. 1.** Fica acrescido o inciso VIII ao artigo 9º da Lei nº 6.863, de 15 de junho de 2011, com a seguinte redação:

“Art. 9º .....  
VIII – *atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no caso das organizações sociais da saúde.*”

**Art. 2.** Esta Lei deverá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 3** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 agosto de 2011.

**PROF. RÔMULO ORNELAS**

- Vereador -

### Justificativa

A Lei Complementar Estadual nº 846/98, similar à Lei Municipal nº 6.863/11, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, trazia, na redação original do inciso IV do seu artigo 8º, o seguinte texto: “*atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no caso das organizações sociais da saúde*”. Porém, a Lei Complementar Estadual nº 1.131/10, alterou o referido inciso da Lei 846, onde passa a ser permitido às organizações sociais da saúde, que atuam no sistema de saúde gerenciado pelo Governo do Estado, a prestação de atendimento a pacientes particulares ou a usuários de planos privados de saúde. A Lei Municipal nº 6.863/11, na seção II do capítulo III, onde trata das regras para elaboração dos contratos de gestão municipais, se omitiu em relação a essa questão. Portanto, elaboramos esta proposição com a finalidade de disciplinar o assunto no que se refere a esses contratos, optando pela exclusividade do atendimento aos usuários do SUS no sistema público de saúde, no caso das unidades de saúde municipais administradas por organizações sociais. Ou seja, estamos optando pela regra aplicada na gestão estadual por mais de 12 anos.

Recentemente, com a regulamentação da Lei Complementar 1.131/10, o Governo do Estado de São Paulo alterou esta regra, optando pela privatização de até 25% da capacidade operacional das organizações sociais, sobretudo no caso das unidades que prestam serviços de saúde especializados e de alta complexidade. Nos posicionamos contra essa medida mais recente do Governo Estadual, apresentando a proposição aqui presente para o âmbito municipal, por entender que, com a autorização para as organizações sociais prestarem atendimentos a pacientes particulares ou a

usuários de planos privados de saúde, mesmo que dentro do limite de 25% da capacidade operacional, estará havendo prejuízo aos usuários do SUS não detentores de planos privados de saúde, já que:

- enquanto o usuário de plano de saúde privado ou o paciente com recursos para acessar um atendimento particular terá a opção de ser atendido dentro da sua cota de 25%, sem, evidentemente deixar de poder ser atendido dentro das 75% de vagas remanescentes (já que não deixa de ser usuário do SUS);

- aqueles que têm como única opção o atendimento oferecido pelo SUS – geralmente dotados de menos recursos financeiros – não poderão acessar essa “cota privilegiada” de 25% das vagas, tendo fatalmente aumentado o seu tempo de espera pelos atendimentos, já que só poderão acessar 3/4 das vagas totais da unidade de saúde administrada pela organização social. A justificativa apresentada pelo Governo Estadual ao propor a alteração trazida pela Lei Complementar 1.131/10 foi o fato de que há muitas pessoas possuidoras de planos privados de saúde que se utilizam dos serviços oferecidos pelo SUS. Ora, este fato não justifica criar uma espécie de reserva de vagas dentro do atendimento público privilegiando justamente aqueles que possuem mais recursos financeiros, pois o artigo 32º da Lei Federal nº 9.656/98 já garante o ressarcimento – por parte das operadoras dos planos privados de saúde – dos serviços prestados aos seus consumidores e respectivos dependentes, em instituições integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ainda, por fim, é importante esclarecer que este Projeto de Lei que neste momento apresentamos não cria nenhum tipo de discriminação a usuários de planos privados de saúde, pois estes, como já citado anteriormente, são também usuários do SUS, como todos os cidadãos brasileiros. Pelo contrário, este Projeto deverá ainda garantir o disposto no inciso IV do artigo 7º da Lei Federal 8.080/90, onde diz que as ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde – SUS, deverão obedecer, entre outros, o princípio da **igualdade de assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie.**

Por todos esse motivos expostos é que peço apoio aos meus Nobres Colegas Vereadores para a aprovação desta matéria, que em muito contribuirá para a igualdade de direitos em nosso Município.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2011.

**PROF. RÔMULO ORNELAS**

- Vereador –

### ATO DA MESA Nº 216

De 26 de agosto de 2011.

“ALTERA DISPOSITIVOS DO ATO DA MESA Nº 205, DE 23 DE MAIO DE 2011, QUE ESPECIFICA.” O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, edita o presente Ato da Mesa com a finalidade de proceder adequações nas normas de tramitação dos procedimentos administrativos desta Edilidade face às customizações em nosso sistema de controle de tramitação:

**Art. 1º** O *caput* do artigo 11 e o § 1º do Ato da Mesa nº 205, de 23 de maio de 2011, passam a ter as seguintes redações: “**Art. 11.** A juntada ou entranhamento, dos documentos após a autuação, poderá ser feita por qualquer servidor, observada sua competência administrativa e o disposto no presente Ato da Mesa e será efetuada sempre na ordem cronológica de seu recebimento sendo precedida de termo de juntada no final do verso da folha de informação anterior e do respectivo despacho em manifestação noticiando as juntadas realizadas.

**§ 1º** - Feita a juntada de quaisquer documentos, as informações, cotas, pareceres e despachos serão sempre dados na folha de informação que a eles precede, inutilizando-se todos os espaços em branco, com traços verticais ou através de carimbo com a expressão “em branco”, podendo ser utilizados os respectivos versos das folhas de informações que o integram, para fins de manifestação em geral.”

**Art. 2º** O *caput* do artigo 12 do Ato da Mesa nº 205, de 23 de maio de 2011, passa a ter a redação abaixo transcrita, acrescido do § 1º, renumerando-se os demais §§ existentes para 2º a 5º:

“**Art. 12.** Os processos devidamente autuados, somente circularão entre as Secretarias e/ou Diretorias e/ou unidades administrativas em geral, com despachos do Secretário e/ou Diretor da área respectiva e encaminhados primeiramente de forma eletrônica através do sistema de *software* de gerenciamento dos serviços existente, seguindo para obtenção do seu recebimento físico e eletrônico concomitantemente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de seu encaminhamento eletrônico.

**§ 1º** - Findo o prazo para recebimento físico e eletrônico tratado no *caput* do presente artigo, sem que tenham essas etapas sido efetivadas, ocorrerá o estorno eletrônico automático para a unidade remetente, para que, novamente, seja enviado, sendo que, caso verifique-se novo estorno eletrônico, este será dirigido à Secretaria de Assuntos Institucionais, devendo o processo físico ser entregue também nessa Secretaria para a devida autuação.

**Art. 3º** O § 1º do artigo 24 do Ato da Mesa nº 205, de 23

de maio de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“**§ 1º** - Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e o local de sua realização, devendo ainda ser reproduzidos na sua integralidade no sistema de *software* utilizado para gerenciamento da tramitação de processos pela Edilidade, observando-se mais ainda, a aposição da assinatura da autoridade ou servidor público responsável e/ou firmado por meio ou forma eletrônica.”

**Art. 4º** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Guarulhos, 31 de agosto de 2011.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicado aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze e afixado em local público de costume na sede da Câmara Municipal de Guarulhos e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

**STYVENSON NOBORU KOGA**

Secretário Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 17967

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 103/11-GP, de 25/8/2011, **RESOLVE**, dispensar o servidor **PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES** (cód.5699), da marcação de ponto magnético, procedendo ao registro de ponto em livro próprio, junto a Diretoria de Técnica de Plenário.

**CUM-PR-A-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de agosto de 2011.

### PORTARIA Nº 17968

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.312/11, de 23/8/11, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (cód.81), **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- **JESUS CRISTIANO COSTA DE ANDRADE** (cód.22639), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

**CUM-PR-A-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de agosto de 2011.

### PORTARIA Nº 17969

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.312/11, de 23/8/11, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (cód. 81), **RESOLVE:**

**NOMEAR**

- **WELLITON CERQUEIRA DE OLIVEIRA** (cód.20186) RG nº. 25.784.777-7, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

**CUM-PR-A-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de agosto de 2011.

### PORTARIA Nº 17970

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.318/11, de 24/8/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA – GUTI (cód.156), **RESOLVE:**

**NOMEAR**

- **JOSÉ FLAVIO** (cód.22741), RG.nº 16.179.290-X, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

**CUM-PR-A-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de agosto de 2011.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**

Diretor de Administração de Pessoal

### Rerratação do extrato de contrato nº 04/2011.

Processo nº 636/11

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2011 DE 19/08/2011.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na realização de planejamento, elaboração, implantação, aplicação e correção das provas referentes ao Concurso Público, para provimento dos cargos constantes do anexo I, parte integrante do presente contrato, cujo ônus caberá à contratada.

**Empresa:** RBO Assessoria Pública Projetos Municipais Ltda.

**Valor Global:** R\$ 1.715,30 (um mil, setecentos e quinze reais e trinta centavos).

**Assinatura:** 19/08/2011.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Onde se lê:** “contrato 04/2011...”

**Leia-se:** contrato 05/2011.

Guarulhos, 30 de agosto de 2011.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

# SECRETARIA DA SAÚDE

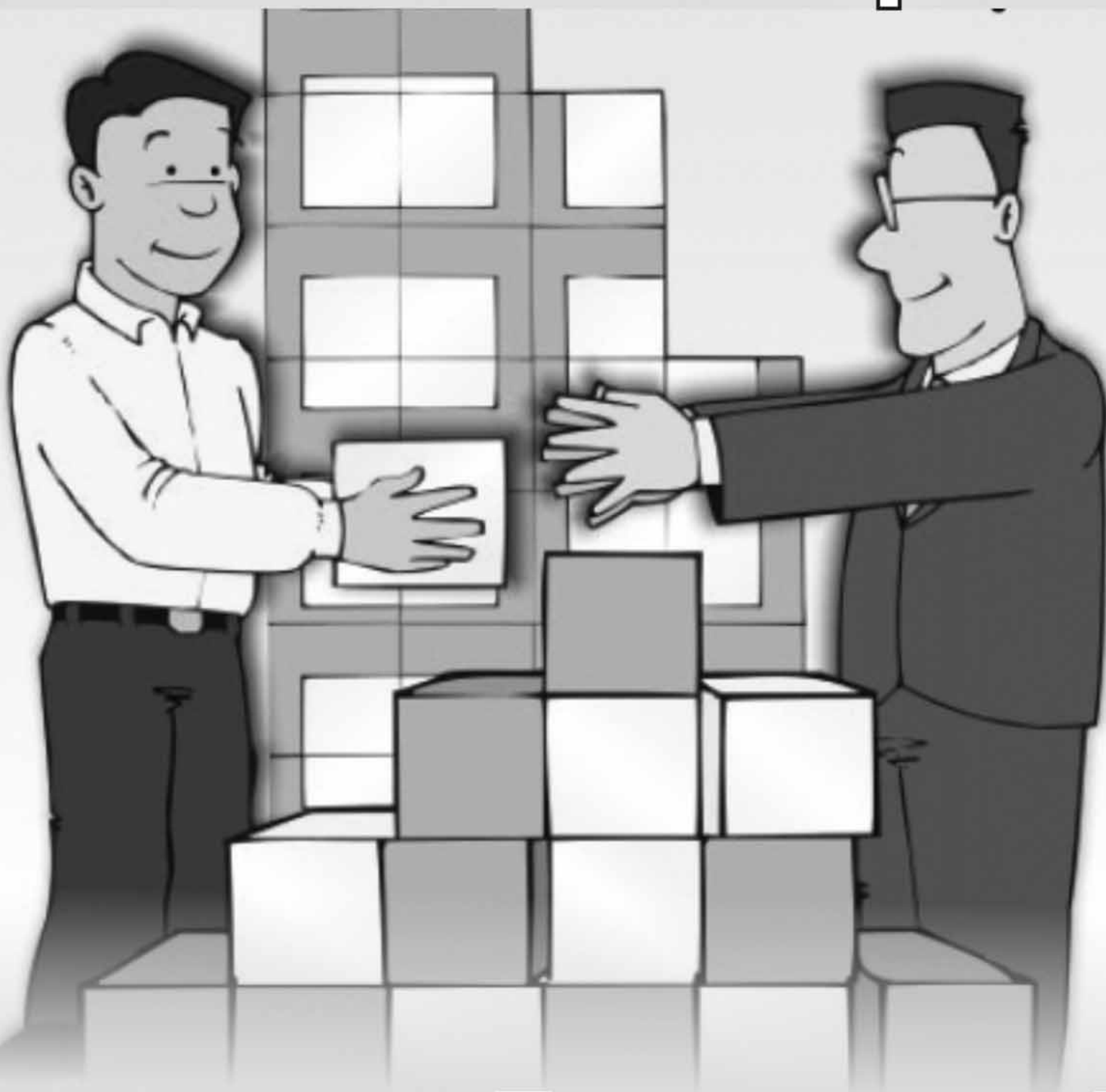
# 2472-5000

Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade





# Saiba o que é preciso para montar sua empresa



[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## SAAE

### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/11** - Proc 2884/11 - Contratação de serviços de apoio administrativo de PRA (programa de prevenção de riscos ambientais) e NR 17 (análise ergonômica do trabalho para avaliação das condições de trabalho dos funcionários da Autarquia). **PRISMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Lote 01** - Valor **R\$ 41.000,00; MAIS ATIVA SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO LABORAL LTDA.-ME. Lote 02** - Valor **R\$ 48.000,00**.

Diretoria de Administração

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CRETOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS**  
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.563,92 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CRETOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000632.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação da segurança e medicina do trabalho. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CRETOR: COMERCIAL MEDEIROS DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA JARDINAGEM LTDA. EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004254.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de áreas verdes do SAAE de Guarulhos..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de áreas verdes e jardins da autarquia..

**CRETOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746.

OBJETO: Fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva planejada em motores elétricos, motofreios e chaves de partida pertencentes a autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 184,04 (cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva do sistema de bombeamento de água do município.

**CRETOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EMERGENCIAL DO SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DA AUTARQUIA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.680,98 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de manutenção de conjuntos moto bombas.

**CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173.

OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 737,52 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos),

R\$ 1.751,61 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2011 - 05/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CRETOR: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001843.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS MONOJATO, MULTIJATO MAGNÉTICO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 131.985,00 (cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizado pela hidrometria e empresa contratada através do plano de manutenção, corte(reabertura) e Goda(ligações novas)..

**CRETOR: LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001413.

OBJETO: Fornecimento de conjunto extremidade em polipropileno para hidrômetro de 3/4 composto de hidrômetro de tubete oitavado corpo longo porca com inserto metálico e orifício resistente que permita lacração. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada nas trocas e manutenção de hidrômetros e cavaletes..

**CRETOR: PRISMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003389.

OBJETO: CURSO DE PROTEÇÃO REPIRATÓRIA - IN Nº 01 DE 11/04/199.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2011.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de funcionários da autarquia.

**CRETOR: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002158.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, TINTAS COLORIDA E TINTA PRETA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessário ao expediente da Autarquia..

**CRETOR: TMV COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO VEICULAR LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003834.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFO VDO MODELO 1318 SEMANAL ELETRÔNICO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do equipamento é necessária para reposição no veículo Ford Cargo 712 ST 424

**CRETOR: TMV COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO VEICULAR LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001948.

OBJETO: SERVIÇO DE SELAGEM, LACRAÇÃO E AFERIÇÃO DE CONSTANTE DE CRONOTACÓGRAFOS. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender a portaria do Inmetro nº 462 de dezembro de 2010.

**CRETOR: TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003987.

OBJETO: ASSINATURA JORNAIS E REVISTAS ANUAL ISTO E ASSINATURA BIANUAL DA REVISTA PLANETA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do serviço é necessária pois será utilizada em consulta e arquivamento de informações e assuntos pertinentes a Autarquia..

**CRETOR: USINA JARAGUÁ LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001011.

OBJETO: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada pelas equipes de manutenção e ligação de água para agilizar o serviço de recomposição do pavimento e evitar possíveis acidentes em decorrência de buracos abertos em vias públicas.

**CRETOR: VSTECH SISTEMAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a implantação do sistema de Informações Geográficas - SIG da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 87,01 (oitenta e sete reais e um centavo).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Planejamento e projetos pois implantará o sistema de informações geográficas - SIG proporcionando melhoria nas informações dos serviços prestados pela autarquia.

**CRETOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005085.

OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento de cinquenta veículos integrantes da frota da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.766,24 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no bloqueio, rastreamento e localização de veículos recém adquiridos para a proteção do patrimônio da autarquia.

**CRETOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002689.

OBJETO: MANUTENÇÃO PREV. E CORRETIVA DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA, INCLUIDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em equipamentos em manutenção corretiva, e preventiva.

**CRETOR: FRESH WATER COMÉRCIO DE BEBEDOUROS LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004538.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na limpeza e higienização.

**CRETOR: LEO MDEIRAS, MÁQUINAS & FERRAGENS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002957.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAINEL DIV.AREIA JUNDIAI, TRAVESSA PRETA NTR, GUIA INFERIOR PRETA N19..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.779,96 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada na adequação de diversos setores da autarquia.

**CRETOR: SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006077.

OBJETO: Gerenciamento das obras de construção de estação de tratamento de esgoto Várzea do Palácio; implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte de esgoto das sub-bacias 8 e 9; implantação do sistema de redes coletoras de esgoto e ligações domi.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.023,84 (nove mil e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no gerenciamento das Obras da ETE Várzea do Palácio; Implantação de sistema de coleta, afastamento e transporte das bacias 8 e 9; Implantação de sistema de rede coletora de esgoto e ligações domiciliares dos bairros Chácara Cabuçu e Jd Fortaleza.

**CRETOR: SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008063.

OBJETO: Gerenciamento de obras de construção de estação de tratamento de esgoto e de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte de esgoto..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 88.037,51 (oitenta e oito mil e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada na execução de obras do sistema de esgotamento da região da várzea do palácio..

**CRETOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva em sistema central automatizado e aparelho de ar condicionado do saae.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.270,00 (dez mil, duzentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia, visando atender Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.523 de 28.08.98..

**CRETOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926.

OBJETO: Serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no cavalete e passeio no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 214.051,04 (duzentos e quatorze mil e cinquenta e um reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água.

**CRETOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA**

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867.

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos especializados.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.062,53 (três mil e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao Departamento de Assuntos Jurídicos para esgotar todos os recursos jurídicos possíveis aptos a proteger o SAAE frente à execução provida pela SABESP.

**CRETOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004139.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GERADOR DE ENERGIA MARCA STEMAC.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 849,15 (oitocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária para manutenção preventiva do gerador móvel de energia, potência 500kVA, marca STEMAC. A falta deste material impede a manutenção prejudicando o perfeito funcionamento do gerador..

**CRETOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002707.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de implantação do booster bananal(primavera) incluindo obras civis, elétricas com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 165.055,02 (Cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a implantação do Booster Bananal (Primavera I), o qual será responsável pela adução ao futuro Centro de Reservação Bananal, atualmente em execução, como parte das obras de setorização do setor Lavras/Tanque Grande, previsto no PDSA.

Guarulhos, 02 de setembro de 2011

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

SUPERINTENDENTE

### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/11** - Proc 4043/11 - Aquisição de conversor de vazão universal para medidor magnético. **CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.** - Valor **R\$ 34.590,00.**

**ABERTURA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 050/11** - Proc 3948/11 - Aquisição de equipamentos de secagem de lodo gerado no tratamento de efluentes, para estação de tratamento de água do Tanque Grande. **ABERTURA:** 16/09/11, às 10:00h. Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

**TOMADA DE PREÇOS 004/2011** - Proc 4086/11 - Contratação de empresa de engenharia para execução de obra compreendendo a construção de duas casas residenciais assobradadas com fornecimento dos materiais necessários à realização dos serviços. **ABERTURA:** 21/09/11 às 10:00h. Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

**Edital de Retificação 002/2011**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010* torna público a Retificação do Edital nº 01/2011 que fará realizar, sob responsabilidade da GSA - Consultoria em Instituições Públicas, CONCURSO PÚBLICO objetivando o preenchimento de vagas, em regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal n. 1.429/68), publicado no dia 19 de agosto de 2011 no que diz respeito aos itens para **constar o correto:**

**DO EDITAL Nº 01/2011**

**Item Anexo I: Retificação do Edital nº 01/2011 publicado no dia 19 de Agosto no que diz respeito ao Anexo I, para poder constar:**

**ANEXO I**

**DOS CÓDIGOS, CARGOS, VAGAS, VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, REQUISITOS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

CÓD	CARGOS	Vagas	Vagas de Portadores de Deficiência	Requisitos	Salário (alterado)	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição
05	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	-	- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem com especialização em Enfermagem do Trabalho. - Registro profissional no respectivo Conselho e comprovante de regularidade junto ao Conselho.	R\$ 1.547,70	40h	R\$ 18,00

**Item VIII: Retificação do Edital nº 01/2011 publicado no dia 19 de Agosto no que diz respeito ao item VIII, para poder constar:**

**VIII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

**22.2.** Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

**22.3.** No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

**22.4.** Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

**Item Anexo VI: Retificação do Edital nº 01/2011 publicado no dia 19 de Agosto no que diz respeito ao Anexo VI, para poder constar:**

**ANEXO VI**

**DA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS ENGENHEIROS**

calibrador de nível sonoro; Tecnologia e prevenção no combate a sinistro: Propriedade físico-química do fogo; O incêndio e suas causas; Classes de incêndio; Métodos de extinção; Agentes e aparelhos extintores; Extintores de incêndio; Sistemas de prevenção e combate a incêndios; Brigadas de incêndio; Planos de emergência e auxílio mútuo; NR-23; NR-26. Segurança do trabalho: Legislação e normatização; Acidentes de trabalho; Conceito técnico e legal; taxas de frequência e gravidade, Causas dos acidentes do trabalho; Análise de acidentes; Custos dos acidentes; Cadastro de acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Definições de atos e condições ambientais de insegurança; Investigação das causas dos acidentes; Estatísticas de acidentes; Equipamento de Proteção Individual (EPI); Equipamento de Proteção Coletiva (EPC); Inspeção de segurança; NR-5; NR-4. Medicina do trabalho: Toxicologia. Doenças profissionais. Agentes causadores de doenças: Físicos – Biológicos – Químicos. Primeiros Socorros. PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. Ergonomia: Princípios da ergonomia. A aplicabilidade da ergonomia. Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. Espaços de trabalho. Sistemas de controle. Atividades musculares. Ergonomia e prevenção de acidentes. Segurança em processamento de dados. NR 10 – Instalações elétricas, NR 11- Transporte, armazenamento, NR 12 Máquinas e equipamentos, NR 13 – vasos de pressão, NR 8 –edificações, movimentação e manuseio de materiais. NR 15 e 16 atividades, operações insalubres e perigosas, NR-17 – ergonomia. NR 18 Condições e meio ambiente na Indústria da Construção (escoramentos de valas), NR 20 – Líquidos combustíveis e inflamáveis, NR 21 – Trabalho a céu aberto, NR 24 – Condições sanitárias e conforto, NR 25 – Resíduos industriais, NR 26 – Sinalização de segurança, NR 28 – Fiscalização e penalidades, NR 32- Segurança e saúde no trabalho, NR 33 – Espaço confinado. Prevenção e controle de perdas: Conceitos gerais. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. Planos e brigadas de emergência. Análise de riscos. Técnicas de análise. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. Controle de acidentes com danos à propriedade. Elementos básicos para um programa de segurança. Inspeção de segurança. Sistema de registro de acidentes. Controle de identificação das causas dos acidentes. Responsabilidade civil e criminal. 6.17 Controle de perdas e perícias trabalhistas. Administração e legislação aplicada: Todas Normas Regulamentadoras (NR). Portaria n.º 3.214, de 8 de junho de 1978. Portaria n.º 3.067, de 12 de abril de 1988. Legislação trabalhista específica. Consolidação das Leis do Trabalho. Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Atribuições do técnico de segurança do trabalho. Decreto n.º 7.410 de 27 de novembro de 1985. Decreto n.º 92.530 de 9 de abril de 1986. Portaria n.º 3.275 de 21 de setembro de 1989. NR-27 – Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. Ética profissional. Projetos de instalação de segurança. Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Desenvolvimento da CIPA. Estrutura. Funcionamento. Resultados. O processo de eleição.

Guarulhos, 02 de Setembro de 2011.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS**

**Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO  
SUPERINTENDENTE**

**Realização:**



**ESPAÇO TROCA LIVROS**  
2087-7453  
Av. Tiradentes, 2.529 - Vila São Jorge

## PROGUARU

### Relação de candidatos convocados em

#### Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna pública que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

#### Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
975º	Taina Vqf Ueda
976º	Helio Machado Stegun
977º	Benedito Miguel Arcanjo
978º	Valdenita Lima Da Silveira
979º	Maria Izaltina Tomaz De Almeida
980º	Edson Rotanov Da Gama

#### Cargo: Motorista

Classificação	Nome
1º	Emerson Scatimburgo Morato

Guarulhos, 02 de Setembro de 2011.  
Artur Pereira Cunha  
**Diretor Presidente**

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREADOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

PROCESSO: 109/2009

OBJETO: Prestação de serviços com retroescavadeira com pá carregadeira.

VALOR: R\$ 62.222,30 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de locações que são de relevante interesse para o bom desempenho das atividades cotidianas da empresa.

**CREADOR: AJJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Transporte de equipamentos.

VALOR: R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT**

PROCESSO: 431/2010

OBJETO: Aquisição de piso intertravado de concreto.

VALOR: R\$ 18.348,75 (dezoito mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em obras de relevante interesse do Município.

**CREADOR: CENTRÃO POSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

VALOR: R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-26/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de informática.

VALOR: R\$ 531,35 (quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME.**

PROCESSO: 086/2010

OBJETO: Fornecedor de uniformes.

VALOR: R\$ 15.761,05 (quinze mil, setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes necessários em diversos setores da empresa.

**CREADOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**

PROCESSO: 141/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço com motoniveladora com sistema operacional hidráulico, potência mínima de 120cv.

VALOR: R\$ 28.282,81 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.

**CREADOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.502,90 (dois mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: FORTEC GUARULHOS IND E COM DE MAT PARA CONSTR LTDA-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de construção civil.

VALOR: R\$ 1.768,23 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**

PROCESSO: 357/2010

OBJETO: Aquisição de tela soldada nervurada.

VALOR: R\$ 10.273,90 (dez mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em diversas obras de relevante interesse público.

**CREADOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**

PROCESSO: 317/2010

OBJETO: Locação de escavadeira hidráulica sobre esteira.

VALOR: R\$ 20.086,56 (vinte mil e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos utilizados pela empresa para trabalhos de relevante interesse público.

**CREADOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

PROCESSO: 181/2011

OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Cimento Portland NBR 11578 CP II.

VALOR: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-15/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento utilizado em obras e serviços da empresa de relevante interesse público.

**CREADOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

PROCESSO: 530/2010

OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.

VALOR: R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREADOR: GUARUFORM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA**

PROCESSO: 220/2011

OBJETO: Registro de preços para aquisição de diversos papéis gráficos.

VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de papéis utilizados pela gráfica, para execução de serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: GUARUFORM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA**

PROCESSO: 525/2010

OBJETO: Aquisição de diversos papéis gráficos.

VALOR: R\$ 4.588,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de papéis utilizados pela gráfica, para execução de serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**

PROCESSO: 222/2011

OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização em Guarulhos.

VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.

**CREADOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**

PROCESSO: 200/2010

OBJETO: Locação de caminhão basculante tipo truck.

VALOR: R\$ 61.757,53 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de obras de grande interesse público.

**CREADOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**

PROCESSO: 097/2009

OBJETO: Prestação de serviço com veículo de passeio.

VALOR: R\$ 17.847,37 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/7/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento do serviço implicaria em prejuízos ao transporte dos nossos funcionários.

**CREADOR: HERNANDES MARCELINO MOREIRA MATERIAIS - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

VALOR: R\$ 341,32 (trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 703,05 (setecentos e três reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: LOCWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.**

PROCESSO: 522/2010

OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem so site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte técnico

personalizado.

VALOR: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.

**CREADOR: MADEIREIRA AFONSO LTDA.**

PROCESSO: 157/2011

OBJETO: Aquisição de Telha de fibrocimento e cumeira.

VALOR: R\$ 12.615,50 (doze mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREADOR: MADEIREIRA AFONSO LTDA.**

PROCESSO: 346/2010

OBJETO: Aquisição de massa corrida.

VALOR: R\$ 1.297,60 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizadas pela Proguaru.

**CREADOR: NEVADA RENT A CAR LTDA**

PROCESSO: 281/2011

OBJETO: Locação de veículo tipo popular.

VALOR: R\$ 10.972,16 (dez mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço

**CREADOR: NEVADA RENT A CAR LTDA**

PROCESSO: 500/2009

OBJETO: Locação de veículo popular.

VALOR: R\$ 11.823,00 (onze mil, oitocentos e vinte e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.

**CREADOR: NEW ESPERANÇA FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

VALOR: R\$ 518,23 (quinhentos e dezoito reais e vinte e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

PROCESSO: 247/2006

OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefonia.

VALOR: R\$ 17.442,27 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREADOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**

PROCESSO: 406/2010

OBJETO: Aquisição de óleo diesel metropolitano.

VALOR: R\$ 24.931,50 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/8/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: RAMASI COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de estopa.

VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/9/2011.



OBJETO: Aquisição de luva de látex.  
 VALOR: R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/7/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: TIETE VEICULOS S/A.**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
 VALOR: R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/9/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: TIM CELULAR S/A**  
 PROCESSO: 518/2009  
 OBJETO: Prestação de serviço de acesso a internet banda larga com tecnologia 3G.  
 VALOR: R\$ 276,34 (duzentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/8/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do serviço de internet banda larga.  
**Guarulhos (SP), 02 de setembro de 2011**  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 Diretor Presidente

**RETIFICAÇÃO DA CRONOLOGIA DE PAGAMENTO - PROGUARU S/A**

Retificações da Cronologia de Pagamento publicada em 30 de agosto de 2011.  
**ONDE SE LÊ:**  
**CREDOR: RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
 PROCESSO: 267/2009  
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, condizentes com a realidade e características de cada obra a ser executada nesta cidade, bem com a fiscalização de obras cont  
 VALOR: R\$ 1.314,24 (um mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/6/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para os serviços prestados pela empresa para a municipalidade.  
**LEIA-SE:**  
 Desconsiderar o publicado por se tratar de pagamento de tributos.

**Guarulhos (SP), 02 de setembro de 2011.**  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 Diretor Presidente

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 300/2011**, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico nº 034/2011**, que trata da aquisição de açúcar refinado, e **adjudicação do objeto a favor da empresa Valêncio & Jóia Comercial Ltda.**  
**LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA**  
 Pres. da Comissão de Licitações

**TERMO ADITIVO**

**Processo Administrativo nº 533/2010 - Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 005/2011 - Contratada: Guarú Pão Indústria e Comércio Ltda. EPP. Objeto:**

fornecimento de pães. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 10.000, 4.250, e 13.000 unidades a quantidade inicialmente prevista para os itens 03, 04 e 05 no importe de 25% no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) e R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 253.340,00 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e quarenta reais) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 31/08/2011.  
 Guarulhos, 01 de setembro de 2011.  
**KÁTIA STEFANI OLIVEIRA**  
 Gerente de Recursos Materiais

**EDITAL PÓS-OBRA**

**Nº 018/2011 - PRO**  
 A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 8629/2009, na Rua Oito - compreendido Entre as Ruas Seis e Sete - Jd. Silvestre - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 18.151,82 (dezoito mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) valor este referente a 08/2011 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:  
**Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL NºVALOR DO RATEIO**

55	094.55.47.0206	R\$ 2.011,61
53	094.55.47.0206	R\$ 875,64
42	094.55.68.0141	R\$ 2.129,94
40	094.55.68.0141	R\$ 1.656,62
39	094.55.47.0300	R\$ 2.603,26
34	094.55.68.0127	R\$ 1.774,95
33	094.55.47.0316	R\$ 1.774,95
21	094.55.47.0360	R\$ 1.419,96
16	094.55.68.0068	R\$ 2.603,26
15	094.55.47.0384	R\$ 1.301,63
<b>Total:</b>		<b>R\$ 18.151,82</b>

**Artur Pereira Cunha**  
 Diretor Presidente

**EDITAL PÓS-OBRA**

**Nº 017/2011 - PRO**  
 A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 8628/2009, na Rua Sete - compreendido Entre as Ruas: Branquinha e Murutu - Jd. Silvestre - Pimentas, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 42.480,47 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) valor este referente a 08/2011 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:  
**Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL NºVALOR DO RATEIO**

01	094.55.68.0141	R\$ 1.183,30
03	094.55.68.0141	R\$ 4.733,20
04	092.50.61.0001	R\$ 591,65
02	092.50.61.0001	R\$ 6.981,47
05	Área não Cadastrada	R\$ 13.607,95
06	Área não Cadastrada	R\$ 2.129,94
08	Área não Cadastrada	R\$ 13.252,96
<b>Total:</b>		<b>R\$ 42.480,47</b>

**Artur Pereira Cunha**  
 Diretor Presidente

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2011/2012**

**SEDE**  
 Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:  
**EFETIVOS**

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	11451	Fabiana Pereira Venturi	78
02	9950	Rogério Lourenço Grilo	52
03	3372	Robson Cassio Borges	51
04	8573	Zuleno Guilherme Dos Santos	47
05	7541	Claudio Roberto Mendes Bozzo	24
06	10699	Raimundo Bezerra Campos	23

**SUPLENTES**

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
07	8295	Geraldo Gonçalves Rolim	18
08	11013	Cristiano De Oliveira	17
09	13098	Hugo Vladimir de Lima	15
10	9452	Raimundo Regivaldo Fernandes	12
11	10999	Ozias Jose dos Santos	09

Demais votados em ordem decrescente de votos:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
12	7951	Antonio Jose da Silva	07
13	3226	Natanael Jacintho de Oliveira	06

Votos Nulos	10
Votos em Branco	10
<b>Total de Votos</b>	<b>379</b>

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2011/2012**

**GOC**  
 Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:  
**EFETIVOS**

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	5480	Luciana Thomaz Lopes da Silva	357
02	8880	Eliane de Almeida B M da Silva	223
03	11793	Eli Edgar dos Santos	100
04	9151	Tereza de Jesus Maciel	45
05	11980	Marcos Pires de Arruda	39
06	12398	Maria Jose Gomes da Cruz	32
07	8765	Maria Alves dos Santos Pereira	31
08	5445	Silvia Lucia Jorge dos Santos	29

**SUPLENTES**

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
09	8792	Josinete Correia de Santana	24
10	12455	Flavio Henrique de Almeida	20
11	10266	Zenaide Maria dos Santos Silva	19
12	13007	Genival da Silva	17
13	7998	Nivaldo Baptista Junior	16
14	9927	Bernardete Ladeira	16
15	5858	Jair Antonio Garcia	15

**Demais votados em ordem decrescente de votos:**

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
16	13079	Israel Nunes da Rocha	14
17	9358	Pedro Geraldo dos Santos Alves	12
18	9442	Miguel Ferreira Coelho	12
19	6185	Jorge Guedes Antonio	11
20	12620	Odalice Maria Sales	04

Votos Nulos	39
Votos em Branco	16
<b>Total de Votos</b>	<b>1091</b>

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2011/2012**

**AGENTES DE PORTARIA**  
 Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:  
**EFETIVOS**

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	6256	Luciano Delmira da Silva	274
02	9856	Marivaldo Barbosa Silva	77
03	12255	Karolaine Regina Lemes	67
04	7665	Milton Fermio Quintiliano	64
05	13036	Gilberto Carlos Junior	60
06	6625	Adilson Pereira dos Santos	51
07	12475	Ivanusia Souza Mantoan	45
08	6652	Severino Pereira da Silva I	40

**SUPLENTES**

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
09	7555	Jose Leonardo de Souza	36
10	6501	Wilberg Moreira dos Santos	35
11	6397	Laercio Alessandro da C Coelho	27
12	12712	Elaine Rodrigues Nobrega	22
13	13263	Wagner de Almeida Barboza	18
14	5963	Jose Jordao Salgueiro Augusto	16
15	12224	Waldir Azevedo Filho	15

Demais votados em ordem decrescente de votos:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
16	11987	Silvia Maria Pinheiro Leal	13
17	12221	Eliane Lilian Angulo Antezana	12
18	12409	Charles Marcelino Pinheiro	11
19	6988	Adilson Nascimento Silva	09

Votos Nulos	18
Votos em Branco	08
<b>Total de Votos</b>	<b>943</b>

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2011/2012**

**ZONA AZUL**  
 Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:  
**EFETIVOS**

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	3069	Maria Vitoria da C Carmo	8

**SUPLENTES**

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
02	12042	Roberto Lampe Narciso	8

Demais votados em ordem decrescente de votos:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	3013	Ieda Pereira de O Barbosa	6
04	7409	Pedro Carlos da Silva Barbosa	6
05	12667	Carlos Alberto Custodio Gomes	6

Votos Nulos	0
Votos em Branco	0
<b>Total de Votos</b>	<b>34</b>

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2011/2012**

**C. A. CABUÇU**  
 Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:  
**EFETIVOS**

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	6216	Reginaldo Gomes da Silva	33
02	12788	Marileia Ap Martins Ferreira	17

**SUPLENTES**

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	13057	Sueli Lopes de Carvalho	8
04	9515	Reginaldo Rodrigues da Silva	7

Demais votados em ordem decrescente de votos:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	11468	Gilmar da Silva	7

Votos Nulos	7
Votos em Branco	3
<b>Total de Votos</b>	<b>82</b>

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2011/2012**

**C.A. CUMBICA**  
 Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:  
**EFETIVOS**

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	5800	Luiz Goncalves de Moraes	19
02	11276	Jose Abel de Souza	9

**SUPLENTES**

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	13122	Maria Ap Maurilio dos Santos	9
04	6079	Daniel Vaz Ferreira	8

Demais votados em ordem decrescente de votos:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	10941	Helena Romana da Cunha	6
06	8032	Genival Gomes dos Santos	5

Votos Nulos	0
Votos em Branco	1
<b>Total de Votos</b>	<b>50</b>

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2011/2012**

**C.A. BONSUCESO**  
 Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:  
**EFETIVOS**

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	12886	Izauri dos Santos Rodrigues	19
02	11203	Reinaldo Aguiar Soares	12

**SUPLENTES**

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	5543	Jose Carlos Ananias	11
04	11651	Andre Reis da Silva	10

Demais votados em ordem decrescente de votos:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	10711	Eglemar Pereira Garcia	3

Votos Nulos	8
Votos em Branco	3
<b>Total de Votos</b>	<b>66</b>

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA – 2011/2012  
C.A. PIMENTAS  
Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:  
EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	8231	Jose Pedro Viana dos Santos	18
02	10659	Maria Donizete Gabino Pastor	16

## SUPLENTE

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	13038	Edson Hernandes Monteiro	16
04	11387	David Hernandes Brandão	07

## Demais votados em ordem decrescente de votos:

05	7629	Angela Maria de Jesus Santos	06
06	12893	Walter Batista Pereira	02

Votos Nulos	03
Votos em Branco	09
Total de Votos	71

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA – 2011/2012  
C.A. SÃO JOÃO  
Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:  
EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	13168	Dinaura Andrade	27
02	13068	Elizabeth Araujo de Brito	20

## SUPLENTE

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	8674	Florisval Batista dos Santos	12
04	8926	Renato Macedo de Araujo	6

## Demais votados em ordem decrescente de voto:

05	7024	João Batista Pereira Santos	4
06	7114	Marcos Roberto F da Costa	2

Votos Nulos	5
Votos em Branco	6
Total de Votos	82

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA – 2011/2012  
C.A. TABOÃO  
Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:  
EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	10421	Antonio Aristeu Rodrigues Ramos	15
02	9532	Pedro Manoel dos Santos	14

## SUPLENTE

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	9076	Vilma Dias de Oliveira	13
04	12894	Valdomiro Aparecido Tognini	13

## Demais votados em ordem decrescente de votos:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	10898	Daniel Ferreira Nascimento	10
06	9003	Juarez Barbosa dos Santos	6
07	11289	Manoel de Jesus dos Santos	2
08	13140	Nelson Faustino	2
09	10971	Cicero Antonio Pereira	0

Votos Nulos	0
Votos em Branco	0
Total de Votos	75

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA – 2011/2012  
JD. IPANEMA  
Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:  
EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	11027	Vanusa Costa Lopes	31
02	10721	Maria Aparecida de Jesus	29
03	7997	Claudio das Chagas Ferreira	24
04	12114	Gilberto Pereira da Silva	23

## SUPLENTE

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	7937	Genival Amaro da Silva	19
06	8562	Roque Cardoso de Oliveira	16
07	12560	Ronaldo Camilo Esteves	15
08	8924	Domingas Nascimento Rocha	13

## Demais votados em ordem decrescente de votos:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
09	10975	João Carlos de Santa Ines	13
10	10262	Cristiane Dias de Carvalho	10
11	12574	Manoel Messias Bizerra Lima	06
12	5555	Lourival Batista de Oliveira	04
13	12581	Adalberto Lameu Santos	04

Votos Nulos	21
Votos em Branco	06
Total de Votos	234

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA – 2011/2012  
PEDRO DE TOLEDO

## Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

## EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	9420	Gilberto Santos Meira	32
02	11173	Jose Roberto Jerônimo	21
03	7963	William Da Vincci de Paula	16
04	10591	Marcos Ranieri Esteves	13

## SUPLENTE

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	7377	Paulo Martinkowitsh	8
06	7047	João o Antonio da Silva	7
07	9232	Jose Raimundo Machado	7

## Demais votados em ordem decrescente de votos:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
08	10321	Ricardo Rodrigues	7
09	10251	Solange Maria de Jesus	5
10	12044	Edison Lavorenti	1

Votos Nulos	4
Votos em Branco	0
Total de Votos	121



# DENGUE

SE COMBATE

# TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,

**WEXA-SE**

Em caso de  
**febre,**  
**dor de cabeça**  
**e no corpo,**  
procure o  
posto de Saúde  
mais próximo.

Para mais informações:

**2436-3666**

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura  
2475-8600

Centrais de Atendimento do

**Fácil**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

<b>BOM CLIMA:</b> Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
<b>PRESIDENTE DUTRA:</b> Avenida Papa João Paulo I, 3887
<b>SÃO JOÃO:</b> Rua Particular, 29
<b>PARQUE JUREMA:</b> Avenida Jurema, 453
<b>TABOÃO:</b> Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
<b>CUMBICA:</b> Avenida Santos Dumont, 387
<b>VILA GALVÃO:</b> Rua Caixa D'Água, 14
<b>FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO:</b> Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
<b>FÁCIL EMPRESARIAL</b>
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central:</b> Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
<b>São João:</b> Av. Coqueiral, 100	2229-2200
<b>Pimentas:</b> Rua Itália, 13	2486-5292
<b>Vila Galvão:</b> Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
<b>Cumbica:</b> Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

## Endereços do Saae

<b>Sede Administrativa Central:</b> Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
<b>Central de Atendimento Telefônico:</b> 0800-101042
<b>Endereço Eletrônico:</b> www.saaeguarulhos.sp.gov.br

## IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central</b> - Rua Arminde de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
<b>Centro Operacional Bonsucesso</b> - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
<b>Centro Operacional Cabuçu</b> - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
<b>Centro Operacional Cumbica</b> - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
<b>Centro Operacional São João</b> - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
<b>Centro Operacional Pimentas</b> - Rua Aracy, 99	2486-2728
<b>Centro Operacional Taboão</b> - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
<b>Gerência de Operações Centro</b> - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
<b>Zona Azul</b> - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

**CAA** Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários  
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima  
Telefone: 2087-4430

**CIR** Coordenadoria da Igualdade Racial  
R. Luis Turri, 75 - Centro  
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

**CIPPD** Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida  
Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta  
Telefone: 2414-3685

**CJ** Coordenadoria da Juventude  
Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima  
Telefone: 2475-8616 - 2408-5604

**CM** Coordenadoria da Mulher  
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro  
Telefone: 2468-3569

**CRF** Coordenadoria de Relações Federativas  
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima  
Telefone: 2475-8701

**CRI** Coordenadoria de Relações Internacionais  
Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima  
Telefone: 2087-7620

## Secretarias

<b>Fundo Social de Solidariedade</b> Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
<b>Defesa Civil</b> Rua Orândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
<b>Procon</b> Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
<b>Secretaria de Comunicação</b> Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
<b>Secretaria de Cultura</b> Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
<b>Secretaria de Educação</b> Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
<b>Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
<b>Secretaria de Finanças</b> Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
<b>Secretaria de Governo</b> Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
<b>Secretaria de Obras</b> Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b> Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
<b>Secretaria do Trabalho</b> Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
<b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
<b>Secretaria de Saúde</b> Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
<b>Região de Saúde I – Centro</b> Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7800 / 2087-7582 2087-7593
<b>Região de Saúde II - Cantareira</b> Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
<b>Região de Saúde III - São João / Bonsucesso</b> R. Pirajussara, 137 – Parque Jurema (endereço provisório)	2303-4236 / 2303-4237 2303-4238
<b>Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica</b> Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
<b>Secretaria de Segurança Pública</b> Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>	0800-7722986
<b>Centro de Formação da Guarda Civil Municipal</b> Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
<b>Regional da GCM em Cumbica</b> - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
<b>Regional da GCM na Cidade Soberana</b> Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137